

第 36 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零九年九月九日，星期三



Número 36

## II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 9 de Setembro de 2009

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 行政長官辦公室：

- 第335/2009號行政長官批示，續任政府駐澳門航空股份有限公司代表。..... 11699
- 第336/2009號行政長官批示，將若干權力授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任，作為簽訂中國2010年上海世博會澳門館氣球建造工程施工總承包合同的簽署人。..... 11699
- 第337/2009號行政長官批示，委任澳門金融學會一名代表擔任統計諮詢委員會委員職務，接替另一名委員。..... 11699

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 335/2009, que renova a nomeação da delegada do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L. .... 11699
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 336/2009, que delega poderes na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, como outorgante, no contrato de empreitada para a execução das obras de construção das partes insufláveis do Pavilhão de Macau da Expo 2010 Shanghai China. .... 11699
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 337/2009, que nomeia uma representante do Instituto de Formação Financeira de Macau para desempenhar as funções do vogal da Comissão Consultiva de Estatística, em substituição de outro vogal. .... 11699

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第338/2009號行政長官批示，將若干權力授予體育發展局局長，作為簽訂澳門東亞運動會體育館營運規劃顧問服務合同的簽署人。.....	11700	Despacho do Chefe do Executivo n.º 338/2009, que delega poderes no presidente do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de consultadoria do plano de funcionamento da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau. ....	11700
第339/2009號行政長官批示，將若干權力授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂關於提供宣傳推廣澳門的服務合同的簽署人。.....	11700	Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2009, que delega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção de Macau. ....	11700
第340/2009號行政長官批示，將若干權力授予體育發展局局長，作為簽訂有關“為澳門東亞運動會體育館新增空調系統變頻設備及改善空調系統”合同的簽署人。.....	11700	Despacho do Chefe do Executivo n.º 340/2009, que delega poderes no presidente do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato para execução da instalação de inversores de frequências para melhoramento do sistema de ar condicionado da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau. ....	11700
第341/2009號行政長官批示，將若干權力授予體育發展局局長，作為簽訂有關“澳門東亞運動會體育館B區增設高空走道維修平台工程”合同的簽署人。.....	11701	Despacho do Chefe do Executivo n.º 341/2009, que delega poderes no presidente do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato para execução das obras de instalação de uma plataforma aérea para trabalhos de manutenção na zona «B» da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau. ....	11701
第20/2009號行政長官公告，命令公佈中華人民共和國就一九八三年九月十三日訂於馬德里的《國際遺傳工程和生物技術中心章程》及二零零七年十月二十四日訂於的里雅斯特的《〈國際遺傳工程和生物技術中心章程〉關於中心所在地的議定書》適用於澳門特別行政區的通知書的適用部分，以及該章程及議定書的中文正式文本及葡文譯本。.....	11701	Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2009, que manda publicar a parte útil da notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação na Região Administrativa Especial de Macau dos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, feitos em Madrid, em 13 de Setembro de 1983 (Estatutos), e do Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, feito em Trieste, em 24 de Outubro de 2007 (Protocolo), bem como os textos autênticos em língua chinesa dos Estatutos e do Protocolo, acompanhados das respectivas traduções para a língua portuguesa. ....	11701
第21/2009號行政長官公告，命令公佈《關於禁止發展、生產儲存和使用化學武器及銷毀此種武器的公約》關於執行和核查的附件第五部分的修改。.....	11715	Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2009, que manda publicar a modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição. ....	11715
批示摘錄數份。.....	11716	Extractos de despachos. ....	11716
<b>行政法務司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:</b>	
第25/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂購買供身份證明局使用的“視頻監控系統（CCTV）安裝工程”服務合同的簽署人。.....	11716	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 25/2009, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «Serviços da instalação do sistema do controlo de vídeo (CCTV)» destinados ao uso dos mesmos Serviços. ....	11716
<b>經濟財政司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:</b>	
批示摘錄一份。.....	11717	Extracto de despacho. ....	11717
<b>保安司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Segurança:</b>	
第120/2009號保安司司長批示，嘉獎治安警察局一名警務總監。.....	11717	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 120/2009, que louva um superintendente-geral do Corpo de Polícia de Segurança Pública. ....	11717
<b>廉政公署：</b>		<b>Comissariado contra a Corrupção:</b>	
批示摘錄數份。.....	11718	Extractos de despachos. ....	11718
<b>海關：</b>		<b>Serviços de Alfândega:</b>	
批示摘錄數份。.....	11719	Extractos de despachos. ....	11719

<b>終審法院院長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:</b>	
批示摘錄一份。.....	11719	Extracto de despacho. ....	11719
<b>檢察長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Procurador:</b>	
批示摘錄數份。.....	11720	Extractos de despachos. ....	11720
<b>行政暨公職局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:</b>	
批示摘錄數份。.....	11720	Extractos de despachos. ....	11720
<b>法務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:</b>	
批示摘錄數份。.....	11721	Extractos de despachos. ....	11721
<b>民政總署：</b>		<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
決議摘錄一份。.....	11722	Extracto de deliberação. ....	11722
批示摘錄數份。.....	11722	Extractos de despachos. ....	11722
聲明書一份。.....	11725	Declaração. ....	11725
更正批示摘錄一份。.....	11726	Rectificação de extracto de despacho. ....	11726
<b>法律改革辦公室：</b>		<b>Gabinete para a Reforma Jurídica:</b>	
批示摘錄一份。.....	11726	Extracto de despacho. ....	11726
<b>財政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>	
批示摘錄一份。.....	11726	Extracto de despacho. ....	11726
聲明書數份。.....	11727	Declarações. ....	11727
<b>勞工事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:</b>	
批示摘錄數份。.....	11730	Extractos de despachos. ....	11730
<b>博彩監察協調局：</b>		<b>Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:</b>	
批示摘錄一份。.....	11730	Extracto de despacho. ....	11730
<b>澳門保安部隊事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>	
批示摘錄數份。.....	11731	Extractos de despachos. ....	11731
<b>治安警察局：</b>		<b>Corpo de Polícia de Segurança Pública:</b>	
批示摘錄一份。.....	11733	Extracto de despacho. ....	11733
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde:</b>	
批示摘錄數份。.....	11735	Extractos de despachos. ....	11735
更正批示摘錄一份。.....	11737	Rectificação de extracto de despacho. ....	11737
<b>教育暨青年局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação de Juventude:</b>	
批示摘錄一份。.....	11738	Extracto de despacho. ....	11738
<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
批示摘錄數份。.....	11738	Extractos de despachos. ....	11738
聲明書數份。.....	11739	Declarações. ....	11739
<b>旅遊局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>	
准照摘錄一份。.....	11739	Extracto de licença. ....	11739
<b>社會工作局：</b>		<b>Instituto de Acção Social:</b>	
批示摘錄一份。.....	11739	Extracto de despacho. ....	11739
<b>高等教育輔助辦公室：</b>		<b>Gabinete do Apoio ao Ensino Superior:</b>	
批示摘錄數份。.....	11740	Extractos de despachos. ....	11740

<b>澳門大學：</b>	
批示摘錄一份。.....	11741
<b>澳門理工學院：</b>	
決議摘錄數份。.....	11745
批示摘錄數份。.....	11746
<b>旅遊學院：</b>	
批示摘錄一份。.....	11760
<b>旅遊基金：</b>	
批示摘錄一份。.....	11761
<b>土地工務運輸局：</b>	
批示摘錄數份。.....	11762
<b>地圖繪製暨地籍局：</b>	
批示摘錄一份。.....	11763
<b>郵政局：</b>	
批示摘錄一份。.....	11764
<b>房屋局：</b>	
批示摘錄一份。.....	11764

### 政府機關通告及公告

<b>警察總局佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補二等翻譯員兩缺，以考試方式進行普通入職開考，獲准進入知識口試和專業面試的准考人名單。.....	11766
<b>終審法院院長辦公室佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	11766
<b>行政暨公職局佈告：</b>	
為填補特級技術員（資訊範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	11767
<b>民政總署佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	11767
告示一則，關於該署一名已故前財務資訊部特級助理技術員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。.....	11768
<b>經濟局佈告：</b>	
告示一則，關於該局一名已故前首席行政文員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的補助的資格。.....	11768

<b>Universidade de Macau:</b>	
Extracto de despacho. ....	11741
<b>Instituto Politécnico de Macau:</b>	
Extractos de deliberações. ....	11745
Extractos de despachos. ....	11746
<b>Instituto de Formação Turística:</b>	
Extracto de despacho. ....	11760
<b>Fundo de Turismo:</b>	
Extracto de despacho. ....	11761
<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
Extractos de despachos. ....	11762
<b>Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:</b>	
Extracto de despacho. ....	11763
<b>Direcção dos Serviços de Correios:</b>	
Extracto de despacho. ....	11764
<b>Instituto de Habitação:</b>	
Extracto de despacho. ....	11764

### Avisos e anúncios oficiais

<b>Serviços de Polícia Unitários:</b>	
Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos admitidos à prova oral de conhecimentos e entrevista profissional do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2. <sup>a</sup> classe. ....	11766
<b>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:</b>	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. ....	11766
<b>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:</b>	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista, área de informática. ....	11767
<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. ....	11767
Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por uma falecida técnica auxiliar especialista dos Serviços Financeiros e Informáticos deste Instituto. ....	11768
<b>Direcção dos Serviços de Economia:</b>	
Edital respeitante à habilitação do interessado no subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos deixados por uma falecida oficial administrativo principal destes Serviços. ....	11768

**財政局佈告：**

為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 11769

**澳門金融管理局佈告：**

二零零九年六月三十日的資產負債分析表。..... 11770

**澳門保安部隊事務局佈告：**

告示一則，關於治安警察局一名已故前副警務總監的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼、其他金錢補償，以及遺體的運送開支的資格。..... 11772

**治安警察局佈告：**

普通職程、音樂職程、機械職程及無線電職程的首席警員晉升課程錄取考試的應考人最後評核名單。..... 11772

**澳門監獄佈告：**

為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。... 11782

**衛生局佈告：**

通告一則，關於“向衛生局供應藥物及其它藥用產品”的公開招標。..... 11783

**教育暨青年局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補一高等級技術員一缺，以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 11784

**澳門理工學院佈告：**

將若干權限授予該院院長。..... 11784

將若干權限授予該院副院長。..... 11786

將若干權限授予該院秘書長。..... 11789

**學生福利基金佈告：**

公告一則，關於為非高等教育學生提供保險服務的公開招標。..... 11791

**公證署公告及其他公告**

亞洲責任博彩聯盟——章程。..... 11793

澳門泉州市區聯誼會——章程。..... 11794

緣聚坊曲藝會——章程。..... 11795

澳門活力回春、康體會——章程。..... 11795

澳門航海學校校友會——章程。..... 11796

澳門職工權益協會——章程。..... 11797

**Direcção dos Serviços de Finanças:**

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 11769

**Autoridade Monetária de Macau:**

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Junho de 2009. .... 11770

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias e despesas de trasladação de restos mortais deixados por um falecido superintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 11772

**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção a guarda principal da carreira ordinária, carreira de músicos, carreira de mecânicos e carreira de radiomontadores. .... 11772

**Estabelecimento Prisional de Macau:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 11782

**Serviços de Saúde:**

Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde». .... 11783

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, complementada por entrevista profissional, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. .... 11784

**Instituto Politécnico de Macau:**

Delegação de competências no presidente deste Instituto. .... 11784

Delegação de competências na vice-presidente deste Instituto. .... 11786

Delegação de competências no secretário-geral deste Instituto. .... 11789

**Fundo de Acção Social Escolar:**

Anúncio sobre o concurso público para aquisição de seguro escolar para os alunos do ensino não superior. . 11791

**Anúncios notariais e outros**

Aliança de Jogos Responsável Asiática. — Estatutos. .... 11793

Associação de Amizade de Quan Zhou Shi Qu de Macau. — Estatutos. .... 11794

緣聚坊曲藝會. — Estatutos. .... 11795

Associação de Rejuvenescimento, Recreação e Desportos de Macau. — Estatutos. .... 11795

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Pilotagem de Macau. — Estatutos. .... 11796

澳門職工權益協會. — Estatutos. .... 11797

博彩服務業人員聯合協會——章程。.....	11798	Federação dos Trabalhadores do Ramo dos Serviços de Jogos de Fortuna ou Azar. — Estatutos. ....	11798
中國電信（澳門）文康會——章程。.....	11799	Associação Recreativa da China Telecom (Macau). — Estatutos. ....	11799
國際主題休閒產業協會——章程。.....	11800	International Theme Leisure Industry Association. — Estatutos. ....	11800
澳門退休警務人員協會——修改章程。.....	11802	Associação de Polícias Aposentados de Macau. — Alteração dos estatutos. ....	11802
澳門慈安文教會——修改章程。.....	11802	Associação de Educação e Cultura Chi On de Macau. — Alteração dos estatutos. ....	11802
活力音樂同盟會——修改章程。.....	11802	Associação de Música Aliança de Energia. — Alteração dos estatutos. ....	11802
澳門海名居分層建築物之所有人業主會——修改章程。.....	11803	Associação de Condóminos do Edifício La Baie du Noble de Macau. — Alteração dos estatutos. ....	11803
Assembleia de Deus Ásia Evangélica Emanuel——修改章程。.....	11803	Assembleia de Deus Ásia Evangélica Emanuel. — Alteração dos estatutos. ....	11803
忠誠世界保險公司（人壽）——二零零七年度營業帳目報告。.....	11804	Companhia de Seguros Fidelidade — Mundial, SA (Ramo Vida). — Relatório das contas do exercício de 2007. ....	11804
忠誠世界保險公司（非人壽）——二零零七年度營業帳目報告。.....	11807	Companhia de Seguros Fidelidade — Mundial, SA (Ramos Gerais) — Relatório das contas do exercício de 2007. ....	11807



## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 335/2009 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 335/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第二十二條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、Maria Cristina Freitas Gomes da Silva擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任獲續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Air Macau – Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., de Maria Cristina Freitas Gomes da Silva, pelo prazo de um ano.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示由二零零九年九月一日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009.

二零零九年八月二十七日

27 de Agosto de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 336/2009 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 336/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“上海翰翔飛艇工貿有限公司”簽訂中國2010年上海世博會澳門館氣球建造工程施工總承包合同。

São delegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, Ieong Pou Yee, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a execução das obras de construção das partes insufláveis do Pavilhão de Macau da Expo 2010 Shanghai China, a celebrar com a «Shanghai Hi-shots Airship Co., Ltd.».

二零零九年八月二十七日

27 de Agosto de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 337/2009 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 337/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、由符卓玲接替馬竹豪，代表澳門金融學會擔任第

1. Ma Chris Chuk Ho, vogal da Comissão Consultiva de Estatística em representação do Instituto de Formação Financeira

346/2008號行政長官批示第一款（四）項所指的統計諮詢委員會委員職務，任期至二零一一年二月十日。

二、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零九年七月一日。

二零零九年八月二十七日

行政長官 何厚鏞

### 第 338/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予體育發展局局長黃有力博士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與新工（澳門）有限公司簽訂澳門東亞運動會體育館營運規劃顧問服務合同。

二零零九年八月二十七日

行政長官 何厚鏞

### 第 339/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與非凡航空（澳門）有限公司簽訂關於提供宣傳推廣澳門的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年八月三十一日

行政長官 何厚鏞

### 第 340/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第

de Macau, indicado na alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 346/2008, é substituído por Foo Cheuk Ling Alexandra, até 10 de Fevereiro de 2011.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2009.

27 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 338/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente do Instituto do Desporto, doutor Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de consultadoria do plano de funcionamento da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a empresa «CPG Consultants (Macau) Pte Ltd.».

27 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção de Macau, a celebrar com a empresa «Viva Macau — Sociedade de Aviação, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 340/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º



十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予體育發展局局長黃有力博士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與新華空調工程有限公司簽訂有關“為澳門東亞運動會體育館新增空調系統變頻設備及改善空調系統”之合同。

二零零九年八月三十一日

行政長官 何厚鏞

### 第 341/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予體育發展局局長黃有力博士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與友聯建築工程有限公司簽訂有關“澳門東亞運動會體育館B區增設高空走道維修平台工程”之合同。

二零零九年八月三十一日

行政長官 何厚鏞

### 第 20/2009 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國是一九八三年九月十三日訂於馬德里的《國際遺傳工程和生物技術中心章程》（以下簡稱“章程”）的當事國，並於一九九二年四月十三日向聯合國秘書長交存接受書，該接受書自一九九四年二月三日起生效；

又鑑於二零零七年十月二十四日訂於的里雅斯特的《〈國際遺傳工程和生物技術中心章程〉關於中心所在地的議定書》（以下簡稱“議定書”）已於二零零八年五月二十九日自動對所有當事國生效；

再鑑於中華人民共和國於二零零八年八月五日以照會作出通知，章程及議定書自議定書對中華人民共和國適用之日起適用於澳門特別行政區；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente do Instituto do Desporto, doutor Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da instalação de inversores de frequências para melhoramento do sistema de ar condicionado da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a empresa «Sociedade de Engenharia de Ar-Condicionado San Wa, Limitada.».

31 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 341/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente do Instituto do Desporto, doutor Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução das obras de instalação de uma plataforma aérea para trabalhos de manutenção na zona «B» da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a empresa «Iau Luen — Companhia de Construção e Engenharia, Limitada.».

31 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2009

Considerando que a República Popular da China, sendo Parte nos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, feitos em Madrid, em 13 de Setembro de 1983 (Estatutos), efectuou junto do Secretário Geral da Organização das Nações Unidas o depósito do seu instrumento de aceitação, em 13 de Abril de 1992, o qual produziu efeitos em 3 de Fevereiro de 1994;

Mais considerando que o Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, feito em Trieste, em 24 de Outubro de 2007 (Protocolo), passou automaticamente a vigorar para todas as Partes em 29 de Maio de 2008;

Considerando igualmente que a República Popular da China, em 5 de Agosto de 2008, notificou que os Estatutos e o Protocolo são aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau a partir da data da aplicação do Protocolo na República Popular da China;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

——中華人民共和國送交保管實體關於章程及議定書適用於澳門特別行政區的通知書中、英文文本的適用部分及相應的葡文譯本；

——章程及議定書中文正式文本及以該章程及議定書各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零九年八月二十八日發佈。

行政長官 何厚鏞

— a parte útil da notificação relativa à aplicação dos Estatutos e do Protocolo na Região Administrativa Especial de Macau efectuada pela República Popular da China, em línguas chinesa e inglesa, tal como enviada ao Depositário, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa; e

— os textos autênticos em língua chinesa dos Estatutos e do Protocolo, acompanhados das respectivas traduções para a língua portuguesa efectuadas a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 28 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 通知書

(二零零八年八月五日第CML/24/2008號文件；

參閱：C.N.554.2008.TREATIES-3 (Depositary Notification))

“.....

根據《中華人民共和國香港特別行政區基本法》第一百五十三條和《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第一百三十八條的規定，中華人民共和國政府決定，《國際遺傳工程和生物技術中心章程》及《〈國際遺傳工程和生物技術中心章程〉關於中心所在地的議定書》自議定書對中華人民共和國生效之日起適用於中華人民共和國香港特別行政區和澳門特別行政區。

.....”

### Notification

(Document Ref. CML/24/2008, of 5 August 2008;

Ref.: C.N. 554.2008. TREATIES-3 (Depositary Notification))

“(..)

In accordance with the provisions of Article 153 of the Basic Law of the Hong Kong Special Administrative Region of the People's Republic of China and Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, the Government of the People's Republic of China decides that the *Statutes of the International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology and the Protocol to the Statutes of the International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology on the Seat of the Centre* shall apply to the Hong Kong Special Administrative Region and the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China from the date of the application of the protocol to the People's Republic of China.

(...)”

### Notificação

(Documento Ref.: CML/24/2008, de 5 de Agosto de 2008;

Ref.: C.N. 554.2008. TREATIES-3 (Depositary Notification))

«(..)

Em conformidade com o artigo 153.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China e com o artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, o Governo da República Popular da China decide que *os Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia e o Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro* são aplicáveis na Região Administrativa Especial de Hong Kong e na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China a partir da data da aplicação do Protocolo na República Popular da China.

(...»

## 國際遺傳工程和生物技術中心章程

## 序言

本章程的當事國

確認有必要發展和和平利用遺傳工程和生物技術以造福人類，

強調應當利用遺傳工程和生物技術的潛力促進解決發展的緊迫問題，尤其是發展中國家發展的緊迫問題，

認識到需要在這個領域，尤其是這個領域裏的研究、發展和培訓方面進行國際合作，

強調加強發展中國家這個領域的科技力量的緊迫性，

確認國際中心在將遺傳工程和生物技術應用於發展方面所能發揮的重要作用，

念及1982年12月13日至17日於南斯拉夫貝爾格萊德舉行的高級會議建議儘快建立高水平的國際遺傳工程和生物技術中心，

確認工發組織秘書處為促進和籌備建立這樣一個中心所採取的主動行動，

茲協議如下：

## 第1條

## 中心的建立和所在地

1. 國際遺傳工程和生物技術中心（下稱“本中心”）作為一個國際組織建立起來了，其中包括一個中心和附屬的國家、分區域和區域中心網。

2. 本中心所在地是意大利的里雅斯特和印度新德里。

## 第2條

## 目標

本中心的目標是：

(a) 特別為發展中國家促進發展和和平利用遺傳工程和生物技術方面的國際合作；

(b) 幫助發展中國家加強它們在遺傳工程和生物技術領域的科技力量；

## Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia

## Preâmbulo

*Os Estados Partes nos presentes Estatutos,*

**Reconhecendo** a necessidade de desenvolver e promover a utilização pacífica da engenharia genética e da biotecnologia em benefício da humanidade,

**Convencidos** de que o potencial da engenharia genética e da biotecnologia deve ser utilizado para contribuir para resolver os problemas prementes do desenvolvimento, em particular nos países em vias de desenvolvimento,

**Conscientes** da necessidade de uma cooperação internacional neste domínio, nomeadamente em matéria de investigação, desenvolvimento e formação,

**Sublinhando** a urgente necessidade de fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas neste domínio dos países em vias de desenvolvimento,

**Reconhecendo** o papel importante que um Centro Internacional poderia desempenhar na aplicação da engenharia genética e da biotecnologia para o desenvolvimento,

**Tendo em consideração** que a Reunião de Alto Nível, celebrada de 13 a 17 de Dezembro de 1982, em Belgrado (Jugoslávia), recomendou a criação, o mais depressa possível, de um Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia altamente qualificado, e

**Reconhecendo** a iniciativa tomada pelo Secretariado da ONUDI para a promoção e preparação do estabelecimento de um tal Centro,

**Acordaram no seguinte:**

## Artigo 1.º

## Criação e sede do Centro

1. É criado pelos presentes Estatutos um Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia (daqui em diante denominado «Centro») enquanto organização internacional constituída por um centro e por uma rede de centros associados nacionais, regionais e sub-regionais.

2. O Centro tem a sua sede em Trieste (Itália) e em Nova Deli (Índia).

## Artigo 2.º

## Objectivos

Os objectivos do Centro são os seguintes:

a) Encorajar a cooperação internacional no que diz respeito ao desenvolvimento e aplicação das utilizações pacíficas da engenharia genética e da biotecnologia, em particular em benefício dos países em vias de desenvolvimento;

b) Ajudar os países em vias de desenvolvimento a fortalecer as suas capacidades científicas e tecnológicas no domínio da engenharia genética e da biotecnologia;

(c) 促進和協助在區域一級和國家一級開展遺傳工程和生物技術方面的活動；

(d) 發展和推廣遺傳工程和生物技術的應用以解決發展問題，尤其是發展中國家的發展問題；

(e) 作為成員國的科學家和技術專家交流資料、經驗和專門知識的論壇；

(f) 利用發展中國家和發達國家遺傳工程和生物技術領域的科技力量；

(g) 作為附屬的（國家、分區域和區域）研究與發展中心網的中心。

### 第3條 職能

為了實現上述目標，本中心應當一般地採取必要和適當的行動，特別應當：

(a) 在遺傳工程和生物技術領域開展包括試驗工廠在內的研究與發展活動；

(b) 在本中心培訓和安排在其他地方培訓科技人員，尤其是發展中國家的科技人員；

(c) 應要求向成員國提供諮詢服務，以發展它們的國家技術力量；

(d) 通過安排科學家和技術專家訪問本中心的方案和通過建立聯繫和其他方面活動的方案，促進各成員國科技界相互起推動作用；

(e) 舉行專家會議以加強本中心的活動；

(f) 適當發展國家和國際機構網以便於進行聯合研究方案、培訓、試驗與分享研究成果、辦試驗工廠、交換資料和材料等活動；

(g) 立即查明和促使已初步形成網絡的高水平研究中心成為附屬中心、促使現有的國家、分區域、區域和國際各級在遺傳工程和生物技術領域積極開展活動的或與該領域有關的實驗室（包括與第15條所提組織有關的實驗室）網成為附屬網，促進建立高水平的新研究中心；

(h) 執行生物信息學方案以支持特別是有利於發展中國家的研究與發展和應用工作；

c) Estimular e apoiar as actividades realizadas aos níveis regional e nacional no domínio da engenharia genética e da biotecnologia;

d) Desenvolver e promover a aplicação da engenharia genética e da biotecnologia para resolver problemas de desenvolvimento, em particular nos países em vias de desenvolvimento;

e) Servir de fórum para o intercâmbio de informações entre cientistas e técnicos dos Estados Membros;

f) Utilizar as capacidades científicas e tecnológicas dos países em vias de desenvolvimento e dos países desenvolvidos no domínio da engenharia genética e da biotecnologia; e

g) Servir de ponto focal de uma rede de centros associados (nacionais, sub-regionais e regionais) de investigação e desenvolvimento.

### Artigo 3.º

#### Funções

No cumprimento dos seus objectivos, o Centro deve de modo geral adoptar as medidas necessárias e adequadas e, em particular, deve:

a) Levar a cabo actividades de investigação e desenvolvimento, e nomeadamente trabalhos em instalações piloto, no domínio da engenharia genética e da biotecnologia;

b) Prestar formação no Centro e organizar formação noutros locais de pessoal científico e técnico, em particular dos países em vias de desenvolvimento;

c) Facultar aos Membros, mediante pedido, serviços de consultadoria destinados a desenvolver as suas capacidades tecnológicas nacionais;

d) Promover a interacção entre as comunidades científica e técnica dos Estados Membros através de programas de visitas de cientistas e técnicos ao Centro, de programas de associação e de outras actividades;

e) Convocar reuniões de peritos para reforçar as actividades do Centro;

f) Promover, conforme adequado, redes de instituições nacionais e internacionais a fim de facilitar actividades tais como os programas conjuntos de investigação, a formação, a verificação e a partilha de resultados, os trabalhos em instalações piloto e o intercâmbio de informações e de materiais;

g) Identificar e promover, sem demora, a rede inicial de centros de investigação altamente qualificados, que funcionarão como Centros Associados, promover as redes de laboratórios nacionais, sub-regionais, regionais e internacionais já existentes, incluindo aquelas ligadas às organizações mencionadas no artigo 15.º, que se ocupem da engenharia genética e da biotecnologia ou de domínios conexos, que funcionarão como Redes Associadas, e promover a criação de novos centros de investigação altamente qualificados;

h) Executar um programa de bioinformática para apoiar, nomeadamente, as actividades de investigação e desenvolvimento e a sua aplicação em benefício dos países em vias de desenvolvimento;

(i) 收集和傳播與本中心和附屬中心的活動領域有關的資料；

(j) 與工業保持密切聯繫。

#### 第4條

##### 成員

1. 凡按照第20條規定成為本章程當事國的國家，均可成為本中心的成員。

2. 本中心的創始成員國應當是在本章程按第21條規定生效前簽署本章程的所有成員國。

#### 第5條

##### 機構

1. 本中心的機構為：

- (a) 理事會，
- (b) 科學顧問委員會，
- (c) 秘書處。

2. 理事會可根據第6條規定設立其他附屬機構。

#### 第6條

##### 理事會

1. 理事會由本中心全體成員國的代表組成，工發組織行政首長或其代表為理事會當然成員，但無表決權。各成員國在任命其代表時應適當考慮到他們的行政能力和從事科學工作的資歷。

2. 理事會除執行本章程規定的其他職能外，應當：

- (a) 確定指導本中心活動的總政策和原則；
- (b) 接納新成員加入本中心；
- (c) 在考慮科學顧問委員會的建議後核准工作方案和預算、制定本中心的財務條例和決定任何其他財務事項，特別是為本中心業務活動的有效進行調集資源；
- (d) 作為最高優先事項，逐一授予各成員國符合公認的高水平科學標準的研究中心以附屬中心（國家、分區域、區域或國際）的地位、授予國家、區域和國際實驗室以附屬網的地位；

i) Recolher e divulgar informações nos domínios de actividades de interesse para o Centro e para os Centros Associados;

j) Manter contactos estreitos com a indústria.

#### Artigo 4.º

##### Membros

1. São Membros do Centro todos os Estados que se tenham tornado Partes nos presentes Estatutos em conformidade com o disposto no seu artigo 20.º

2. São Membros Fundadores do Centro todos os Membros que tenham assinado os presentes Estatutos antes da sua entrada em vigor em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º

#### Artigo 5.º

##### Órgãos

1. São órgãos do Centro:

- a) O Conselho de Governadores;
- b) O Conselho de Consultores Científicos;
- c) O Secretariado.

2. Podem ser criados outros órgãos subsidiários pelo Conselho de Governadores em conformidade com o disposto no artigo 6.º

#### Artigo 6.º

##### Conselho de Governadores

1. O Conselho de Governadores é composto por um representante de cada Membro do Centro e pelo Director Geral do Secretariado da ONUDI, ou seu representante, que dele faz parte *ex officio* e sem direito de voto. Ao nomear os seus representantes, os Membros devem ter devidamente em conta as suas capacidades administrativas e a sua formação científica.

2. Para além de exercer as funções previstas nos presentes Estatutos, o Conselho de Governadores deve:

- a) Determinar as políticas e os princípios gerais que regem as actividades do Centro;
- b) Admitir os novos Membros no Centro;
- c) Aprovar o programa de trabalho e o orçamento, tendo em conta as recomendações do Conselho de Consultores Científicos, adoptar o regulamento financeiro do Centro e decidir sobre quaisquer outras questões financeiras, nomeadamente no que diz respeito à mobilização de recursos necessários ao bom funcionamento do Centro;
- d) Conceder, a título de prioridade absoluta e caso a caso, o estatuto de Centro Associado (nacional, sub-regional, regional e internacional) aos centros de investigação dos Estados Membros que satisfaçam os critérios de excelência científica aprovados, e o estatuto de Rede Associada aos laboratórios nacionais, regionais e internacionais;



(e) 根據第14條規定訂立管理專利權、許可證、版權和其他知識產權，包括本中心研究工作成果的轉讓的規則；

(f) 根據委員會的建議採取任何其他適宜行動，使本中心能推行其目標和執行其職能。

3. 除非理事會另有決定，理事會應每年舉行一屆常會。除非理事會另有決定，常會應在本中心所在地舉行。

4. 理事會應自行制定其議事規則。

5. 理事會成員的多數構成法定人數。

6. 理事會每個成員應有一票表決權。各項決定以協商一致方式作出為宜，否則應以出席並參加表決成員的多數作出，但有關主任的任命、工作方案和預算的決定應以出席並參加表決成員的三分之二多數作出。

7. 應理事會邀請，聯合國、各專門機構、國際原子能機構以及政府間組織和非政府組織的代表可以以觀察員身份參加理事會的審議。為此，理事會應編制一份與本中心工作有關並對本中心工作表示有興趣的組織的名單。

8. 理事會可設立有效履行其職能可能需要的常設或特設附屬機構，這些機構應向理事會提出報告。

## 第7條

### 科學顧問委員會

1. 委員會至多由十名本中心實質性領域裏的科學家和技術專家組成。東道國的一名科學家應為委員會的成員。委員會的成員由理事會選出。對於在均衡的地理基礎上選舉成員的重要性，應給予適當的注意。主任為委員會秘書。

2. 除初次選舉外，委員會成員任期三年，能再獲任命連任三年。在安排委員任期時應作到，一次選舉的成員人數不超過三分之一。

3. 委員會應從其成員中選出一名主席。

e) Estabelecer, em conformidade com o disposto no artigo 14.º, as normas de regulamentação de patentes, concessão de licenças, direitos de autor e outros direitos de propriedade intelectual, incluindo a transferência de resultados emanados do trabalho de investigação do Centro;

f) Por recomendação do Conselho de Consultores Científicos, adoptar quaisquer medidas adequadas que permitam ao Centro promover os seus objectivos e desempenhar as suas funções.

3. O Conselho de Governadores reúne em sessão ordinária uma vez por ano, a menos que o mesmo decida de outro modo. As sessões ordinárias têm lugar na sede do Centro, a menos que o Conselho de Governadores decida de outro modo.

4. O Conselho de Governadores adopta o seu próprio regulamento interno.

5. O quórum é constituído pela maioria dos Membros do Conselho de Governadores.

6. Cada Membro do Conselho de Governadores tem direito a um voto. As decisões são, de preferência, adoptadas por consenso ou, caso tal não aconteça, pela maioria dos Membros presentes e votantes, salvo as decisões que dizem respeito à nomeação do Director, aos programas de trabalho e ao orçamento, que são adoptadas pela maioria de dois terços dos Membros presentes e votantes.

7. Os representantes das Nações Unidas, das agências especializadas e da Agência Internacional de Energia Atómica, bem como das organizações intergovernamentais e das organizações não governamentais podem, a convite do Conselho de Governadores, participar nas suas deliberações na qualidade de observadores. Para o efeito, o Conselho de Governadores deve estabelecer uma lista das organizações cujas actividades se relacionem com os trabalhos do Centro e que tenham manifestado o seu interesse por estes trabalhos.

8. O Conselho de Governadores pode estabelecer os órgãos subsidiários, permanentes ou especiais, que julgue necessários para o eficaz exercício das suas funções e deve receber relatórios de tais órgãos.

## Artigo 7.º

### Conselho de Consultores Científicos

1. O Conselho de Consultores Científicos é composto por um número máximo de dez cientistas e técnicos especializados nos domínios de acção do Centro. Deve ser membro do Conselho de Consultores Científicos um cientista do Estado Receptor. Os membros são eleitos pelo Conselho de Governadores. Deve ser tida devidamente em conta a importância de se elegerem os membros com base numa representação geográfica equilibrada. O Director assume as funções de Secretário do Conselho de Consultores Científicos.

2. Excepto no que se refere à eleição inicial, os membros do Conselho de Consultores Científicos são eleitos por um período de três anos e são reelegíveis por outro período de três anos. Os mandatos dos membros devem ser fixados de modo a que não sejam eleitos mais do que um terço de cada vez.

3. O Conselho de Consultores Científicos elege um presidente de entre os seus membros.

4. 委員會除執行本章程所規定的或理事會授予的其他職能外，應當：

(a) 審查本中心工作方案草案和預算並向理事會提出建議；

(b) 審查經核准的工作方案的執行情況並向理事會提出適當的報告；

(c) 精心設計本中心方案和規劃的中期和遠期前景，包括新的專科研究領域，並向理事會提出建議；

(d) 協助主任處理包括與附屬中心和附屬網合作在內的一切同本中心活動有關的實質性科技事項；

(e) 核准本中心研究工作的安全條例；

(f) 就任命高級工作人員（各部部长和部長以上人員）向主任提供諮詢意見。

5. 委員會可設立成員國科學家特設工作組編寫專科科學報告，以便利委員會執行向理事會提出適宜措施的任務。

6. (a) 除非委員會另有決定，委員會應每年舉行一屆常會。

(b) 除非委員會另有決定，常會應在本中心所在地舉行。

7. 各附屬中心主任和每一附屬網的一名代表可以以觀察員身份參加委員會的審議。

8. 高級科學工作人員若獲得邀請，可出席委員會的常會。

4. Para além de desempenhar as funções previstas nos presentes Estatutos ou que lhe tenham sido delegadas pelo Conselho de Governadores, o Conselho de Consultores Científicos deve:

a) Examinar o projecto do programa de trabalho e o orçamento do Centro e fazer recomendações ao Conselho de Governadores;

b) Analisar a execução do programa de trabalho aprovado e apresentar o respectivo relatório ao Conselho de Governadores;

c) Formular observações sobre as perspectivas a médio e a longo prazos dos programas e do planeamento do Centro, incluindo os domínios especializados e os novos domínios de investigação, e fazer recomendações ao Conselho de Governadores;

d) Prestar assistência ao Director em todas as questões de carácter orgânico, científico e técnico relativas às actividades do Centro, incluindo a cooperação com os Centros e Redes Associados;

e) Aprovar normas de segurança aplicáveis aos trabalhos de investigação do Centro;

f) Prestar aconselhamento ao Director relativamente à nomeação do pessoal de categoria superior (Chefes de Departamento e cargos superiores a este).

5. O Conselho de Consultores Científicos pode constituir grupos *ad hoc* de cientistas dos Estados Membros encarregados da preparação de relatórios científicos especializados, tendo em vista facilitar a sua tarefa de aconselhar e recomendar medidas adequadas ao Conselho de Governadores.

6. a) O Conselho de Consultores Científicos reúne em sessão ordinária uma vez por ano, a menos que o mesmo decida de outro modo.

b) As sessões têm lugar na sede do Centro, a menos que o Conselho de Consultores Científicos decida de outro modo.

7. Os Chefes dos Centros Associados e um representante de cada uma das Redes Associadas podem participar na qualidade de observadores nas deliberações do Conselho de Consultores Científicos.

8. O pessoal científico de categoria superior pode participar nas sessões do Conselho de Consultores Científicos, se para tal for solicitado.

## 第8條

### 秘書處

1. 秘書處由主任和工作人員組成。

2. 主任應由理事會經與委員會磋商後從成員國的候選人中任命，任期五年。主任可再獲任命連任五年，期滿不得續任。主任應當是在本中心科技領域中享有盡可能高的地位和名望的人。對候選人在管理科學中心和一批不同學科的科學家方面的經驗，也應給予適當考慮。

## Artigo 8.º

### Secretariado

1. O Secretariado é composto pelo Director e pelo pessoal.

2. O Director é nomeado pelo Conselho de Governadores de entre os candidatos dos Estados Membros, após consulta ao Conselho de Consultores Científicos, por um período de cinco anos. O Director pode ser renomeado por um segundo período de cinco anos, após o qual não pode ser renomeado. Deve ser nomeado como Director uma pessoa que goze do maior prestígio e respeito no domínio científico e tecnológico do Centro. Deve ser tida igualmente em conta a experiência do candidato na gestão de um centro científico e de uma equipa científica multidisciplinar.

3. 工作人員包括一名副主任、各部部長和本中心可能需要的其他專業、技術、行政和文書工作人員，包括勞力工人。

4. 主任為本中心科學和行政首長和法定代表。他應以這種身份出席理事會及其附屬機構的一切會議。主任有指導本中心工作的全面責任和權利，但須遵守理事會或委員會的指示並接受其監督。他應履行這些機構委託給他的其他職責。主任應負責工作人員的任命、組織及其職責的履行。主任應與本中心高級科學家建立一套評價科學成果和當前的科學工作規劃的諮詢辦法。

5. 主任和工作人員在執行職責時，不得謀求或接受任何政府或本中心以外任何當局的指示，並應避免採取任何可能影響其作為只向本組織負責的國際官員的地位的行動。各成員承諾尊重主任和工作人員的責任的純屬國際性質，決不謀求在他們履行責任時對他們施加影響。

6. 工作人員應由主任按照理事會核准的條例予以任命。工作人員的服務條件應盡可能與聯合國共同制度的條件相一致。雇用科技工作人員和決定服務條件時，應以確保最高標準的效率、才能和品德為首要考慮。

## 第9條

### 附屬中心和附屬網

1. 本中心應根據第1條第1款、第2條（g）項和第3條（g）項的規定發展和促進建立附屬中心和附屬網系統以實現本中心的目標。

2. 理事會應根據委員會的建議制定授予研究中心以附屬中心地位的標準並決定附屬中心與本中心機構間正式關係的範圍。

3. 理事會應根據委員會的建議制定授予在加強本中心活動方面具有特殊潛力的成員國的一批批國家、區域和國際實驗室以附屬網地位的標準。

4. 經理事會核准，本中心應締結有關與附屬中心和附屬網建立聯繫的協定。這些協定可包括，但不限於，科學和財務方面的問題。

3. O pessoal é composto por um Director Adjunto, por Chefes de Departamento e por outro pessoal especializado, técnico, administrativo e de escritório, incluindo operários, que possa ser necessário ao Centro.

4. O Director é o mais alto funcionário do Centro, é o seu principal responsável científico e administrativo e o seu representante legal. Actua nesta qualidade em todas as reuniões do Conselho de Governadores e dos seus órgãos subsidiários. Sujeito às directivas e ao controlo do Conselho de Governadores ou do Conselho de Consultores Científicos, o Director tem a responsabilidade global e o poder para dirigir os trabalhos do Centro. Deve desempenhar todas as outras funções que sejam confiadas ao Director por estes órgãos. O Director é responsável pela nomeação, organização e gestão do pessoal. O Director deve estabelecer um mecanismo de consulta com os cientistas de categoria superior do Centro relativamente à avaliação dos resultados científicos e ao planeamento corrente dos trabalhos científicos.

5. No desempenho das suas funções, o Director e o pessoal não podem solicitar nem receber instruções de nenhum governo nem de nenhuma autoridade externa ao Centro. Devem abster-se de qualquer acto incompatível com a sua situação de funcionários internacionais, sendo responsáveis somente perante o Centro. Cada Membro compromete-se a respeitar o carácter exclusivamente internacional das funções do Director e do pessoal e a não procurar influenciá-los na execução das suas tarefas.

6. O pessoal é nomeado pelo Director nos termos das normas aprovadas pelo Conselho de Governadores. As condições de contratação do pessoal seguem, tanto quanto possível, o regime comum das Nações Unidas. O critério dominante no recrutamento de pessoal científico e técnico e na fixação das condições de trabalho deve ser a necessidade de garantir os mais altos níveis de eficiência, competência e integridade.

## Artigo 9.º

### Centros e Redes Associados

1. Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 1.º, na alínea g) do artigo 2.º e na alínea g) do artigo 3.º, o Centro deve desenvolver e promover um sistema de Centros e de Redes Associados com vista ao cumprimento dos seus objectivos.

2. Com base nas recomendações do Conselho de Consultores Científicos, o Conselho de Governadores deve definir os critérios que regem a concessão do estatuto de Centro Associado a centros de investigação e decidir sobre o âmbito das relações oficiais entre os Centros Associados e os órgãos do Centro.

3. Com base nas recomendações do Conselho de Consultores Científicos, o Conselho de Governadores deve definir os critérios que regem a concessão do estatuto de Redes Associadas àqueles grupos nacionais, regionais e internacionais de laboratórios dos Estados Membros, particularmente aptos a reforçar as actividades do Centro.

4. Com a aprovação do Conselho de Governadores, o Centro deve concluir acordos para estabelecer relações com os Centros e Redes Associados. Estes acordos podem abranger aspectos científicos e financeiros, mas não se limitam necessariamente a estes aspectos.

5. 本中心可根據理事會經與有關成員國達成協議所核准的辦法資助附屬中心和附屬網。

#### 第10條 財務事項

1. 本中心經費來源一般包括：

(a) 創建本中心的初始捐款；

(b) 各成員國年度會費，以可兌換貨幣繳納為宜；

(c) 各成員國、非成員國、聯合國及其專門機構、國際原子能機構、聯合國開發計劃署、政府間組織和非政府組織、基金會、機構和私人的普通和特別自願捐款，包括贈款、遺贈、補助金和信託基金，但均須經理事會核准；

(d) 任何其他來源，但須經理事會核准。

2. 由於財政方面考慮的原因，聯合國有關決議確定的最不發達國家可根據理事會擬將制定的較為有利的標準成為本中心的成員。

3. 東道國應首先作出捐助，向本中心提供必要的基礎結構（土地、建築物、家具、設備等）並為本中心開展業務活動的最初幾年的業務費用作出捐助。

4. 主任應編制下一財政期的工作方案草案，連同相應的經費概算，通過委員會提交理事會。

5. 本中心財政期為日曆年。

#### 第11條 會費分攤和審計

1. 在頭五年裏，本中心經常預算應根據各成員在此期間每年認捐的數額編制。頭五年過去後，可考慮能否由理事會每年根據籌備委員會提出的辦法分攤下一年的年度會費，籌備委員會應考慮每個成員按聯合國最新分攤比額表對聯合國經常預算繳納的會費。

5. O Centro pode contribuir para o financiamento dos Centros e Redes Associados de acordo com uma fórmula aprovada pelo Conselho de Governadores, com a concordância dos Estados Membros interessados.

#### Artigo 10.º

##### Questões Financeiras

1. O financiamento do Centro, de um modo geral, é composto por:

a) Contribuições iniciais destinadas ao lançamento do Centro;

b) Contribuições anuais dos Membros, de preferência em moeda conversível;

c) Contribuições voluntárias, gerais e específicas, incluindo doações, legados, subvenções e fundos fiduciários dos Membros, de Estados não membros, das Nações Unidas, das suas agências especializadas, da Agência Internacional de Energia Atômica, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, de organizações intergovernamentais e não-governamentais, de fundações, de instituições e de particulares, sujeitas à aprovação do Conselho de Governadores;

d) Quaisquer outras fontes, sujeitas à aprovação do Conselho de Governadores.

2. Por razões de ordem financeira, os países menos desenvolvidos, tal como definidos nas resoluções pertinentes das Nações Unidas, podem tornar-se Membros do Centro com base em critérios mais favoráveis, a serem estabelecidos pelo Conselho de Governadores.

3. O Estado Receptor fornece uma contribuição inicial colocando à disposição do Centro a infra-estrutura necessária (terrenos, edifícios, mobiliário, equipamento, etc.), bem como contribuindo para os custos de funcionamento do Centro durante os seus primeiros anos de existência.

4. O Director deve elaborar e submeter ao Conselho de Governadores, por intermédio do Conselho de Consultores Científicos, um projecto de programa de trabalho para o exercício financeiro seguinte, bem como as estimativas financeiras correspondentes.

5. O exercício financeiro do Centro corresponde ao ano civil.

#### Artigo 11.º

##### Determinação das contribuições e auditoria

1. Durante os cinco primeiros anos, o orçamento ordinário é baseado nos montantes anunciados anualmente por cada Membro para estes cinco anos. Após este período inicial de cinco anos, pode ser considerada a possibilidade de o Conselho de Governadores determinar em cada ano as contribuições anuais para o ano seguinte com base numa fórmula recomendada pelo Comité Preparatório, que terá em conta a contribuição de cada Membro para o orçamento ordinário das Nações Unidas, tal como fixada na sua mais recente tabela de quotas-partes.



2. 12月31日以後加入本中心的國家可以考慮能否對其成為成員的那一年的基本建設開支和經常業務費用提供特別捐款。

3. 除非理事會以所有成員的多數另作決定，根據本條第2款規定所作的捐款可用於減少其他成員的會費。

4. 理事會應任命審計員審查本中心帳目。審計員應通過委員會向理事會提交年度帳報告。

5. 主任應向審計員提供他們執行其職責可能需要的資料和幫助。

6. 必須謀求通過其立法當局核准本章程以加入本中心並因此簽署了尚待核准的本章程的國家，不應如本條第2款所預見的那樣承諾繳納特別捐款以加入本中心。

#### 第12條 總部協定

本中心應與東道國政府締結一項總部協定。該協定條款須經理事會核准。

#### 第13條 法律地位、特權和豁免

1. 本中心具有法人資格。本中心應充分享有履行其職能和實現其目標的權利，包括下列方面的權利：

- (a) 與各國或國際組織締結協定；
- (b) 訂立合同；
- (c) 獲得和處理動產和不動產；
- (d) 開始法律訴訟。

2. 本中心及其財產與資產，無論位於何處，應享有各種形式法律程序的豁免，除非在特殊情況下本中心已明示放棄其豁免權，但有一項諒解，即豁免權的放棄不得推及任何執行措施。

3. 本中心所有房屋不可侵犯。本中心的財產和資產，無論位於何處，不得憑借行政、司法或立法行動對其進行搜查、徵用、沒收、剝奪或其他形式的干預。

2. Os Estados que se tornem Membros do Centro depois de 31 de Dezembro podem considerar a possibilidade de efectuar uma contribuição especial para as despesas de instalação e para as despesas correntes de funcionamento relativas ao ano no qual se tornem Membros.

3. As contribuições efectuadas por virtude das disposições do n.º 2 do presente artigo são destinadas a reduzir as contribuições de outros Membros, salvo decisão em contrário do Conselho de Governadores, adoptada por maioria de todos os Membros.

4. O Conselho de Governadores deve nomear auditores para examinar as contas do Centro. Os auditores devem submeter ao Conselho de Governadores, por intermédio do Conselho de Consultores Científicos, um relatório sobre as contas anuais.

5. O Director deve fornecer aos auditores toda a informação e assistência de que estes necessitem para o desempenho das suas funções.

6. Os Estados que devem fazer aprovar os presentes Estatutos pelas suas autoridades legislativas para participarem nas actividades do Centro e que para tal tenham assinado os Estatutos *ad referendum*, não estão obrigados a efectuar uma contribuição especial, como previsto no n.º 2 do presente artigo, para tornar efectiva a sua participação.

#### Artigo 12.º

##### Acordo de sede

O Centro deve concluir um acordo de sede com o Governo Receptor. As disposições deste acordo são submetidas à aprovação do Conselho de Governadores.

#### Artigo 13.º

##### Estatuto jurídico, privilégios e imunidades

1. O Centro goza de personalidade jurídica. Tem a capacidade plena necessária para exercer as suas funções e atingir os seus objectivos, incluindo o seguinte:

- a) Concluir acordos com Estados ou com organizações internacionais;
- b) Contratar;
- c) Adquirir e alienar bens móveis e imóveis;
- d) Instituir acções judiciais.

2. O Centro, os seus bens e haveres, onde quer que estejam situados, gozam de imunidade de qualquer procedimento judicial, salvo na medida em que o Centro a ela tenha renunciado expressamente num determinado caso. Entende-se, contudo, que a renúncia à imunidade não pode ser alargada a qualquer medida de execução.

3. Todas as instalações do Centro são invioláveis. Os bens e os haveres do Centro, onde quer que estejam situados, estão a salvo de buscas, requisições, confiscos, expropriações ou qualquer outra medida de constrangimento executiva, administrativa, judicial ou legislativa.



4. 本中心及其財產、資產、收入和交易，應予免除包括關稅在內的一切稅收，本中心進出口的公務用品，應予免除對進出口的禁止和限制。本中心還應予免除與支付、預扣或托收任何稅款有關的義務。

5. 各成員國代表應享有《聯合國特權和豁免公約》第四條規定的特權和豁免。

6. 本中心官員應享有《聯合國特權和豁免公約》第五條規定的特權和豁免。

7. 本中心專家應享有上文第6款為本中心官員規定的特權和豁免。

8. 所有參加本中心總部或成員國領土內他處舉辦的培訓或人員交流計劃的人員，根據本章程規定應有權入境居留或出境以便接受培訓或進行人員交流。應給予這些人員旅行快捷的便利，需要簽證時，應立即免費予以簽證。

9. 本中心應隨時與東道國和其他成員國有關當局合作，以便於進行適當的司法裁決、確保遵守國家法律、防止發生任何濫用本條所述各種特權、豁免和便利的情況。

#### 第14條

##### 出版物和知識產權

1. 本中心可出版其研究活動的所有成果，只要不違反理事會核准的本中心有關知識產權的總政策。

2. 與本中心創作或發展的任何著作有關的一切權利，包括題目、版權和專利權均應歸本中心所有。

3. 本中心的政策是，為通過本中心項目發展的遺傳工程和生物技術的成果取得專利或專利權利益。

4. 本中心研究工作的成果的知識產權應給予成員國，並根據可適用的國際公約給予非本中心成員的發展中國家。理事會在擬訂管理知識產權的規則時，不得制定不利於任何成員國或任何一些成員國的標準。

4. O Centro, os seus bens, haveres, rendimentos e transacções gozam da isenção de todos os impostos fiscais, incluindo os direitos alfandegários e tarifas, e de interdições e restrições à importação e à exportação relativamente a artigos importados ou exportados pelo Centro para a sua utilização oficial. O Centro goza igualmente da isenção de qualquer obrigação relativa ao pagamento, retenção na fonte ou arrecadação de qualquer imposto ou direito.

5. Os representantes dos Membros gozam dos privilégios e imunidades previstos no artigo V da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

6. Os funcionários do Centro gozam dos privilégios e imunidades previstos no artigo V da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

7. Os peritos do Centro gozam dos mesmos privilégios e imunidades que os previstos para os funcionários do Centro nos termos do n.º 6 *supra*.

8. Todas as pessoas que se encontrem em estágio de formação ou que participem num programa de intercâmbio de pessoal organizado na sede do Centro, ou noutro local no território dos Membros, em conformidade com as disposições dos presentes Estatutos, têm o direito de entrada, de permanência ou de saída conforme necessário para efeitos da sua formação ou intercâmbio de pessoal. São-lhes concedidas facilidades para viajar com rapidez e, nos casos necessários, os vistos são-lhes igualmente concedidos rápida e gratuitamente.

9. O Centro deve cooperar em todas as circunstâncias com as autoridades competentes do Estado Receptor e dos outros Membros para facilitar a administração adequada da justiça, assegurar a observância das leis nacionais e prevenir a ocorrência de qualquer abuso relacionado com os privilégios, imunidades e facilidades previstos no presente artigo.

#### Artigo 14.º

##### Publicações e direitos de propriedade intelectual

1. O Centro deve publicar todos os resultados dos seus trabalhos de investigação, na condição de que tal publicação não contrarie a sua política geral em matéria de direitos de propriedade intelectual, aprovada pelo Conselho de Governadores.

2. Todos os direitos, incluindo os direitos reais, os direitos de autor e os direitos de patentes sobre qualquer trabalho produzido ou desenvolvido pelo Centro são propriedade do Centro.

3. A política do Centro consiste em obter patentes ou interesses em patentes sobre os resultados dos trabalhos de engenharia genética e de biotecnologia desenvolvidos no âmbito de projectos do Centro.

4. O acesso aos direitos de propriedade intelectual sobre os resultados emanados do trabalho de investigação do Centro é reservado aos Membros e aos países em vias de desenvolvimento que não sejam Membros do Centro, em conformidade com as convenções internacionais aplicáveis. Ao formular as normas que regem o acesso à propriedade intelectual, o Conselho de Governadores não deve estabelecer critérios que sejam prejudiciais a qualquer Membro ou grupo de Membros.

5. 本中心應利用其專利權和其他權利以及與此有關的任何財政收益或其他收益，為和平目的促進主要有利於發展中國家的生物技術的發展、生產和廣泛應用。

#### 第15條

##### 與其他組織的關係

本中心在開展活動和實現其目標時，經理事會批准可以酌情謀求與非本章程當事國的其他國家、聯合國及其附屬機構、聯合國專門機構和國際原子能機構、政府和非政府組織、國家科學研究所和學會進行合作。

#### 第16條

##### 修正

1. 任何成員均可對本章程提出修正。主任應將提議的修正案迅速通知全體成員，理事會須在這一通知發出九十天後方可加以審議。

2. 修正案須經以全體成員的三分之二多數核准。修正案應對已交存批准書的成員生效。

#### 第17條

##### 退出

任何成員在其會籍滿五年之後的任何時候可退出本中心，但須提前一年書面通知保存人。

#### 第18條

##### 清理帳目

如本中心終止業務，除非成員國在終止業務時商定其他辦法，否則應由本中心總部所在國負責清理帳目。除非成員國另有決定，任何盈餘應在終止業務時仍為本中心成員的國家間按它們加入本中心之日起所付全部款額所佔比例進行分配。如有虧損，應由現有成員按與其會費相同的比例分擔。

#### 第19條

##### 解決爭端

如果兩個或兩個以上成員對本章程的解釋或運用發生任何爭端，而未能通過有關各方談判或必要時通過理事會的斡旋解

5. O Centro deve utilizar os seus direitos de patentes e outros direitos, e quaisquer benefícios financeiros ou outros benefícios decorrentes, para promover para fins pacíficos o desenvolvimento, a produção e a ampla aplicação da biotecnologia, essencialmente no interesse dos países em vias de desenvolvimento.

#### Artigo 15.º

##### Relações com outras organizações

Na realização das suas actividades e na prossecução dos seus objectivos, o Centro pode, com a aprovação do Conselho de Governadores, apelar conforme adequado à colaboração de Estados que não sejam Partes nos presentes Estatutos, das Nações Unidas e seus órgãos subsidiários, de agências especializadas das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia Atómica, de organizações intergovernamentais e não-governamentais e de institutos e associações científicos nacionais.

#### Artigo 16.º

##### Emendas

1. Qualquer Membro pode propor emendas aos presentes Estatutos. Os textos das emendas propostas devem ser prontamente comunicados pelo Director a todos os Membros, não podendo ser examinados pelo Conselho de Governadores antes de decorridos 90 dias sobre o envio de tal comunicação.

2. As emendas são aprovadas por uma maioria de dois terços de todos os Membros e entram em vigor para aqueles Membros que tenham depositado instrumentos de ratificação.

#### Artigo 17.º

##### Denúncia

Qualquer Membro pode denunciar os presentes Estatutos em qualquer momento cinco após a sua adesão, mediante notificação prévia de um ano dirigida por escrito ao Depositário.

#### Artigo 18.º

##### Liquidação

Em caso de cessação de actividade do Centro, o Estado no qual está localizada a sua sede procede à sua liquidação, salvo se de outro modo for acordado pelos Membros no momento da cessação. O excedente é distribuído entre os Estados que sejam Membros do Centro no momento da cessação da sua actividade, na proporção de todos os pagamentos que tenham realizado desde a data em que se tornaram Membros do Centro, salvo se de outro modo for decidido pelos Membros. Em caso de défice, este é da responsabilidade de todos os Membros existentes, na mesma proporção das suas contribuições.

#### Artigo 19.º

##### Resolução de diferendos

Qualquer diferendo que envolva dois ou mais Membros relativo à interpretação ou à aplicação dos presentes Estatutos, que

決，應在理事會聲明理事會的斡旋未能解決該爭端之日起三個月內根據爭端各方的要求用聯合國憲章規定的和平解決的任何方式解決。

## 第20條

### 簽字、批准、接受和加入

1. 本章程在1983年9月12日至13日於馬德里舉行的全權代表會議上向所有國家開放簽字，其後可在紐約聯合國總部簽字，至第21條規定的本章程生效之日為止。

2. 本章程須經簽字國批准或接受。有關文件應交存保存人。

3. 本章程根據第21條規定生效之後，尚未簽署本章程的國家，在其申請獲得理事會批准後，可向保存人交存加入書而加入本章程。

4. 必須謀求通過其立法當局核准本章程的國家，在獲得有關核准前可暫時簽字。

## 第21條

### 生效

1. 本章程在至少有24個國家（包括本中心東道國）已交存批准書或接受書，而且在它們弄清確有足夠的財政資源之後通知保存人本章程應即生效時，開始生效。

2. 對加入本章程的各個國家來說，本章程自它們交存加入書後第30日起生效。

3. 本章程根據上述第1款規定生效之前，應於簽署後即臨時實行，但須在國家立法允許範圍之內。

## 第22條

### 保存人

聯合國秘書長為本章程的保存人，保存人應將他以此身份發出的通知送交主任和各成員國。

não possa ser resolvido por via de negociação entre as partes envolvidas ou, se necessário, por via dos bons ofícios do Conselho de Governadores, deve ser submetido, mediante solicitação das partes em disputa, a qualquer um dos meios de resolução pacífica de diferendos previstos na Carta das Nações Unidas, no prazo de três meses a contar da data em que o Conselho de Governadores tenha declarado não poder resolver o diferendo por via dos seus bons ofícios.

## Artigo 20.º

### Assinatura, ratificação, aceitação e adesão

1. Os presentes Estatutos estarão abertos à assinatura de todos os Estados durante a Reunião de Plenipotenciários celebrada em Madrid de 12 a 13 de Setembro de 1983 e, posteriormente, na sede da Organização das Nações Unidas em Nova Iorque até à data da sua entrada em vigor em conformidade com o disposto no artigo 21.º

2. Os presentes Estatutos estão sujeitos a ratificação ou aceitação dos Estados signatários. Os instrumentos pertinentes serão depositados junto do Depositário.

3. Após a data da entrada em vigor dos presentes Estatutos, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, os Estados que não tenham assinado os Estatutos poderão a eles aderir através do depósito dos instrumentos de adesão junto do Depositário, uma vez que o seu pedido de adesão tenha sido aprovado pelo Conselho de Governadores.

4. Os Estados que devem fazer aprovar os presentes Estatutos pelas suas autoridades legislativas podem assiná-los *ad referendum* até que a aprovação pertinente tenha sido obtida.

## Artigo 21.º

### Entrada em vigor

1. Os presentes Estatutos entrarão em vigor quando pelo menos 24 Estados, incluindo o Estado Receptor do Centro, tenham depositado os instrumentos de ratificação ou de aceitação e, após se terem certificado entre si de que estão garantidos os recursos financeiros suficientes, tenham notificado o Depositário de que os presentes Estatutos devem entrar em vigor.

2. Para cada Estado que adira aos presentes Estatutos, estes entrarão em vigor no trigésimo dia após o depósito por tal Estado do seu instrumento de adesão.

3. Até à sua entrada em vigor em conformidade com o n.º 1 *supra*, os presentes Estatutos aplicam-se provisoriamente desde a sua assinatura, nos limites permitidos pela legislação nacional.

## Artigo 22.º

### Depositário

O Secretário-Geral das Nações Unidas é o Depositário dos presentes Estatutos e deve enviar as notificações por si emitidas nesta qualidade ao Director e aos Membros.

第23條  
有效文本

本章程的阿拉伯文、中文、英文、法文、俄文和西班牙文本具有同等效力。

為此，下列簽字的全權代表，經其各自政府正式授權已簽署本章程，以照信守：

1983年9月13日簽於馬德里，原件一份。

《國際遺傳工程和生物技術中心章程》  
關於中心所在地的議定書

國際遺傳工程和生物技術中心成員國，本章程各當事國，

希望增加國際遺傳工程和生物技術中心所在地數目，

一致同意通過下面的協議：

1. 1983年9月13日在馬德里通過的《國際遺傳工程和生物技術中心章程》（以下稱“《章程》”）第1條第2款所述的中心所在地是指的里雅斯特（義大利）、新德里（印度）和開普敦（南非）。

2. 本議定書通過後，聯合國秘書長即應將其送交所有當事國。在秘書長發出議定書獲得通過的通知後六個月內，議定書沒有任何締約國反對的，將被視為獲得接受，並自動對《章程》所有當事國生效。

3. 在本議定書通過之後，如果一國在上文第2段規定的程序啟動之後交存《章程》批准書、接受書或加入書，該國將不另有對議定書提出反對的時間。對該國而言，議定書在秘書長發出議定書通知六個月之後生效，但不早於《章程》對該國生效之日，在後一種情況下，議定書和《章程》於同日對該國生效。

4. 在本議定書生效之後，《章程》所有當事國均受其約束。對這些國家而言，本議定書和《章程》於同日生效。

5. 本議定書和《章程》的各項規定應作為單一文書解釋和適用。

6. 國際遺傳工程和生物技術中心理事會有增設中心所在地的酌處權，應以協商一致方式作出這種決定。

Artigo 23.º

**Textos autênticos**

Fazem igualmente fé os textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo dos presentes Estatutos.

EM FÉ DO QUE os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito pelos seus respectivos Governos, assinaram os presentes Estatutos.

Feito em Madrid, aos treze de Setembro de mil novecentos e oitenta e três, num único original.

**Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro**

*Os Estados Membros do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, enquanto Partes nos presentes Estatutos,*

*Desejosos* de aumentar o número de locais da sede do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia,

*Aprovaram* a adopção do presente Protocolo, como se segue:

1. A sede do Centro no sentido do disposto no n.º 2 do artigo 1.º dos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, adoptados em 13 de Setembro de 1983 em Madrid (daqui em diante denominados «Estatutos»), será em Trieste (Itália), em Nova Deli (Índia) e na Cidade do Cabo (África do Sul).

2. Aquando da adopção do presente Protocolo, o Secretário-Geral das Nações Unidas deve notificar do Protocolo todos os Estados Membros do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia. Se no prazo de seis meses a contar da notificação da adopção do Protocolo efectuada pelo Secretário-Geral, nenhum Estado Membro tiver formulado objecções ao mesmo, o Protocolo é considerado como aceite e entra automaticamente em vigor para todas as Partes nos Estatutos.

3. Se, após a adopção do presente Protocolo, um Estado depositar um instrumento de ratificação, aceitação ou de adesão relativo aos Estatutos enquanto estiver em curso o procedimento referido no n.º 2 *supra*, não lhe é concedido qualquer prazo suplementar para formular objecção ao Protocolo. O Protocolo entrará em vigor para este Estado seis meses após a data da notificação pelo Secretário-Geral da adopção do Protocolo, mas não antes da entrada em vigor dos Estatutos para tal Estado, caso em que o Protocolo entrará em vigor para este Estado na mesma data que os Estatutos.

4. Após a entrada em vigor do presente Protocolo, todas as Partes nos Estatutos ficam vinculadas ao Protocolo. O Protocolo entra em vigor para estes Estados na mesma data que os Estatutos.

5. O Protocolo e os Estatutos são interpretados e aplicados em conjunto como um único instrumento.

6. O Conselho de Governadores do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia tem o poder discricionário para estabelecer a sua sede em quaisquer locais adicionais que considerar necessário. As decisões neste sentido são adoptadas por consenso.



7. 2007年10月24日訂於的里雅斯特，正本一份，以阿拉伯文、中文、英文、法文、俄文和西班牙文寫成。

7. Feito e adoptado em Trieste, aos vinte e quatro de Outubro de dois mil e sete, num único original em línguas árabe, chinesa, espanhola, inglesa e russa.

### 第 21/2009 號行政長官公告

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2009

鑑於中央人民政府透過二零零九年七月十六日的公函通知澳門特別行政區政府有關一九九三年一月十三日在巴黎開放簽署的《關於禁止發展、生產儲存和使用化學武器及銷毀此種武器的公約》關於執行和核查的附件第五部分的修改（以下分別簡稱為“公約”和“核查附件”）；

Considerando que o Governo Popular Central, por carta datada de 16 de Julho de 2009, comunicou ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau a modificação de que foi objecto a Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, aberta para assinatura em Paris em 13 de Janeiro de 1993 (daqui em diante designados apenas, respectivamente, por «Anexo sobre Verificação» e «Convenção»);

又鑑於上述的修改，即在核查附件第五部分增加新的第72（之二）款，是按照公約第十五條第4款和第5款的規定建議和通過的，且根據上指公約第十五條第5款g項的規定，有關修改在二零零五年一月三十一日對所有締約國生效；

Considerando ainda que a referida modificação, que consiste no aditamento do parágrafo 72 bis à Parte V do Anexo sobre Verificação, foi proposta e aprovada em conformidade com o disposto nos parágrafos 4 e 5 do artigo XV da Convenção e que essa modificação produziu efeitos para todos os Estados Partes, nos termos da alínea g) do citado parágrafo 5 do artigo XV da Convenção, em 31 de Janeiro de 2005;

再鑑於聯合國秘書長以公約保存人的身份於二零零五年七月二十九日發出有關批准上述核查附件的修改的通知書（第C.N.610.2005.Treaties-4號文件）；

Considerando igualmente que o Secretário-Geral das Nações Unidas, na sua qualidade de depositário da Convenção, emitiu, em 29 de Julho de 2005, a notificação relativa à aprovação da referida modificação do Anexo sobre Verificação (documento C.N.610.2005.Treaties-4);

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國秘書長二零零五年七月二十九日“批准關於執行和核查的附件第五部分的修改（核查附件）”的通知書（第C.N.610.2005.Treaties-4號文件）附件載有修改的中文正式文本的部分，連同以各正式文本為依據的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), o anexo da notificação do Secretário-Geral das Nações Unidas, «Aprovação da Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação (Anexo sobre Verificação)», de 29 de Julho de 2005 (documento C.N.610.2005.Treaties-4), na parte que contém o texto autêntico da modificação em chinês, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

公約的中文正式文本連同相關的葡文譯本公佈於二零零一年十二月十二日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組。

O texto autêntico em língua chinesa da Convenção encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 50, de 12 de Dezembro de 2001, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

核查附件第六部分B節的修改的中文正式文本連同相關的葡文譯本公佈於二零零三年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組。

O texto autêntico em língua chinesa da Modificação da Secção B da Parte VI do Anexo sobre Verificação encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 22, de 28 de Maio de 2003, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

二零零九年八月二十八日發佈。

行政長官 何厚鏞

Promulgado em 28 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 《關於禁止發展、生產儲存和使用化學武器及銷毀 此種武器的公約》

### Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição

#### 關於執行和核查的附件第五部分的修改

“72（之二）

如果一締約國在載於第72款的6年改裝期之後批准或加入本公約，執理會應在此後其第二屆常會對提出化學武器生

«72 bis – Se um Estado ratificar a presente Convenção ou a ela aderir após o decurso do prazo de seis anos previsto para a



產設施改裝用於本公約不加禁止的目的的任何請求確定最後期限。大會依照第75款的規定核准此種請求的決定應確定完成改裝切實可行的最早期限。改裝應儘快完成，而且無論如何不得遲於本公約對該締約國生效後6年完成。除非如本款所作修改，本附件本部分D節的所有規定均應適用。”

### 批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年八月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用程雪梅、薛嘉希、黃家文、Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva及鄧茜嘉，自二零零九年八月十七日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員職務，為期六個月。

透過行政長官二零零九年八月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務，為期一年，由二零零九年八月十七日起生效：

鄭福昌——第六職階技術工人；

葉金泉——第二職階輕型車輛司機。

二零零九年九月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 25/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別

conversão no parágrafo 72, o Conselho, na sua segunda sessão ordinária subsequente, fixará uma data limite para a submissão de pedidos de conversão de uma instalação de produção de armas químicas para fins não proibidos pela presente Convenção. A decisão da Conferência que aprova o pedido, em conformidade com o disposto no parágrafo 75, fixará o prazo mais curto possível para a conclusão da conversão. A conversão deve ser concluída tão cedo quanto possível e, o mais tardar, até seis anos após a entrada em vigor da Convenção para o Estado Parte. Com exceção das modificações estipuladas pelo presente parágrafo, são aplicáveis todas as disposições contidas na Secção D desta Parte do presente Anexo.»

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Agosto de 2009:

Cheng Sut Mui, Sit Ka Hey Rex, Wong Ka Man, Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva e Tang Sin Ka — admitidos por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Agosto de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — admitidos por assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2009:

Chiang Fok Cheong, operário qualificado, 6.º escalão;

Ip Kam Chun, motorista de ligeiros, 2.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Weng On*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 25/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aqui-

行政區向“澳門電訊有限公司”購買供身份證明局使用的“視頻監控系統（CCTV）安裝工程”服務的合同。

二零零九年八月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年九月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

### 經濟財政司司長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月十日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，張作文在本辦公室擔任顧問的定期委任，由二零零九年十一月一日起續期至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

### 保安司司長辦公室

#### 第 120/2009 號保安司司長批示

#### 嘉獎

嘉獎治安警察局警務總監編號106751，陳炳森，因在澳門保安部隊的工作生涯中一向表現出色。

警務總監陳炳森於一九七五年加入治安警察局行列，一九九四年在澳門保安部隊高等學校取得警務科學學士學位，隨後完成指揮及領導課程，憑著對公共服務鍥而不捨、堅持及專心致志精神而屢獲提拔。

他在整個警務工作生涯中克盡己職，很多時甚至犧牲了個人及家庭利益。這位高級警官曾服務於不同的附屬單位，他的

sição dos «Serviços da instalação do sistema do controlo de vídeo (CCTV)» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

31 de Agosto de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Setembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2009:

Cheong Chok Man — renovada a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Novembro a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Agosto de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 120/2009

#### Louvor

Louvo o superintendente-geral n.º 106 751, Chan Peng Sam, do Corpo de Polícia de Segurança Pública em nome do reconhecimento pela forma distinta como caracterizou a sua longa carreira ao serviço das Forças de Segurança de Macau.

Tendo sido incorporado nas fileiras do Corpo de Polícia de Segurança Pública em 1975, o superintendente-geral Chan Peng Sam foi subindo na hierarquia graças ao seu mérito, perseverança e dedicação ao serviço público, licenciando-se em Ciências Policiais na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau em 1994, e, mais tarde, pós-graduando-se com o Curso de Comando e Direcção.

Com uma vida profissional pautada pela dedicação extrema ao cumprimento do dever, muitas vezes com prejuízo dos seus interesses pessoais e familiares, este oficial superior sempre deixou uma

工作素質成為下屬的模範，憑著個人的才幹，他曾獲任為澳門保安部隊高等學校副校長，自政權移交後，出任澳門保安部隊事務局領導的代任人，最後更成為該職位的據位人。他一向致力於提升及優化澳門保安部隊事務局對部隊及保安範疇部門的支援角色，不論在後勤支援還是在人力資源方面，以及為保安當局的現代化、在促進警民和諧及增加彼此信任方面，均貢獻良多。

他一直以果斷、熱心、英勇及盡責的態度投身於公共利益，加上他過往曾獲多項嘉獎及勳章，使他成為一個備受同事尊重的領導。綜上所述，他為澳門保安部隊作出了顯著、突出及非常傑出的貢獻，現對治安警察局警務總監編號106751，陳炳森作出公開嘉獎。

二零零九年八月三十一日

保安司司長 張國華

二零零九年九月一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

marca indelével das suas qualidades em todas as subunidades por onde passou, destacando-se a competência como desempenhou as funções de subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau e, bem assim, a forma como, desde a transferência de soberania, assumiu a liderança da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, primeiro em substituição e, ultimamente, como titular do cargo, resultando da sua acção a notória e considerável optimização do papel daquele organismo no apoio, quer à valência da logística, quer à dos recursos humanos das demais corporações e serviços desta área de governação, muito contribuindo para a modernização e aproximação das autoridades de segurança à comunidade e ao incremento das essenciais e recíprocas relações de confiança.

A determinação, o zelo, o brio profissional e o sentido do dever que sempre decoraram a sua entrega à prossecução do interesse público, agraciados, aliás, no passado, com vários louvores e condecorações, fizeram do superintendente-geral n.º 106 751, Chan Peng Sam, um dirigente cuja autoridade recebe o respeito dos que com ela convivem, sendo que os notáveis, relevantes e muito distintos serviços prestados às Forças de Segurança de Macau ao longo da carreira, prestigiam a instituição e constituem-no credor do justo reconhecimento geral, o que se faz através deste público Louvor.

31 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, 1 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## 廉 政 公 署

### 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零九年七月三十一日批示如下：

施聰玲學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年八月二十一日起，以編制外合同方式聘用為第三職階三等文員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零零九年八月十八日批示如下：

蘇鏡權學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年九月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階首席技術員，為期兩年。

二零零九年九月三日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 31 de Julho de 2009:

Licenciada Si Chong Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Agosto de 2009:

Licenciado So Keang Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Comissariado contra a Corrupção, aos 3 de Setembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

## 海關

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年八月二十六日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任一等關員編號28891黎金全為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零零九年八月一日開始計算。

摘錄自保安司司長於二零零九年八月二十七日所作之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條，並連同第2/2001號行政法務司司長批示第六款之規定，以實習方式的散位合同聘用李政郎及黃志雄在海關擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110，實習期為六個月，自二零零九年九月一日起生效，期滿可考慮續約。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制人員，首席關員編號27910——溫燕萍在保安協調辦公室的派駐，並由二零零九年九月八日起返回海關執勤。

二零零九年九月二日於海關

副關長 賴敏華

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年九月一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第九條及第十三條第一款及第三款的規定，終審法院院長秘書鄒樂君之定期委任獲准續期一年，由二零零九年十月七日起生效。

二零零九年九月三日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Agosto de 2009:

Lai Kam Chun, verificador de primeira alfandegário n.º 28 891 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido é contada a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Agosto de 2009:

Lei Cheng Long e Vong Chi Hong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, em regime de estágio, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 1 de Setembro de 2009, eventualmente renováveis.

Wan In Peng, verificadora principal alfandegária n.º 27 910, do pessoal do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — cessa o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, para regressar e exercer funções nos mesmos Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 2 de Setembro de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 1 de Setembro de 2009:

Chau Lok Kwan, secretária pessoal do presidente do TUI, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço no mesmo lugar, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 3 de Setembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Lok Lin*.



## 檢察長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自代理檢察長於二零零九年七月九日的批示：

李建邦——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式被聘用為本辦公室第三職階二等技術輔導員，由二零零九年九月二十八日起生效，為期一年。

摘錄自檢察長於二零零九年七月三十日的批示：

萬曉宇碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第五條及第十九條第三款，連同十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，其在本辦公室擔任人事財政廳廳長之定期委任獲准續期一年，由二零零九年九月十六日起生效。

陳俊斌——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階特級技術輔導員，由二零零九年十月一日起生效。

陳詠甜——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零零九年十月一日起，以編制外合同方式擔任第一職階一等技術輔導員，為期一年。

摘錄自檢察長於二零零九年八月十一日的批示：

方國興——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零九年九月十五日起生效。

二零零九年九月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

## 行政暨公職局

## 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八

## GABINETE DO PROCURADOR

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Procuradora, interina, de 9 de Julho de 2009:

Lei Kin Pong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 38/2004, conjugado com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 30 de Julho de 2009:

Mestre Man Hio U — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.<sup>o</sup> e 19.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 38/2004, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Chan Chon Pan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Chan Weng Tim — contratada novamente além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 38/2004, conjugado com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 11 de Agosto de 2009:

Fong Kuok Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Julho de 2009:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>o</sup> 26/2009, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada



款a)項的規定，下列在二零零九年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一至第三的梁惠芬、關淑芬及霍惠敏，首席翻譯員，獲確定委任為翻譯員職程第一職階主任翻譯員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零九年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一至第六的羅瑞景、林永明、陳倩霞、陳滿明、Jeremias Alberto Monteiro da Costa及Jovito Alberto Monteiro da Costa，一等翻譯員，獲確定委任為翻譯員職程第一職階首席翻譯員。

二零零九年八月二十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Wai Fan, Kuan Sok Fan e Fok Wai Man, intérpretes-tradutores principais, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2009, II Série, de 8 de Julho — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lo Soi Keng, Lam Veng Meng, Chan Sin Ha, Chan Mun Veng, Jeremias Alberto Monteiro da Costa e Jovito Alberto Monteiro da Costa, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

## 法務局

### 批示摘錄

按本局副局長於二零零九年七月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款a項及第五款之規定，本局第一職階熟練助理員區澤全及何潤堅的散位合同第三條款修改為第二職階熟練助理員，薪俸點140，分別自二零零九年七月二十三日及七月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c項及第五款之規定，本局第四職階助理員杜肖萍的散位合同第三條款修改為第五職階助理員，薪俸點140，自二零零九年七月七日起生效。

二零零九年八月三十一日於法務局

局長 張永春

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 31 de Julho de 2009:

Ao Chak Chun e Ho Ion Kin, auxiliares qualificados, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 e 25 de Julho de 2009, respectivamente.

Tou Chio Peng, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 31 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 民政總署

## 決議摘錄

按本署管理委員會於二零零九年六月十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第三職階三等文員Do Espírito Santo, Adriano，獲修改其散位合同第三條款，調整為第一職階二等文員，薪俸230點，自二零零九年六月十九日起生效。

## 批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零九年六月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

謝丹琦——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零九年十月一日起生效；

張裕傑——第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，自二零零九年十月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年六月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，法律及公證辦公室第一職階一等技術輔導員朱彩霞，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸305點，自二零零九年九月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年六月二十九日作出之批示，並於同年七月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

黎媚媚學士——第三職階二等高級技術員，薪俸480點，自二零零九年九月十一日起生效；

Pereira, Helena Teresa——第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，自二零零九年九月二十七日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Junho de 2009:

Do Espírito Santo, Adriano, terceiro-oficial, 3.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2009.

## Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do CCM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Che Tan Kei aliás Celina Violeta Che, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Cheong, Iu Kit, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Junho de 2009 presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Lopes, Marisa Aparecida, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do GJN — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 3 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GAT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Lai Sheung Mei, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 11 de Setembro de 2009;

Pereira, Helena Teresa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 27 de Setembro de 2009.

按本署管理委員會主席於二零零九年七月二日作出之批示，並於同月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第二職階一等高級技術員何朝達學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸535點，自二零零九年七月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月六日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

黃燕琛學士——澳門文化中心第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零九年十月一日起生效。

道路渠務部：

林瑞敬學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零九年九月二十五日起生效；

黃河奕——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零九年九月九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年七月七日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

陳芷穎學士——衛生監督部第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零九年九月十六日起生效；

田偉業——化驗所第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零九年九月三十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月八日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

許國權學士——第三職階首席高級技術員，薪俸590點，自二零零九年九月四日起生效；

吳潔文——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零九年九月十六日起生效；

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Julho de 2009, presente na sessão realizada em 3 do mesmo mês e ano:

Licenciado Ho Chio Tat, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Vong In Sam, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no CCM, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Nos SSMU:

Licenciado Lam, Soi Keng, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 25 de Setembro de 2009;

Wong Ho Iek, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 9 de Setembro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Chan, Tsz Wing, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SIS, a partir de 16 de Setembro de 2009;

Tin, Wai Ip, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, no LAB, a partir de 30 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCR — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Hui, Koc Kun, técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 4 de Setembro de 2009;

Ung Kit Man, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 16 de Setembro de 2009;

Pernencar, Savita Datarama——第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，自二零零九年十月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月十日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館第二職階二等高級技術員羅家俊學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸480點，並獲准續其等編制外合同，為期兩年，自二零零九年八月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月十五日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階首席高級技術員蘇榮富學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸565點，自二零零九年七月十五日起生效，並獲准續其等編制外合同，為期兩年，自二零零九年九月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第二職階首席技術稽查許偉昌，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸335點，自二零零九年八月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月二十一日作出之批示，並於同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第一職階首席高級技術員梁慶剛學士及蘇偉斌學士，獲修改其等編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸565點，皆自二零零九年七月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年七月二十四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階二等技術輔導員李家輝，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，

Pernencar, Savita Datarama, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Julho de 2009, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lo, Ka Chon, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Julho de 2009, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Licenciado Kyaw, Kyaw Tun, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, a partir de 15 de Julho de 2009, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Julho de 2009, presente na sessão realizada de 17 de mesmo mês e ano:

Hoi, Wai Cheong, fiscal técnico principal, 2.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Licenciados Leong, Heng Kong e Sou, Wai Pan, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 27 de Julho de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Julho de 2009, presente na sessão realizada da mesma data:

Lei Ka Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,



並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年九月十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月二十八日作出之批示，並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第一職階一高等級技術員李碧嘉學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸510點，自二零零九年七月二十八日起生效，並獲准續其等編制外合同，為期兩年，自二零零九年十月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第一職階一高等級技術員Soares G. Lencastre, Fernando Pedro學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸510點，自二零零九年七月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年七月二十八日作出之批示，並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，質量控制辦公室第一職階顧問高級技術員Da Mesquita, Pedro Maria de Morais學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸600點，自二零零九年九月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月三十一日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，皆自二零零九年七月三十一日起生效：

蕭志泳學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點；

盧廣添——第三職階一等技術輔導員，薪俸335點；

黎志全及李廣倫——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點。

## 聲明

為著有關效力，現聲明刊登於二零零九年七月二十九日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組第10142頁之批示摘錄，與Do Nascimento da Luz, Roberto Jose續之散位合同，視為無效。

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lei, Rebeca, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do CCM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, a partir de 28 de Julho de 2009, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Licenciado Soares G. Lencastre, Fernando Pedro, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do CCM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Julho de 2009, presente na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Licenciado Da Mesquita, Pedro Maria de Morais, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, do GQC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 31 de Julho de 2009:

Licenciado Sio, Chi Veng, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Lou, Kuong Tim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335;

Lai, Chi Chun e Lei, Kuong Lon, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

## Declaração

Declara-se que foi considerado sem efeito, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2009, II Série, de 29 de Julho, a páginas 10142, relativo à renovação do contrato de assalariamento com Do Nascimento da Luz, Roberto Jose.



**更正**

按本署管理委員會於二零零九年七月十日作出之決議，現更正刊登於二零零九年八月二十六日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組之決議摘錄：

原文為：“Cândido, Cristina Bernardete學士——資訊處第一職階首席高級技術員，薪俸540點。”

應改為：“Cândido, Cristina Bernardete學士——資訊處第一職階首席高級資訊技術員，薪俸540點。”。

二零零九年八月三十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

**Rectificação**

Por despacho do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Julho 2009, rectifica-se o extracto de deliberação publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2009, II Série, de 26 de Agosto:

Onde se lê: «Licenciada Cândido, Cristina Bernardete, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540»

deve ler-se: «Licenciada Cândido, Cristina Bernardete, técnica superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540».

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 31 de Agosto de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

**法律改革辦公室****批示摘錄**

摘錄自法律改革辦公室主任於二零零九年八月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳子華在本辦公室擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零九年十月十六日起續期一年。

二零零九年八月三十一日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

**GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA****Extracto de despacho**

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 13 de Agosto de 2009:

Ng Chi Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2009.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 31 de Agosto de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

**財政局****批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零零九年八月五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之首席技術輔導員陳惠貞獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零零九年九月三日起。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2009:

Chan Wai Cheng, adjunto-técnico principal, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2009.

## 聲明書 Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	項 Alin.					
03	01				行政暨公職局 - 行政暨公職局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA			“26/08/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º de 26/08/2009”
		1-01-3	01-01-10-00		假期津貼	Subsídio de férias	150,000.00	150,000.00	
		1-01-3	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família			
		1-01-3	02-01-01-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações			
		1-01-3	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	200,000.00	1,050,000.00	
		1-01-3	02-03-05-02		其他原因之交通費	Transportes por outros motivos	50,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00	02	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	600,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	200,000.00		
					總 額	Total ...	1,200,000.00	1,200,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	項 Alin.					
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			“14/08/2009 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/08/2009”
		1-01-2	05-02-04-00		車輛 (新項目)	Viaturas (nova rubrica)	10,800.00	10,800.00	
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional		10,800.00	
					總 額	Total ...	10,800.00	10,800.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Alin. 項					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			"04/05/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 04/05/2009"
			90	備用撥款	Dotação provisional		181,100.00	
29	01	3-03-0	02-03-08-00	勞工事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			
			02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		181,100.00	
					總額		181,100.00	
					Total		181,100.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Alin. 項					
32	00	1-02-1	02-02-07-00	司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA			"26/08/2009 之代局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º de 26/08/2009"
		1-02-1	02-03-01-00	廠房、修理廠及化驗室用品	Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	84,000.00		
		1-02-1	02-03-05-03	各類資產	Diversos	1,006,000.00		
		1-02-1	02-03-07-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		500,000.00	
		1-02-1	02-03-08-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		430,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		220,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	研討會及會議	Seminários e congressos		70,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		180,000.00	
		1-02-1	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento			
					總額		1,400,000.00	
					Total		1,400,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div. 組	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica						
		編號	Código	項	Alin.				
34	15			法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL			“26/08/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º de 26/08/2009”	
		1-02-1	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	42,000.00	8,000.00		
		1-02-1	01-01-07-00	03 職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado		34,000.00		
		1-02-1	01-02-10-00	02 租賃津貼	Subsidio de arrendamento		42,000.00		
總 額						Total		42,000.00	

二零零九年九月三日於財政局——代局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Setembro de 2009.— O Director dos Serviços, substituto, *Iong Kong Leong*.



## 勞工事務局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十二日、六月十六日及六月二十四日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

葉偉成，自二零零九年七月三十日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

梁麗芬，自二零零九年八月十日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

陳志恆、王華炳、周堅、謝國樑及曾國孟，自二零零九年八月三日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自本局局長及代局長於二零零九年六月十六日及七月二日作出的批示：

應廖冠謙的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年九月一日起予以解除。

應楊偉茵的請求，其在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年九月一日起予以解除。

二零零九年九月二日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12, 16 e 24 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ip Wai Seng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 30 de Julho de 2009;

Leong Lai Fan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 10 de Agosto de 2009;

Chan Chi Hang, Wong Wa Peng, Chao Kin, Che Kok Leong e Chang Kuok Mang, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por despachos do director e directora, substituta, de 16 de Junho e 2 de Julho de 2009:

Liu Kun Him — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Ieong Wai Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 2 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

## 博彩監察協調局

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年八月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳家偉在本局擔任第一

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2009:

Ng Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

職階一等督察職務的編制外合同獲續期一年，自二零零九年九月一日起生效。

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

二零零九年九月一日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, 1 de Setembro de 2009. — O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年六月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年九月一日起與余艷容之散位合同續期六個月，以擔任第七職階半熟練工人之職務，薪俸點為210。

按照簽署人於二零零九年七月二十日之批示：

應第一職階二等技術員譚麗賢之申請，自二零零九年九月一日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零九年九月一日起終止第一職階三等文員潘鳳鳴、李巧燕、徐雪蓮、甘沛玲及陳愛儀之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

按照本局局長於二零零九年八月七日之批示：

應第二職階技術工人趙善烽之申請，自二零零九年八月二十七日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零九年八月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年九月六日起與區國強之散位合同續期六個月，以擔任第六職階熟練工人之職務，薪俸點為220。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期一年：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Junho de 2009:

U Im Iong, operário semiqualficado, 7.º escalão, índice 210 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 20 de Julho de 2009:

Tam Lai In, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2009:

Poon Fong Meng, Lei Hao In, Choi Sut Lin, Kam Pui Leng e Chan Oi Iu, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 2009 e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Agosto de 2009:

Chio Sin Fong, operário qualificado, 2.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 27 de Agosto de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Agosto de 2009:

Au Kok Keong, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Setembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

自二零零九年九月一日起：

曹艷琼續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

高雄偉及殷誌誠續聘為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350；

鄧絲銘續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

自二零零九年九月五日起：

許永昌續聘為第二職階二等技術監督，薪俸點為240。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

自二零零九年九月一日起：

韋永清續聘為第七職階熟練工人，薪俸點為240；

梁耀榮續聘為第五職階熟練工人，薪俸點為200；

李超群續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為150；

馮兆芳續聘為第七職階半熟練工人，薪俸點為210；

甘城坤、黃樹平、蕭豪基、余康倉、鍾瑞美、高彩萍及何健源續聘為第六職階半熟練工人，薪俸點為190。

自二零零九年九月六日起：

林炎光、呂紹明、曾偉生及David Afonso Assunção Osório續聘為第六職階半熟練工人，薪俸點為190；

羅燦培、張添順、呂大妹、梁妙嫦、張少萍及Sio Mey Coelho dos Santos續聘為第六職階助理員，薪俸點為150。

自二零零九年九月十三日起：

曾家進續聘為第二職階半熟練工人，薪俸點為140。

自二零零九年九月十六日起：

黃仿文續聘為第四職階熟練工人，薪俸點為180；

楊金傑及梁偉文續聘為第四職階半熟練工人，薪俸點為160。

自二零零九年九月二十六日起：

黎天彪續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為150。

自二零零九年九月二十七日起：

藍偉明續聘為第六職階助理員，薪俸點為150；

*A partir de 1 de Setembro de 2009:*

Chou Im Keng, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Kou Hong Wai e Ian Chi Seng, como técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Tang Si Meng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

*A partir de 5 de Setembro de 2009:*

Hoi Weng Cheong, como fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

*A partir de 1 de Setembro de 2009:*

Wai Weng Cheng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240;

Leong Io Weng, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;

Lei Chio Kuan, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150;

Fong Sio Fong, como operário semiquualificado, 7.º escalão, índice 210;

Kam Seng Kuan, Wong Su Peng, Siu Hou Kei, U Hong Chong, Chong Soi Mei, Kou Choi Peng e Ho Kin Un, como operários semiquualificados, 6.º escalão, índice 190.

*A partir de 6 de Setembro de 2009:*

Lam Im Kuong, Loi Sio Meng, Chang Wai Sang, David Afonso Assunção Osório, como operários semiquualificados, 6.º escalão, índice 190;

Lo Chan Pui, Cheong Tim Son, Loi Tai Mui, Leong Mateus Mio Seong, Cheong Siu Peng e Sio Mey Coelho dos Santos, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150.

*A partir de 13 de Setembro de 2009:*

Chang Ka Chon, como operário semiquualificado, 2.º escalão, índice 140.

*A partir de 16 de Setembro de 2009:*

Vong Fong Man, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180;

Jeong Kam Kit e Leong Wai Man, como operários semiquualificados, 4.º escalão, índice 160.

*A partir de 26 de Setembro de 2009:*

Lai Tin Pio, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150.

*A partir de 27 de Setembro de 2009:*

Lam Wai Meng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150;

鄧順琮續聘為第五職階助理員，薪俸點為140。

摘錄自保安司司長於二零零九年八月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期一年：

自二零零九年十月一日起：

夏秀明及李寶佳續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；

左婉媚、黃煜銳、李家榮及鄭志濠續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

自二零零九年十月十七日起：

黃羨影續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

自二零零九年十月二十四日起：

劉敏儀續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350。

摘錄自保安司司長於二零零九年八月二十六日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，聯同第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零九年十月二十二日起與顧問高級技術員李偉文之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳廳長之職位。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，自二零零九年十月二十二日起與李雲海之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳人力資源處處長之職位。

二零零九年九月三日於澳門保安部隊事務局

局長 陳炳森警務總監

Tang Son Keng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Agosto de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

A partir de 1 de Outubro de 2009:

Ha Sao Meng e Lei Pou Kai, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Cho Un Mei, Wong Iok Ioi, Lei Ka Weng e Cheang Chi Hou, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

A partir de 17 de Outubro de 2009:

Vong Sin Ying, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

A partir de 24 de Outubro de 2009:

Lao Man I, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Agosto de 2009:

Lei Wai Man, técnico superior assessor — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, a partir de 22 de Outubro de 2009.

Lei Wan Hoi — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 22 de Outubro de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, Chan Peng Sam, superintendente-geral.

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年九月一日作出的批示：

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條及第

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Setembro de 2009:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, havendo urgente conveniência de serviço,



一百五十八條的規定，並因工作之緊急需要，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程及無線電職程警長職級：

普通職程：

職級	編號	姓名
副警長	262851	鄭少明
"	125881	張錦輝
"	194851	黃偉安
"	178901	鄭志奇
"	179901	梁錦標
"	183891	梁紹山
"	274911	張敬東
"	148891	梁培盛
"	144911	吳志強
"	163871	潘華勝
"	222851	容永富
"	120871	龔健平
"	323831	李錦池
"	176881	梁毓源
"	204851	梁偉明
"	130871	謝偉耀
"	154891	陳偉昌
"	179841	麥健漢
"	162881	周振超
"	263851	何行方
"	192851	梁有合
"	274851	曹炳威
"	120921	陳明明
"	131891	朱振源
"	269931	Ng Xavier Sebastiao
"	133861	麥炳堅

無線電職程：

職級	編號	姓名
副警長	120897	何國雄

上述獲晉升之人員，由二零零九年九月一日起與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

二零零九年九月三日於治安警察局

局長 李小平警務總監

o Secretário para a Segurança determina a promoção dos seguintes militarizados ao posto de chefe da carreira ordinária e carreira de radiomontador deste Corpo de Polícia:

*Carreira ordinária:*

Posto	N.º	Nome
Subchefe	262 851	Cheang Sio Meng
»	125 881	Cheong Kam Fai
»	194 851	Wong Wai On
»	178 901	Cheang Chi Kei
»	179 901	Leong Kam Pio
»	183 891	Leong Sio San
»	274 911	Cheong Keng Tong
»	148 891	Leong Pui Seng
»	144 911	Ng Chi Keong
»	163 871	Pun Va Seng
»	222 851	Iong Veng Fu
»	120 871	Kong Kin Peng
»	323 831	Lei Kam Chi
»	176 881	Leong Iok Un
»	204 851	Leong Wai Meng
»	130 871	Che Vai Io
»	154 891	Chan Wai Cheong
»	179 841	Mak Kin Hon
»	162 881	Chau Chun Chiu
»	263 851	Ho Hang Fong
»	192 851	Leong Iao Hap
»	274 851	Chou Peng Wai
»	120 921	Chan Meng Meng
»	131 891	Chu Chan Un
»	269 931	Ng Xavier Sebastiao
»	133 861	Mak Peng Kin

*Carreira de radiomontador:*

Posto	N.º	Nome
Subchefe	120 897	Ho Kuok Hong

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 3 de Setembro de 2009. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## 衛生局

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及四十一條的規定，茲公布經由行政長官於二零零九年八月二十四日的批示核准之衛生局二零零九年度本身預算第三次之修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classifica- ção Funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
						<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal	
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
	01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro	
4-01-0	01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	13,000,000.00
	01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01	01	05	01	00	工資 Salários	27,600,000.00
	01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	
4-01-0	01	01	07	00	04	醫務人員 Pessoal médico	5,000,000.00
4-01-0	01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	4,000,000.00
4-01-0	01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	2,500,000.00
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias	
4-01-0	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	10,000,000.00
4-01-0	01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	100,000.00
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
功能分類 Classifica- ção Funcional	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-01-0	01	02	10	00	99	其他 Outros	3,000,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
	02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
4-02-0	02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	500,000.00	
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
4-01-0	02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	430,000.00	
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
4-01-0	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	600,000.00	
4-01-0	02	03	08	00	99	其他 Outros	2,000,000.00	
	05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	02	00	00	00	保險 Seguros		
4-01-0	05	02	05	00	00	雜項 Diversos	3,530,000.00	
						總額 Total	36,130,000.00	36,130,000.00

二零零九年九月一日於衛生局——行政管理委員會——主席：陳惟禧

Serviços de Saúde, 1 de Setembro de 2009. — Pel'O Conselho Administrativo, Chan Wai Sin, presidente.

按照副局長於二零零九年七月七日之批示：

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 7 de Julho de 2009:

核准名稱為“城市藥房”，准照編號為第85號，以及營業地點為澳門高美士街50號南園大廈地下A座（A區），從事七

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «City», alvará n.º 85, com local de

月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$421.00)

按照行政長官於二零零九年八月十二日之批示：

黃靜波碩士——按八月三日第15/2009號法律第四條及第五條規定，以定期委任方式，由二零零九年八月十七日起，獲續任為本局研究暨策劃室主任，為期一年。

按照副局長於二零零九年八月十三日之批示：

核准名稱為“祐漢藥房”，准照編號為第93號，以及營業地點為澳門祐漢新村第八街50號吉祥樓（第一期第四座）B座地下連閣樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$421.00)

按照代副局長於二零零九年八月十八日之批示：

核准名稱為“新豐藥房II”，准照編號為第95號，以及營業地點為澳門白朗古將軍大馬路49號宏安大廈G座地下及閣樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$421.00)

按照副局長於二零零九年八月二十六日批示：

核准名稱為“利順”中藥房從事藥物業活動，准照編號為第188號以及其營業地點為澳門快艇頭街（米街）4號東樺大廈A座地下及閣仔，東主為鍾志強，總辦事處位於澳門快艇頭街（米街）4號東樺大廈A座地下及閣仔。

(是項刊登費用為 \$362.00)

## 更正

由於刊登於二零零九年八月十九日，《澳門特別行政區公報》第三十三期第二組內第11020頁之批示摘錄葡文版有正確之處，茲更正如下：

原文：“……Man, Hong Ming,……”

funcionamento na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 50, Edifício Nam Un, r/c, «A» (área A), em Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2009:

Mestre Wong, Cheng Po — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento destes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, a partir de 17 de Agosto de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 13 de Agosto de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Iao Hon», alvará n.º 93, com local de funcionamento na Rua Oito Bairro Iao Hon, n.º 50, Kat Cheong, «B», r/c com sobreloja, em Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 18 de Agosto de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «San Fong II», alvará n.º 95, com local de funcionamento na Avenida do General Castelo Branco, n.º 49, Edifício Wang On, Bloco «G», r/c com sobreloja, em Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Agosto de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «Lei Sion», alvará n.º 188, com local de funcionamento na Rua dos Fatiões, n.º 4, Edifício Tong Wa, «A», r/c com kok chai, Macau, cuja titularidade pertence a Chong, Chi Keong, com sede na Rua dos Fatiões, n.º 4, Edifício Tong Wa, «A», r/c com kok chai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

## Rectificação

Por ter saído inexacto na versão portuguesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2009, II Série, de 19 de Agosto, a páginas 11 020, se rectifica:

Onde se lê: «... Man, Hong Ming ...»



應為：“……Man, Hon Ming,……”。

deve ler-se: «... Man, Hon Ming ...».

二零零九年八月二十六日於衛生局

副局長 鄭成業

Serviços de Saúde, aos 26 de Agosto de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照本局代副局長二零零九年七月十七日批示：

林曉鵬，本局二等技術輔導員，應其要求解除編制外合同，自二零零九年九月二十一日起生效。

二零零九年八月三十一日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extracto de despacho

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 17 de Julho de 2009:

Lam Hio Pang, adjunto-técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 21 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 31 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十八日及八月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、第14/2009號法律第四十四條規定，以散位合同方式聘請李劍輝在本局擔任第一職階重型車輛司機，薪俸點為170，自二零零九年九月一日起生效，為期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年八月四日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同（不具期限）方式聘請高碧華、鄭淑儀、張嘉偉、王鴻、鄒辰龍、張慶章及許偉鋒在本局演藝學院擔任教師，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年八月六日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局澳門中樂團兼職樂師梁文威轉為擔任全職樂譜管理員的個人勞動合同（不具期限），自二零零九年九月一日起生效。

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 28 de Julho e 13 de Agosto de 2009, respectivamente:

Lei Kim Fai — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e artigo 44.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 4 de Agosto de 2009:

Kou Pek Va, Cheang Sok I, Cheong Ka Wai, Wang Hong, Chao Chan Chong, Cheong Heng Cheong e Hoi Wai Fong — contratados por contratos individuais de trabalho (sem termo), como professores do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 6 de Agosto de 2009:

Leong Man Wai, músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto — contratado por contrato individual de trabalho (sem termo), passando a arquivista a tempo inteiro, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

**聲 明****Declarações**

為著有關效力，茲聲明，應林國洪碩士個人要求，自二零零九年九月一日起終止其在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任，並自同日起返回本局人員編制之第三職階顧問高級技術員原職位。

為著有關效力，茲聲明，本局第三職階顧問高級技術員林國洪碩士因調任到體育發展局人員編制內，自二零零九年九月一日起終止在本局的職務。

二零零九年九月三日於文化局

局長 何麗鑽

Para os devidos efeitos se declara que o mestre Lam Kuok Hong, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2009, e que, no mesmo dia, regressou ao lugar que detinha como técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto.

— Para os devidos efeitos se declara que o mestre Lam Kuok Hong, técnico superior assessor, 3.º escalão, cessou funções neste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2009, por ter sido transferido para o quadro de pessoal do Instituto do Desporto.

Instituto Cultural, aos 3 de Setembro de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

**旅 遊 局****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO****准 照 摘 錄****Extracto de licença**

“韓龍旅遊”旅行社，葡文為“Turismo Corea Dragão”，英文為“Korea Dragon Tours”及韓文為“한룡여행사”，於二零零九年八月二十六日獲發准照第0161號，持牌公司為“韓龍旅遊有限公司”，葡文為“Companhia de Turismo Corea Dragão, Lda.”及英文為“Korea Dragon Travel Service Company, Ltd.”。旅行社位於澳門栢林街234號星海豪庭地下N座。

Foi emitida a licença n.º 0 161, em 26 de Agosto de 2009, em nome da sociedade “韓龍旅遊有限公司”，em português «Companhia de Turismo Corea Dragão, Lda.» e em inglês «Korea Dragon Travel Service Company, Ltd», para a agência de viagens “韓龍旅遊”，em português «Turismo Corea Dragão», em inglês «Korea Dragon Tours» e em coreano “한룡여행사”，sita na Rua de Berlim, n.º 234, Edifício «Seng Hoi Hou Teng», r/c, N, Macau.

(是項刊登費用為 \$422.00)

(Custo desta publicação \$ 422,00)

二零零九年八月二十六日於旅遊局

局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

**社 會 工 作 局****INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL****批 示 摘 錄****Extracto de despacho**

摘錄自行政長官於二零零九年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009:

Cheong Choi I, Luisa Maria Honle Pao, Chio Choi Ang e Kuok On Nei Maria do Rosario — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª

翠儀、伍慧君、趙彩鶯及郭安妮為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年八月二十四日起生效。

二零零九年八月二十七日於社會工作局

局長 葉炳權

classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 27 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Ip Peng Kin*.

## 高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年八月四日及八月五日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦下列人員之編制外合同獲准按下列職級及日期續期一年：

吳偉雄，第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，自二零零九年九月一日起生效；

蘇兆祥，第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零零九年九月一日起生效；

陳志明，第一職階三等文員，薪俸點195，自二零零九年九月五日起生效；

姚玉鳳，第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零零九年八月六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁永安在本辦公室擔任第一職階特級技術員的編制外合同自二零零九年九月十六日起續期一年，薪俸點505。

二零零九年八月二十八日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 4 e 5 de Agosto de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Gabinete — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Vai Hong, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Sou Sio Cheong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Chan Chi Meng, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 5 de Setembro de 2009;

Io Iok Fong, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 6 de Agosto de 2009:

Leung Wing On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 28 de Agosto de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

## 澳門大學

## UNIVERSIDADE DE MACAU

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款第五項的規定及於二零零六年九月十三日刊登於《澳門特別行政區公報》的通告，有關澳門大學校董會授予校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零零九年八月二十八日核准之澳門大學二零零九年度本身預算第二次之修改：

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea 5), dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, conjugado com a delegação de poderes do Conselho da Universidade, da Universidade de Macau na Comissão Permanente do Conselho da Universidade, publicada através do aviso no *Boletim Oficial* da RAEM, em 13 de Setembro de 2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2009, autorizada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, de 28 de Agosto do mesmo ano:

## 澳門大學第二次本身預算修改

## 2.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
01	01	03	01	00	報酬 <i>Remunerações</i>		1,210,000.00
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 <i>Chefias funcionais e pessoal de secretariado</i>	380,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 <i>Subsídio de Natal</i>		550,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01	02	03	00	00	超時工作 <i>Horas extraordinárias</i>		
01	02	03	00	01	額外工作 <i>Trabalho extraordinário</i>	100,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 <i>Subsídio de residência</i>	250,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	2,100,000.00	
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	40,000.00	
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	200,000.00	
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	110,000.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	220,000.00	
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos		80,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	03	00	00	營房及宿舍物品 Material de aquartelamento e alojamento		
02	01	03	00	99	其他 Outros		1,415,000.00
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02	01	04	00	99	其他 Outros	76,000.00	
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	140,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	335,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	50,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	167,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	450,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	222,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	250,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	316,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	479,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	222,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	2,841,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	453,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	194,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	558,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	242,000.00	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	50,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros		236,200.00
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
04	01	02	00	00	自治基金組織 Fundos autónomos		
04	01	02	03	00	預算轉移 Transferências orçamentais		
04	01	02	03	33	文化基金 Fundo de Cultura		10,000.00
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	44,000.00	
04	04	00	00	00	外地 Exterior		
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	135,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	83,000.00	
05	03	00	00	00	返還 Restituições		
05	03	00	00	99	其他 Outras	850,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal)	40,000.00	
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência		1,600,000.00
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		7,536,800.00
					<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,041,000.00	
					總額 Total	12,638,000.00	12,638,000.00

二零零九年八月二十八日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖，蔡冠深，王宗發，趙偉，馬有禮，蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 28 de Agosto de 2009. — Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, *Tse Chi Wai*. — Os Membros, *Lei Pui Lam — Choi Koon Shum — Wong Chong Fat — Wei Zhao — Ma Iao Lai — Sou Chio Fai*.

### 澳門理工學院

#### 決議摘錄

根據二零零九年八月四日第12D/CG/2009號澳門理工學院理事會決議：

委任毛思慧博士以兼任方式擔任英語教學與研究委員會主席的職務，任期兩年，由二零零九年九月一日起生效。

根據二零零九年八月四日第13D/CG/2009號澳門理工學院理事會決議：

委任Joanna Radwanska-Williams博士擔任英語教學與研究委員會主席助理的職務，任期兩年，由二零零九年九月一日起生效。

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

#### Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Gestão deste Instituto n.º 12D/CG/2009, de 4 de Agosto de 2009:

Doutor Mao Sihui — nomeado, em acumulação de funções, pelo período de dois anos, presidente da Comissão para o Ensino e Estudo da Língua Inglesa, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por deliberação do Conselho de Gestão deste Instituto n.º 13D/CG/2009, de 4 de Agosto de 2009:

Doutora Joanna Radwanska-Williams — nomeada, pelo período de dois anos, assistente do presidente da Comissão para o Ensino e Estudo da Língua Inglesa, a partir de 1 de Setembro de 2009.

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政長官於二零零九年八月十一日批示核准之澳門理工學院二零零九財政年度本身預算及獨立預算《04-01-05-00-24澳門旅遊博彩技術培訓中心》之第二次修改及獨立預算《04-01-05-00-56“一國兩制”研究中心》款項之分配：

De acordo com o artigo 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com a alteração no Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau e do orçamento individualizado «04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau», a distribuição de verbas do orçamento individualizado do «04-01-05-00-56 Centro de Estudos “Um País, Dois Sistemas”» para o ano económico de 2009, autorizadas por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Agosto do mesmo ano:

**澳門理工學院本身預算**  
**二零零九財政年度第二次預算修改**  
**2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo**  
**do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2009**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
	01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
3-02-1	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	1,300,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
	02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
3-02-1	02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	100,000.00	
	04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
	04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
	04	01	05	00	00	其他 Outras		
3-02-1	04	01	05	00	56	“一國兩制”研究中心 Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»	800,000.00	



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-2	04	03	00	00	00	私人 Particulares		
	04	03	00	00	01	企業 Empresas		5,100,000.00
						<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
	07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
3-02-1	07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	2,400,000.00	
3-02-1	07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	500,000.00	
						總額 Total	5,100,000.00	5,100,000.00

## 澳門理工學院獨立預算

《04-01-05-00-24澳門旅遊博彩技術培訓中心》

## Orçamento individualizado do Instituto Politécnico de Macau

«04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
3-03-0	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	6,000.00	
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
3-03-0	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	60,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-03-0	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros	450,000.00	
	02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
3-03-0	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		516,000.00
	02	03	08	00	05	教學 Formação académica		
						總額 Total	516,000.00	516,000.00

## 澳門理工學院獨立預算

《04-01-05-00-56 “一國兩制” 研究中心》

## Orçamento individualizado do Instituto Politécnico de Macau

«04-01-05-00-56 Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação Funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição
	編號Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
3-02-1	02	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes	800,000.00
	02	03	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
	02	03	08	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	
						總額 Total	800,000.00

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政長官於二零零九年八月十一日批示核准之澳門理工學院二零零九財政

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com a alteração no Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau e a distribuição de verbas do orçamento individualizado do «04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Ma-

年度本身預算之第三次修改及獨立預算《04-01-05-00-24澳門旅遊博彩技術培訓中心》款項之分配：

cau» para o ano económico de 2009, autorizadas por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Agosto do mesmo ano:

**澳門理工學院本身預算  
二零零九財政年度第三次預算修改  
3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo  
do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2009**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						<b>經常開支 Despesas correntes</b>		
	01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
3-02-1	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	6,771,000.00	
3-02-1	01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	55,000.00	
3-02-1	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	10,000.00	
	01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
3-02-1	01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	28,000.00	
3-02-1	01	01	07	00	99	其他 Outras	160,000.00	
3-02-1	01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	257,000.00	
3-02-1	01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	50,000.00	
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
3-02-1	01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	20,000.00	
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
3-02-1	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	328,000.00	
3-02-1	01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	30,000.00	
3-02-1	01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	216,000.00	
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	01	02	10	00	99	其他 Outros	13,000.00	
	01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
3-02-1	01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	3,000.00	
	01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
3-02-1	01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	94,000.00	
3-02-1	01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	20,000.00	
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
	01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
3-02-1	01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	22,000.00	
3-02-1	01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	202,000.00	
3-02-1	01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	1,000.00	
3-02-1	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	260,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
3-02-1	02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	113,000.00	
	02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
3-02-1	02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	30,000.00	
3-02-1	02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	20,000.00	
3-02-1	02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	30,000.00	
	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
3-02-1	02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	4,000.00	
3-02-1	02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	68,000.00	
3-02-1	02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	2,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
	02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
3-02-1	02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	14,000.00	
3-02-1	02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas	1,000.00	
3-02-1	02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	30,000.00	
3-02-1	02	02	07	00	99	其他 Outros	150,000.00	
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
3-02-1	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	595,000.00	
	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
3-02-1	02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	680,000.00	
	02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
3-02-1	02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	16,000.00	
3-02-1	02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	210,000.00	
3-02-1	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	565,000.00	
3-02-1	02	03	02	02	99	其他 Outros	1,000.00	
	02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
3-02-1	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	5,256,000.00	
3-02-1	02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	92,000.00	
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
3-02-1	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	195,000.00	
3-02-1	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	274,000.00	
3-02-1	02	03	06	00	00	招待費 Representação	11,000.00	



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
	02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
3-02-1	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	10,000.00	
3-02-1	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	170,000.00	
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
3-02-1	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	206,000.00	
3-03-0	02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	6,000.00	
3-02-1	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	300,000.00	
3-02-1	02	03	08	00	05	教學 Formação académica	625,000.00	
3-02-1	02	03	08	00	99	其他 Outros	27,000.00	
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
3-02-1	02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	327,000.00	
3-02-1	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	410,000.00	
3-02-1	02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	42,000.00	
3-02-1	02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	2,000.00	
3-02-1	02	03	09	00	99	其他 Outros	62,000.00	
	04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
	04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
	04	01	05	00	00	其他 Outras		
3-03-0	04	01	05	00	24	澳門旅遊博彩技術培訓中心 Centro de Form. Técn. nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau		20,000,000.00
	04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
3-02-2	04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	5,000.00	



## 澳門理工學院獨立預算

《04-01-05-00-24 澳門旅遊博彩技術培訓中心》

## Orçamento individualizado do Instituto Politécnico de Macau

«04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	期初預算 Orçamento inicial	預算修改 Alteração orçamental	註銷 Anulação	修正後預算 Orçamento corrigido
	編號 Código									
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
						<b>經常開支</b>	<b>88,309,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>(19,800,000.00)</b>	<b>68,509,000.00</b>
						<b>Despesas correntes</b>				
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal	32,143,000.00	66,000.00	(7,453,000.00)	24,756,000.00
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes				
	01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso				
3-03-0	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	28,177,000.00	0.00	(6,380,000.00)	21,797,000.00
3-03-0	01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	31,000.00	0.00	(6,000.00)	25,000.00
3-03-0	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	11,000.00	6,000.00	0.00	17,000.00
	01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes				
3-03-0	01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	213,000.00	0.00	(70,000.00)	143,000.00
3-03-0	01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	127,000.00	0.00	(23,000.00)	104,000.00
3-03-0	01	01	07	00	99	其他 Outras	716,000.00	0.00	(162,000.00)	554,000.00
3-03-0	01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	255,000.00	0.00	(255,000.00)	0.00
3-03-0	01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	284,000.00	0.00	0.00	284,000.00
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias				
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias				
3-03-0	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	2,021,000.00	0.00	(500,000.00)	1,521,000.00
3-03-0	01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	60,000.00	0.00	(24,000.00)	36,000.00
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numérico				

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	期初預算 Orçamento inicial	預算修改 Alteração orçamental	註銷 Anulação	修正後預算 Orçamento corrigido
	編號 Código									
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
3-03-0	01	02	10	00	99	其他 Outros	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00
	01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie				
3-03-0	01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	7,000.00	0.00	0.00	7,000.00
	01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social				
3-03-0	01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	37,000.00	0.00	(7,000.00)	30,000.00
3-03-0	01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previ- dência social	10,000.00	0.00	(6,000.00)	4,000.00
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos				
	01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensa- ção de encargos				
3-03-0	01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embar- que	23,000.00	0.00	0.00	23,000.00
3-03-0	01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	61,000.00	0.00	(20,000.00)	41,000.00
3-03-0	01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensa- ção de encargos	9,000.00	0.00	0.00	9,000.00
3-03-0	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Com- pensação de encargos	86,000.00	60,000.00	0.00	146,000.00
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	51,484,700.00	(66,000.00)	(10,937,000.00)	40,481,700.00
	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros				
3-03-0	02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	240,000.00	450,000.00	0.00	690,000.00
	02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cul- tura e recreio				
3-03-0	02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	140,000.00	0.00	(107,000.00)	33,000.00
3-03-0	02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	70,000.00	0.00	(20,000.00)	50,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	期初預算 Orçamento inicial	預算修改 Alteração orçamental	註銷 Anulação	修正後預算 Orçamento corrigido
	編號 Código									
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
3-03-0	02	01	08	00	00	其他耐用用品 Outros bens duradouros	160,000.00	0.00	(70,000.00)	90,000.00
	02	02	00	00	00	非耐用用品 Bens não duradouros				
3-03-0	02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrifican- tes	20,000.00	0.00	(4,000.00)	16,000.00
3-03-0	02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	386,000.00	0.00	(54,000.00)	332,000.00
3-03-0	02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	50,000.00	0.00	(20,000.00)	30,000.00
	02	02	07	00	00	其他非耐用用品 Outros bens não duradou- ros				
3-03-0	02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e de- sinfecção	69,000.00	0.00	0.00	69,000.00
3-03-0	02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas	8,000.00	0.00	0.00	8,000.00
3-03-0	02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	110,000.00	0.00	(40,000.00)	70,000.00
3-03-0	02	02	07	00	99	其他 Outros	881,000.00	0.00	(243,000.00)	638,000.00
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços				
	02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveita- mento de bens				
3-03-0	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,020,000.00	0.00	(461,000.00)	1,559,000.00
	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações				
3-03-0	02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	2,840,000.00	0.00	(360,000.00)	2,480,000.00
	02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das insta- lações				
3-03-0	02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	75,000.00	0.00	(20,000.00)	55,000.00
3-03-0	02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	993,000.00	0.00	(206,000.00)	787,000.00
3-03-0	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	2,407,000.00	0.00	(541,000.00)	1,866,000.00



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	期初預算 Orçamento inicial	預算修改 Alteração orçamental	註銷 Anulação	修正後預算 Orçamento corrigido
	編號 Código									
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
3-03-0	02	03	02	02	99	其他 Outros	7,000.00	0.00	0.00	7,000.00
	02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens				
3-03-0	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	26,860,000.00	0.00	(5,670,000.00)	21,190,000.00
3-03-0	02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	309,000.00	0.00	(78,000.00)	231,000.00
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações				
3-03-0	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	161,000.00	0.00	(117,000.00)	44,000.00
3-03-0	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	623,000.00	0.00	(100,000.00)	523,000.00
3-03-0	02	03	06	00	00	招待費 Representação	30,000.00	0.00	0.00	30,000.00
	02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda				
3-03-0	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	65,000.00	0.00	0.00	65,000.00
3-03-0	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,210,000.00	(498,000.00)	(272,000.00)	440,000.00
3-03-0	02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	9,000.00	0.00	0.00	9,000.00
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos				
3-03-0	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	566,000.00	0.00	(150,000.00)	416,000.00
3-03-0	02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	80,000.00	98,000.00	0.00	178,000.00
3-03-0	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	261,000.00	400,000.00	0.00	661,000.00
3-03-0	02	03	08	00	05	教學 Formação académica	8,306,000.00	(516,000.00)	(2,122,000.00)	5,668,000.00
3-03-0	02	03	08	00	99	其他 Outros	143,000.00	0.00	0.00	143,000.00
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados				
3-03-0	02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	257,000.00	0.00	(216,000.00)	41,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	期初預算 Orçamento inicial	預算修改 Alteração orçamental	註銷 Anulação	修正後預算 Orçamento corrigido
	編號 Código									
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
3-03-0	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	1,832,000.00	0.00	0.00	1,832,000.00
3-03-0	02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, des- portivas e recreativas	197,000.00	0.00	(66,000.00)	131,000.00
3-02-1	02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	9,700.00	0.00	0.00	9,700.00
3-03-0	02	03	09	00	99	其他 Outros	90,000.00	0.00	0.00	90,000.00
	04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes	463,000.00	0.00	(280,000.00)	183,000.00
	04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares				
3-03-0	04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
3-03-0	04	02	00	00	03	給予本地區組織的共同分擔 及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. na RAEM	1,000.00	0.00	0.00	1,000.00
	04	03	00	00	00	私人 Particulares				
3-03-0	04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	359,000.00	0.00	(210,000.00)	149,000.00
	04	04	00	00	00	外地 Exterior				
3-03-0	04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及 會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	75,000.00	0.00	(70,000.00)	5,000.00
3-03-0	04	04	00	00	99	其他 Outras	8,000.00	0.00	0.00	8,000.00
	05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes	4,218,300.00	0.00	(1,130,000.00)	3,088,300.00
	05	02	00	00	00	保險 Seguros				
3-03-0	05	02	01	00	00	人員 Pessoal	128,000.00	0.00	(111,000.00)	17,000.00
3-03-0	05	02	03	00	00	不動產 Imóveis	20,000.00	0.00	(20,000.00)	0.00
3-03-0	05	02	04	00	00	車輛 Viaturas	2,000.00	0.00	0.00	2,000.00
3-03-0	05	02	05	00	00	雜項 Diversos	59,000.00	0.00	(55,000.00)	4,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	期初預算 Orçamento inicial	預算修改 Alteração orçamental	註銷 Anulação	修正後預算 Orçamento corrigido
	編號 Código									
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas				
5-02-0	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度 (僱主方) F. Pensões — Reg. Previ- dência (parte patronal)	3,579,000.00	0.00	(815,000.00)	2,764,000.00
5-02-0	05	04	00	00	03	社會保障基金(僱主實體之 負擔) F.S.S. (enc. entidade patro- nal)	59,000.00	0.00	(10,000.00)	49,000.00
5-02-0	05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdên- cia	370,000.00	0.00	(119,000.00)	251,000.00
3-03-0	05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	300.00	0.00	0.00	300.00
3-03-0	05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	1,000.00	0.00	0.00	1,000.00
						<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>	<b>1,621,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>(200,000.00)</b>	<b>1,421,000.00</b>
	07	00	00	00	00	投資 Investimentos	1,621,000.00	0.00	(200,000.00)	1,421,000.00
3-03-0	07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,621,000.00	0.00	(200,000.00)	1,421,000.00
						<b>總額</b> <b>Total</b>	<b>89,930,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>(20,000,000.00)</b>	<b>69,930,000.00</b>

二零零九年九月三日於澳門理工學院——秘書長：陳偉民

Instituto Politécnico de Macau, aos 3 de Setembro de 2009. —  
O Secretário-geral, Chan Wai Man.根據二零零九年八月二十七日第15/PRE/2009號澳門理工  
學院院長批示：委任李雁玲博士擔任博彩教學暨研究中心主任的職務，任  
期兩年，由二零零九年九月一日起生效。

按照二零零九年八月十一日行政長官批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月  
二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通  
則》第三十四條第二款及第三款、九月十六日第49/91/M號法  
令第五條第二款、以及十二月六日第469/99/M號訓令核准的  
《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用經濟Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de  
Macau n.º 15/PRE/ 2009, de 27 de Agosto de 2009:Doutora Lei Ngan Leng — nomeada, pelo período de dois anos,  
coordenadora do Centro Pedagógico e Científico na Área do  
Jogo, a partir de 1 de Setembro de 2009.Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de  
Agosto de 2009:Mestre Chan Fong Kun, técnico superior assessor, 3.º escalão,  
do quadro de pessoal dos Serviços de Economia — renovada  
a requisição, pelo período de um ano, para o desempenho de  
funções neste Instituto, na mesma categoria, ao abrigo do ar-  
tigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro,  
conjugado com o artigo 34.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, aprovado  
pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redac-  
ção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com  
o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de

局人員編制內第三職階顧問高級技術員陳鳳娟碩士，以相同職級在本院工作，自二零零九年九月九日開始，為期一年。

Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2009.

二零零九年九月一日於澳門理工學院

秘書長 陳偉民

Instituto Politécnico de Macau, 1 de Setembro de 2009. — O Secretário-geral, Chan Wai Man.

## 旅遊學院

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### 批示摘錄

### Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經由行政長官於二零零九年八月二十五日批准之旅遊學院二零零九年度本身預算之第四次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Agosto do mesmo ano:

### 旅遊學院第四次本身預算修改

### 4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	05	01	00	工資 Salários	33,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	23,000.00
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	5,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	329,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	60,000.00
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	20,000.00
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	50,000.00
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	15,000.00
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	80,000.00
01	06	03	01	00	啓程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	20,000.00
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	20,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		10,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		15,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		15,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		25,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		15,000.00
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		7,000.00
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)		18,000.00
					總額 Total	385,000.00	385,000.00

二零零九年八月二十八日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 28 de Agosto de 2009. —  
A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

## 旅遊基金

## 批示摘錄

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零九年旅遊基金第五次本身預算修改，該修改獲行政長官在二零零九年八月十九日批示核准：

## 旅遊基金第五次本身預算修改

## 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

## FUNDO DE TURISMO

## Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo, autorizado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	08	00	99	其他 Outros	216,000.00	
04	04	00	00	04	代理辦事處 Escritórios de representação		356,000.00



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
05	02	02	00	00			物料 Material
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	40,000.00	
					總額 Total	356,000.00	356,000.00

二零零九年八月二十六日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Agosto de 2009. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

陳信根——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階半熟練工人，合同由二零零九年八月十一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年七月二十七日作出的批示：

廖雪芬及徐英強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，合同由二零零九年九月十六日起生效，為期一年。

何健茵——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零九年九月十六日起生效，為期一年。

譚長玲及李苑珊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2009:

Chan Son Kan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualficado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Julho de 2009:

Lio Sut Fan e Choi Ieng Keong — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Ho Helena — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Tam Cheong Leng e Lei Un San — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e

共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零九年九月十六日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年七月二十八日作出的批示：

梁燕芬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，合同由二零零九年九月十日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年七月三十一日作出之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局技術輔助處文書處理暨檔案科科長Henrique Niza之定期委任獲得續期一年，由二零零九年九月二十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年八月十七日作出的批示：

劉保明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年十月十四日起生效，為期一年。

周燕芳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，合同由二零零九年十月十七日起生效，為期一年。

二零零九年九月一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2009:

Leong In Fan — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2009.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Julho de 2009:

Henrique Niza — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Divisão de Apoio Técnico destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Agosto de 2009:

Lau Pou Meng — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2009.

Chao In Fong — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 1 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## 地圖繪製暨地籍局

### 批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零九年八月六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2009:

Licenciado Tou Ut Meng, técnico superior assessor, 3.º escalão, da DSAFP — requisitado, pelo período de um ano, para

則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局第三職階顧問高級技術員杜月明學士，自二零零九年九月七日起於本局擔任職務，為期一年。

二零零九年八月二十八日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

exercer as mesmas funções, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 28 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年六月十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 **Lai Jiing Liang**，自二零零九年九月二日起在本局擔任第一職階二等翻譯員職務，薪俸點為440，為期兩年。

二零零九年八月二十六日於郵政局

局長 羅庇士

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

**Lai Jiing Liang** — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

## 房屋局

### 批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零九年八月二十四日所核准之房屋局二零零九年財政年度本身預算第三次之修改：

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Agosto do mesmo ano:

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	300,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	200,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	50,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas		420,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		500,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	320,000.00	
					總額 Total	920,000.00	920,000.00

二零零九年八月二十一日於房屋局——行政管理委員會——主席：鄭國明——委員：李潔如，鄭世安

Instituto de Habitação, aos 21 de Agosto de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — Os Vogais, *Lei Kit U — Cheang Sai On*.

## 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### 警察總局

#### 公告

茲通知，本局透過二零零九年四月十五日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈警察總局以考試方式進行普通入職開考，以填補警察總局人員編制內之第一職階二等翻譯員兩缺，有關知識口試和專業面試由二零零九年九月二十三日開始進行，而知識口試和專業面試人員名單正張貼於澳門南灣大馬路730至804號，中華廣場十六樓本局告示板，以供查閱。

名單上將指出准考人進行有關面試的日期、地點及時間。

二零零九年九月二日於警察總局

局長 白英偉

(是項刊登費用為 \$950.00)

### SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

#### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), sitos na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, Macau, a lista dos candidatos admitidos para a prova oral de conhecimentos e entrevista profissional, a realizar a partir do dia 23 de Setembro de 2009, do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SPU, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 2009.

Na referida lista encontram-se a data, o local e a hora da realização da respectiva prova oral dos candidatos admitidos.

Serviços de Polícia Unitários, aos 2 de Setembro de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

### 終審法院院長辦公室

#### 公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補終審法院院長辦公室人員編制內以下空缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單，已張貼於四月二十五日前地終審及中級法院大樓終審法院院長辦公室。有關開考之招考公告已刊登於二零零九年八月十二日的第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階顧問翻譯員一缺。

根據上述《通則》第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年九月三日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

### GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

#### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sito na Praceta 25 de Abril, «Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias», a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 12 de Agosto de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor:

Um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 3 de Setembro de 2009.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Iok Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)



## 行政暨公職局

## 名單

行政暨公職局為填補人員編制技術員組別第一職階特級技術員（資訊範疇）一缺，經二零零九年六月三日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的形式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
李智.....	8,55

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經二零零九年八月二十日行政法務司司長的批示確認）

二零零九年七月十四日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：李紹昌

委員：李偉倫

蘇樹平

（是項刊登費用為 \$1,321.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, área de informática, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 3 de Junho de 2009:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Chi.....	8,55

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Agosto de 2009).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Julho de 2009.

O Júri:

*Presidente:* Lei Sio Cheong.

*Vogais:* Lei Wai Lon; e

Sou Su Peng.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

## 民政總署

## 公告

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時海島市政局人員編制內行政文員職程第一職階首席行政文員壹缺，經二零零九年七月二十二日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考通告，以文件審閱方式進行限制性普通晉升考試；現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政輔助部的佈告欄以供查閱。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, nos Serviços de Apoio Administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, Mezanine, Macau, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal das Ilhas Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 2009.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該等名單視作確定名單。

二零零九年八月六日於民政總署

典試委員會主席：人力資源處處長 黃玉珠

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

### 三十日告示

茲公佈，Cardoso, Manuela Virginia申請其亡姊Cardoso, Maria Florinda之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。她為本署財務資訊部第三職階特級助理技術員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年八月二十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$881.00)

### 經濟局

#### 告示

茲公佈Xavier Pereira, Jaime為其曾任經濟局第三職階首席行政文員之已故妻子Do Rosário Fong Pereira, Regina Judas Tadeu，申請死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的補助，任何人士如自認具有領取上述津貼及其他補助之權利，請於本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請，若於上述期限內無接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年九月二日於經濟局

局長 蘇添平

(是項刊登費用為 \$910.00)

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Agosto de 2009.

A Presidente do júri, Wong Iok Chu, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Cardoso, Manuela Virginia requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento da sua irmã, Cardoso, Maria Florinda, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, dos Serviços Financeiros e Informáticos deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 27 de Agosto de 2009.

A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

(Custo desta publicação \$881,00)

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

#### Edital

Faz-se público que tendo Xavier Pereira, Jaime requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento da sua esposa Do Rosário Fong Pereira, Regina Judas Tadeu que foi oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outros abonos acima referidos requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 2 de Setembro de 2009.

O Director dos Serviços, Sou Tim Peng.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

## 財 政 局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 名 單

## Lista

為填補財政局人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯一缺，經經濟財政司司長於二零零九年八月六日作出之批示，且刊登於二零零九年八月十九日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

鄧志財

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零九年九月一日於財政局

典試委員會：

代主席：代局長 容光亮

候補委員：處長 張祖強

顧問翻譯 陳浩柏

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 19 de Agosto de 2009, e autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Agosto de 2009:

*Candidato admitido:*

Tang Chi Choi.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Setembro de 2009.

O Júri:

*Presidente, substituto:* Iong Kong Leong, director, substituto.

*Vogais suplentes:* Chang Tou Keong Michel, chefe de divisão;  
e

Chan Hou Pak, intérprete-tradutora assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

澳門金融管理局  
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)  
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零九年六月三十日

Em 30 de Junho de 2009

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		
外匯儲備	Reservas cambiais	141,948,914,381.59	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas	141,391,604,361.98
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	8,779,664,009.32
銀行結存	Depósitos e contas correntes	85,347,558,093.49	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM	88,046,714,667.90
海外債券	Títulos de crédito	47,538,779,990.40	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	5,097,241,830.64
特別投資組合	Fundos discretionários	9,012,455,182.48	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	26,911,000,000.00
其他	Outras	50,121,115.22	其他 Outras responsabilidades	12,556,983,854.12
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	12,869,188,970.05	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa	74,914.99
流通硬幣	Moeda metálica de troco	141,246,300.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	1,656,818.12	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior	74,914.99
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	其他負債 Outros valores passivos	293,139,585.54
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	324,503.52	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	293,139,585.54
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	165,607,626.56	其他帳項 Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	12,554,497,721.45	資本儲備 Reservas patrimoniais	13,948,594,076.11
其他資產	Outros valores activos	815,309,586.98	資本滾存 Dotação patrimonial	8,323,920,259.13

澳門幣  
(Patacas)

澳門幣  
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

	一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	3,818,024,583.70
	盈餘	Resultado do exercício	1,806,649,233.28
資產總計	Total do activo	負債總計	Total do passivo
	155,633,412,938.62		155,633,412,938.62

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

*Lei Ho Ian, Esther*

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

*Anselmo Teng*

*António José Félix Pontes*

*Wan Sin Long*

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)



## 澳門保安部隊事務局

## 告示

按治安警察局前副警務總監編號140831，李文儉Lei Man Kim的配偶周若絲的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼、其他金錢補償、以及遺體之運送開支，現通知所有自認為有權收取上述津貼、補償及開支的人士，自本告示公布日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零零九年九月三日於澳門保安部隊事務局

局長 陳炳森警務總監

(是項刊登費用為 \$852.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Édito

Faz-se público que tendo Chao, Ieok Si requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal, outras compensações pecuniárias e despesas de trasladação de restos mortais, por falecimento do seu cônjuge, Lei Man Kim, que foi superintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública, n.º 140 831, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios, compensações e despesas acima referidos, requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do presente édito, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Setembro de 2009.

O Director, *Chan Peng Sam*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

## 治安警察局

## 名單

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》(EMFSM) 第一百六十三條第四款d)項之規定，刊登有關二零零九年七月二十九日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》所公布關於開設治安警察局普通職程、音樂職程、機械職程及無線電職程之首席警員晉升課程錄取考試，經治安警察局局長確認的最後評核名單如下：

## 1. 合格者：

## 普通職程

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註
警員	191961	羅志賢	11.8	1	z)
"	143961	鍾偉光	11.1	2	
"	150971	駱建華	11.0	3	
"	254991	李振強	10.8	4	
"	226921	梁志偉	10.7	5	
"	178961	鄭俊文	10.7	6	
"	220971	梁子康	10.7	7	
"	160931	陸暉強	10.6	8	
"	165980	黃佑麗	10.6	9	
"	292911	彭志成	10.5	10	

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Lista

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM) vigente, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao Curso de Promoção a guarda principal da carreira ordinária, carreira de músicos, carreira de mecânicos e carreira de radiomontadores do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 2009, por homologação do Comandante do CPSP, de 1 de Setembro de 2009:

## 1. Candidatos aptos:

## Carreira ordinária

Posto	Número	Nome	Classificação final	Número de ordem	Obs.
Guarda	191 961	Lo Chi In	11,8	1	z)
»	143 961	Chung Wai Kwong	11,1	2	
»	150 971	Lok Kin Wa	11,0	3	
»	254 991	Lee Chan Keong	10,8	4	
»	226 921	Leong Chi Wai	10,7	5	
»	178 961	Cheang Chon Man	10,7	6	
»	220 971	Leong Chi Hong	10,7	7	
»	160 931	Lok Fai Keong	10,6	8	
»	165 980	Vong Iao Lai	10,6	9	
»	292 911	Pang Chi Seng	10,5	10	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Clas- sifica- ção final	Núme- ro de ordem	Obs.
警員	257961	羅家義	10.5	11							
"	229910	王詠詩	10.4	12							
"	269910	梁安妮	10.4	13		Guarda	257 961	Lo Ka I	10,5	11	
"	270910	袁佩珊	10.4	14		»	229 910	Wong Veng Si	10,4	12	
"	133931	秦子祥	10.4	15		»	269 910	Leong On Nei	10,4	13	
"	158940	吳小穎	10.4	16		»	270 910	Un Pui San	10,4	14	
"	203941	關金榮	10.4	17		»	133 931	Chun Chi Cheung	10,4	15	
"	249951	何錦康	10.4	18		»	158 940	Ung Siu Veng	10,4	16	
"	115951	區文光	10.4	19		»	203 941	Kuan Kam Weng	10,4	17	
"	117970	劉秀慧	10.4	20		»	249 951	Ho Kam Hong	10,4	18	
"	173981	陸國輝	10.4	21		»	115 951	Ao Man Kuong	10,4	19	
"	198911	伍餘慶	10.4	22		»	117 970	Lau Sao Wai	10,4	20	
"	127921	黃明建	10.3	23		»	173 981	Lok Kuok Fai	10,4	21	
"	263921	黃偉文	10.3	24		»	198 911	Ng U Heng	10,3	22	
"	311921	馮華照	10.3	25		»	127 921	Wong Meng Kin	10,3	23	
"	116931	鄭劍杰	10.3	26		»	263 921	Wong Vai Man	10,3	24	
"	285931	李子強	10.3	27		»	311 921	Fong Wa Chio	10,3	25	
"	165940	謝美琼	10.3	28		»	116 931	Cheang Kim Kit	10,3	26	
"	146941	林溢濃	10.3	29		»	285 931	Lei Chi Keong	10,3	27	
"	332961	王劍輝	10.3	30		»	165 940	Tse Agostinho Mei Keng	10,3	28	
"	112970	李錦笑	10.3	31		»	146 941	Lam Iat Nong	10,3	29	
"	210981	關景傑	10.3	32		»	332 961	Wong Kim Fai	10,3	30	
"	417921	梁忠榮	10.2	33		»	112 970	Lei Kam Sio	10,3	31	
"	196941	徐志文	10.2	34		»	210 981	Kuan Keng Kit	10,3	32	
"	223951	梅肇煊	10.2	35		»	417 921	Leong Chong Weng	10,2	33	
"	273961	張培池	10.2	36		»	196 941	Choi Chi Man	10,2	34	
"	119971	崔敬業	10.2	37		»	223 951	Mui Sio Hun	10,2	35	
"	178971	羅詠滔	10.2	38		»	273 961	Cheong Pui Chi	10,2	36	
"	235971	何偉文	10.2	39		»	119 971	Choi Keng Ip	10,2	37	
"	273971	林智銘	10.2	40		»	178 971	Law Weng Tou	10,2	38	
"	286971	余文輝	10.2	41		»	235 971	Ho Wai Man	10,2	39	
"	121991	侯雅榮	10.2	42		»	273 971	Lam Chi Meng	10,2	40	
"	157911	劉志鴻	10.1	43		»	286 971	U Man Fai	10,2	41	
"	151921	藍漢偉	10.1	44	z)	»	121 991	Hao Nga Weng	10,2	42	
"	209921	盧金雄	10.1	45		»	157 911	Lao Chi Hong	10,1	43	
"	267921	馮文健	10.1	46		»	151 921	Lam Hon Wai	10,1	44	z)
"	413921	譚德明	10.1	47		»	209 921	Lou Kam Hong	10,1	45	
"	262930	黃燕珊	10.1	48		»	267 921	Fong Man Kin	10,1	46	
"	331920	關愛德	10.1	49		»	413 921	Tam Tak Meng	10,1	47	
"	141951	梁炳峰	10.1	50		»	262 930	Wong In San	10,1	48	
"	251951	冼榮基	10.1	51		»	331 920	Kuan Madeira De Carvalho Oi Tak Luzia	10,1	49	
"	285951	梁偉強	10.1	52		»	141 951	Leong Peng Fong	10,1	50	
"	148961	陳坯	10.1	53		»	251 951	Sin Weng Kei	10,1	51	
"	251960	黃敏華	10.1	54		»	285 951	Leung Wai Keong	10,1	52	
"	255961	陳金偉	10.1	55		»	148 961	Chan Pui	10,1	53	
						»	251 960	Wong Man Va	10,1	54	
						»	255 961	Chan Kam Wai	10,1	55	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Clas- sifica- ção final	Núme- ro de ordem	Obs.
警員	302961	梁國章	10.1	56							
"	133970	黃譽珊	10.1	57							
"	158971	容家偉	10.1	58		Guarda	302 961	Leong Kuok Cheong	10,1	56	
"	183920	羅鳳瑩	10.0	59		»	133 970	Wong Yue San Angel	10,1	57	
"	204921	伍海林	10.0	60		»	158 971	Iong Ka Wai	10,1	58	
"	338930	徐潤芝	10.0	61		»	183 920	Lo Fong Ieng	10,0	59	
"	212930	朱善梅	10.0	62		»	204 921	Ng Hoi Lam	10,0	60	
"	296951	梁柱正	10.0	63		»	338 930	Choi Kan Chi	10,0	61	
"	126970	彭詠恩	10.0	64		»	212 930	Chu Sin Mui	10,0	62	
"	155971	陳建鋒	10.0	65		»	296 951	Leong Chu Cheng	10,0	63	
"	191971	余兆強	10.0	66		»	126 970	Pang Veng Ian	10,0	64	
"	262971	謝春暖	10.0	67		»	155 971	Chan Kin Fong	10,0	65	
"	176981	許耀文	10.0	68		»	191 971	U Sio Keong	10,0	66	
一等警員	206860	李家麗	9.9	69		»	262 971	Che Chon Nun	10,0	67	
"	194881	李炳光	9.9	70		»	176 981	Hoi Iu Man	10,0	68	
"	186881	高潤棠	9.9	71		Guarda de Primeira	206 860	Lei Ka Lai	9,9	69	
警員	211901	黃潤棠	9.9	72		»	194 881	Lei Peng Kuong	9,9	70	
"	221901	吳仕成	9.9	73		»	186 881	Kou Iong Tong	9,9	71	
"	132910	蕭美萍	9.9	74		Guarda	211 901	Wong Ion Tong	9,9	72	
"	106910	張艷鳳	9.9	75		»	221 901	Ng Si Seng	9,9	73	
"	174911	黃家強	9.9	76		»	132 910	Sio Mei Peng	9,9	74	
"	241910	蘇偉楷	9.9	77		»	106 910	Cheong Im Fong	9,9	75	
"	197901	聶文輝	9.9	78		»	174 911	Wong Ka Keong	9,9	76	
"	316911	陳劍鋒	9.9	79		»	241 910	Sou Wai Kai	9,9	77	
"	180920	黃健好	9.9	80		»	197 901	Nip Man Fai	9,9	78	
"	133921	麥志強	9.9	81		»	316 911	Chan Kim Fong	9,9	79	
"	236921	李敬養	9.9	82		»	180 920	Vong Kin Hou	9,9	80	
"	278921	徐良生	9.9	83		»	133 921	Mak Chi Keong	9,9	81	
"	334920	馮平香	9.9	84		»	236 921	Lei Keng Ieong	9,9	82	
"	430920	孫麗儀	9.9	85		»	278 921	Choi Leong Sang	9,9	83	
"	364921	林志豪	9.9	86		»	334 920	Fong Peng Heong	9,9	84	
"	389921	何景騰	9.9	87		»	430 920	Shuen Lai Yi	9,9	85	
"	221930	余美華	9.9	88		»	364 921	Lam Chi Hou	9,9	86	
"	136931	劉錦濤	9.9	89		»	389 921	Ho Keng Tang	9,9	87	
"	322930	布月明	9.9	90		»	221 930	U Mei Wa	9,9	88	
"	326930	庄桂林	9.9	91		»	136 931	Lao Kam Tou	9,9	89	
"	153940	黃嘉燕	9.9	92		»	322 930	Pou Teresa	9,9	90	
"	191941	黃國仔	9.9	93		»	326 930	Chong Kuai Lam	9,9	91	
"	193941	梁志榮	9.9	94		»	153 940	Wong Ka In	9,9	92	
"	204941	歐明亮	9.9	95		»	191 941	Wong Kuok U	9,9	93	
"	200951	戴兆賢	9.9	96		»	193 941	Leong Chi Weng	9,9	94	
"	163951	盛富仁	9.9	97		»	204 941	Ao Meng Leong	9,9	95	
"	144951	譚德亮	9.9	98		»	200 951	Tai Sio In	9,9	96	
"	338951	宋禮清	9.9	99		»	163 951	Seng Fu Ian	9,9	97	
"	129961	周磊洋	9.9	100		»	144 951	Tam Tak Leong	9,9	98	
						»	338 951	Song Lai Cheng	9,9	99	
						»	129 961	Chao Loi Ieong	9,9	100	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Clas- sifica- ção final	Núme- ro de ordem	Obs.
警員	134961	黎真崇	9.9	101							
"	136961	譚金來	9.9	102							
"	145961	彭志強	9.9	103		Guarda	134 961	Lai Chan Song	9,9	101	
"	243960	陸少蘭	9.9	104		»	136 961	Tam Kam Loi	9,9	102	
"	163961	勞策衛	9.9	105		»	145 961	Pang Chi Keung	9,9	103	
"	183961	余國權	9.9	106		»	243 960	Lok Sio Lan	9,9	104	
"	250960	鄭儉慶	9.9	107		»	163 961	Lou Chak Wai	9,9	105	
"	261961	梁力恆	9.9	108		»	183 961	U Kuok Kun	9,9	106	
"	289961	林康寶	9.9	109		»	250 960	Cheang Kim Heng	9,9	107	
"	147970	鄭家鳳	9.9	110		»	261 961	Leong Lek Hang	9,9	108	
"	153971	劉家能	9.9	111		»	289 961	Lam Hon Pou	9,9	109	
"	157970	梁影蓮	9.9	112		»	147 970	Cheng Ka Fong	9,9	110	
"	177971	郭寶勝	9.9	113		»	153 971	Lao Ka Nang	9,9	111	
"	211971	施偉藝	9.9	114		»	157 970	Leong Ieng Lin	9,9	112	
"	221971	梁亮明	9.9	115		»	177 971	Kuok Pou Seng	9,9	113	
"	242971	鄭少波	9.9	116		»	211 971	Si Wai Ngai	9,9	114	
"	111981	張學雄	9.9	117		»	221 971	Leong Leong Meng	9,9	115	
"	241981	沈大	9.9	118		»	242 971	Cheang Sio Po	9,9	116	
"	138991	莫志榮	9.9	119		»	111 981	Cheong Hok Hong	9,9	117	
"						»	241 981	Sam Tai	9,9	118	
"						»	138 991	Mok Chi Weng	9,9	119	
一等警員	126891	Lai Paulo	9.8	120		Guarda					
"	192881	劉滄森	9.8	121		de					
警員	131901	蔡志輝	9.8	122		primeira	126 891	Lai Paulo	9,8	120	
"	114910	梁月萍	9.8	123		»	192 881	Lau Kam Sam	9,8	121	
"	171911	徐偉志	9.8	124		Guarda	131 901	Choi Chi Fai	9,8	122	
"	303911	陳榮基	9.8	125		»	114 910	Leung Ut Peng	9,8	123	
"	266910	譚淑嫻	9.8	126		»	171 911	Choi Wai Chi	9,8	124	
"	142921	何遠輝	9.8	127		»	303 911	Chan Weng Kei	9,8	125	
"	206921	徐達昌	9.8	128		»	266 910	Tam Sok Han	9,8	126	
"	241921	鄒富勇	9.8	129		»	142 921	Ho Un Fai	9,8	127	
"	328920	林寶斯	9.8	130		»	206 921	Choi Tat Cheong	9,8	128	
"	268921	徐錦湧	9.8	131		»	241 921	Chao Fu Iong	9,8	129	
"	434920	楊月卿	9.8	132		»	328 920	Lam Pou Si	9,8	130	
"	220930	李少冰	9.8	133		»	268 921	Choi Kam Iong	9,8	131	
"	223930	甘艷芳	9.8	134		»	434 920	Ieong Ut Heng	9,8	132	
"	124931	梁家樂	9.8	135		»	220 930	Lei Sio Peng	9,8	133	
"	148931	鄭士寧	9.8	136		»	223 930	Kam Im Fong	9,8	134	
"	215930	郭梅紅	9.8	137		»	124 931	Leong Ka Lok	9,8	135	
"	272931	鍾錦進	9.8	138		»	148 931	Cheang Si Neng	9,8	136	
"	309931	鄭建英	9.8	139		»	215 930	Kuok Mui Hong	9,8	137	
"	308931	李賜富	9.8	140		»	272 931	Chong Kam Chon	9,8	138	
"	151940	葉麗明	9.8	141		»	309 931	Cheang Kin Ieng	9,8	139	
"	160940	羅薇嘉	9.8	142		»	308 931	Lei Chi Fu	9,8	140	
"	120941	楊家強	9.8	143		»	151 940	Ip Lai Meng	9,8	141	
"	115941	鄧國偉	9.8	144		»	160 940	Lo Mei Ka	9,8	142	
"	232941	李正君	9.8	145		»	120 941	Ieong Ka Keong	9,8	143	
"	108951	蕭自立	9.8	146		»	115 941	Tang Kuok Wai	9,8	144	
						»	232 941	Lei Cheng Kuan	9,8	145	
						»	108 951	Sio Chi Lap	9,8	146	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Clas- sifica- ção final	Núme- ro de ordem	Obs.
警員	112951	鄭偉強	9.8	147							
"	123951	鄭觀利	9.8	148							
"	209951	歐陽志剛	9.8	149		Guarda	112 951	Cheang Wai Keong	9,8	147	
"	121951	戴俊丞	9.8	150		»	123 951	Cheang Kun Lei	9,8	148	
"	337951	張國恩	9.8	151		»	209 951	Ao Ieong Chi Kong	9,8	149	
"	157951	柳秉婁	9.8	152		»	121 951	Tai Chon Seng	9,8	150	
"	239960	周樹清	9.8	153		»	337 951	Cheong Kuok Ian	9,8	151	
"	133961	馮智聰	9.8	154		»	157 951	Lao Peng Lao	9,8	152	
"	181961	黃英杰	9.8	155		»	239 960	Chao Su Cheng	9,8	153	
"	195961	李健威	9.8	156		»	133 961	Fong Chi Chong	9,8	154	
"	221961	楊華雄	9.8	157		»	181 961	Wong Ieng Kit	9,8	155	
"	119961	馮秉麟	9.8	158		»	195 961	Lei Kin Wai	9,8	156	
"	262961	李志強	9.8	159		»	221 961	Ieong Wa Hong	9,8	157	
"	272961	杜偉健	9.8	160		»	119 961	Fong Peng Lon	9,8	158	
"	278961	黃宇倫	9.8	161		»	262 961	Lei Chi Keong	9,8	159	
"	331961	黎偉雄	9.8	162		»	272 961	Tou Wai Kin	9,8	160	
"	111970	毛凱茵	9.8	163		»	278 961	Wong U Lon	9,8	161	
"	171971	李智麟	9.8	164		»	331 961	Lai Vai Hong	9,8	162	
"	141971	李秉衡	9.8	165		»	111 970	Mou Hoi Ian	9,8	163	
"	188981	趙健文	9.8	166		»	171 971	Lee Chi Lun	9,8	164	
"	231981	陸振強	9.8	167		»	141 971	Lei Peng Hang	9,8	165	
一等警員	130891	張佰賢	9.7	168		»	188 981	Chio Kin Man	9,8	166	
警員	230930	容明歡	9.7	169		»	231 981	Lok Chan Keong	9,8	167	
"	244930	李詠思	9.7	170		Guarda de primeira	130 891	Cheong Pac In	9,7	168	
"	154940	孔敏麗	9.7	171		Guarda	230 930	Iong Meng Fun	9,7	169	
"	155940	何鳳儀	9.7	172		»	244 930	Lee Wing Sze	9,7	170	
"	222951	莫華傑	9.7	173		»	154 940	Hong Man Lai	9,7	171	
"	264951	黃健穩	9.7	174		»	155 940	Ho Fong I	9,7	172	
"	243971	李錦添	9.7	175		»	222 951	Mok Wa Kit	9,7	173	
"	281971	黃添榮	9.7	176		»	264 951	Vong Kin Wan	9,7	174	
"	161980	鍾燕芬	9.7	177		»	243 971	Lei Kam Tim	9,7	175	
"	174991	鄧志豪	9.7	178		»	281 971	Wong Tim Weng	9,7	176	
"	101001	廖榮祖	9.7	179		»	161 980	Chong In Fan	9,7	177	
"	115910	葉玉媚	9.6	180		»	174 991	Tang Chi Hou	9,7	178	
"	208921	吳耀強	9.6	181		»	101 001	Lio Weng Chou	9,7	179	
"	225921	陳志傑	9.6	182		»	115 910	Ip Iok Mei	9,6	180	
"	213930	徐麗玲	9.6	183		»	208 921	Ng Io Keong	9,6	181	
"	334930	黃七妹	9.6	184		»	225 921	Chan Chu Kit	9,6	182	
"	297951	梁錦山	9.6	185	z)	»	213 930	Choi Lai Leng	9,6	183	
"	275951	黎錦雄	9.6	186		»	334 930	Wong Chat Mui	9,6	184	
"	117961	鄭潤乾	9.6	187		»	297 951	Leung Kam San	9,6	185	z)
"	124971	陳志強	9.6	188		»	275 951	Lai Kam Hong	9,6	186	
"	129970	陸秀雯	9.6	189		»	117 961	Cheang Ion Kin	9,6	187	
"	135971	李若能	9.6	190		»	124 971	Chan Chi Keong	9,6	188	
						»	129 970	Lok Sao Man	9,6	189	
						»	135 971	Lei Ieok Nang	9,6	190	



職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Clas-sifica-ção final	Núme-ro de ordem	Obs.
一等警員	216851	崔炳榮	9.5	191	z)						
警員	253910	蕭嘉敏	9.5	192							
"	361920	黃丹華	9.5	193		Guarda					
"	270921	吳國忠	9.5	194		de					
"	154931	劉海明	9.5	195		primeira	216 851	Choi Peng Veng	9,5	191	z)
"	168931	黃日雲	9.5	196		Guarda	253 910	Siu Ka Man	9,5	192	
"	331930	潘文娥	9.5	197		»	361 920	Wong Tan Wa	9,5	193	
"	135951	謝志豪	9.5	198		»	270 921	Ng Kuok Chong	9,5	194	
"	258951	林明東	9.5	199		»	154 931	Lao Hoi Meng	9,5	195	
"	308951	譚乃舟	9.5	200		»	168 931	Wong Iat Wan	9,5	196	
"	189961	吳坤雄	9.5	201		»	331 930	Pun Man Ngo	9,5	197	
"	213961	區偉基	9.5	202		»	135 951	Che Chi Hou	9,5	198	
"	272971	馮啟棠	9.5	203		»	258 951	Lam Meng Tong	9,5	199	
"	207981	杜穎恆	9.5	204		»	308 951	Tam Nai Chao	9,5	200	
"	217981	李高倫	9.5	205		»	189 961	Ng Kuan Hong	9,5	201	
"	147991	鄭偉強	9.5	206		»	213 961	Ao Wai Kei	9,5	202	
"	217901	鮑勝	9.4	207		»	272 971	Fong Kai Tong	9,5	203	
"	340930	袁毓珊	9.4	208		»	207 981	To Weng Hang	9,5	204	
"	128951	李文乾	9.4	209		»	217 981	Lei Kou Lon	9,5	205	
"	148951	郭麗勇	9.4	210		»	147 991	Chiang Wai Keong	9,5	206	
"	185951	李釗銘	9.4	211		»	217 901	Pau Seng	9,4	207	
"	206971	楊仁廉	9.4	212		»	340 930	Un Iok San	9,4	208	
"	122971	黃俊文	9.4	213		»	128 951	Lei Man Kin	9,4	209	
"	255971	梁啤仔	9.4	214		»	148 951	Kuok Lai Iong	9,4	210	
"	267971	曾國靜	9.4	215		»	185 951	Lei Chio Meng	9,4	211	
"	268971	霍宗鋒	9.4	216		»	206 971	Ieong Ian Lim	9,4	212	
"	157980	楊國清	9.4	217		»	122 971	Wong Chun Man	9,4	213	
"	142001	鍾偉明	9.4	218		»	255 971	Leong Pe Chai	9,4	214	
"	407921	何沛文	9.3	219		»	267 971	Chang Kuok Cheng	9,4	215	
"	208930	劉佩儀	9.3	220		»	268 971	Fok Chong Fong	9,4	216	
"	303931	黃健安	9.3	221		»	157 980	Ieong Kuok Chen	9,4	217	
"	197951	彭志榮	9.3	222		»	142 001	Chong Wai Meng William	9,4	218	
"	210951	何偉騰	9.3	223		»	407 921	Ho Pui Man	9,3	219	
"	132970	林鳳珊	9.3	224		»	208 930	Lao Pui I	9,3	220	
"	245971	鄭國林	9.3	225		»	303 931	Wong Kin On	9,3	221	
"	117981	陳柱培	9.3	226		»	197 951	Pang Chi Weng	9,3	222	
"	183981	顧家樑	9.3	227		»	210 951	Ho Wai Tang	9,3	223	
"	113001	黃躍坤	9.3	228		»	132 970	Lam Fong San	9,3	224	
"	121001	陳志光	9.3	229		»	245 971	Cheang Kuok Lam	9,3	225	
"	182991	Camoegas Lopes Joao Manuel	9.2	230		»	117 981	Chan Chu Pui	9,3	226	
"	292931	陳建才	9.1	231		»	183 981	Ku Ka Leong	9,3	227	
"	123981	黃文傑	9.1	232		»	113 001	Wong Ieok Kuan	9,3	228	
"	215981	林志江	9.1	233		»	121 001	Chan Chi Kuong	9,3	229	
						»	182 991	Camoegas Lopes Joao Manuel	9,2	230	
						»	292 931	Chan Kin Choi	9,1	231	
						»	123 981	Vong Man Kit	9,1	232	
						»	215 981	Lam Chi Kong	9,1	233	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Clas- sifica- ção final	Núme- ro de ordem	Obs.
警員	132991	梁家樂	9.1	234							
"	269921	郭炳權	9.0	235							
"	238971	林健聰	9.0	236		Guarda	132 991	Leong Ka Lok	9,1	234	
"	121981	郭松德	9.0	237		»	269 921	Kuok Peng Kun	9,0	235	
"	177981	鍾志軍	9.0	238		»	238 971	Lam Kin Chong	9,0	236	
"	237981	司徒永康	9.0	239		»	121 981	Kok Chong Tak	9,0	237	
"	129991	陳華祺	9.0	240		»	177 981	Chong Chi Kuan	9,0	238	
"	108011	李永康	9.0	241		»	237 981	Si Tou Weng Hong	9,0	239	
"	186920	吳玉玲	8.9	242		»	129 991	Chan Wa Kei	9,0	240	
"	189981	蔡樹聰	8.9	243		»	108 011	Lei Weng Hong	9,0	241	
"	241991	趙崇光	8.9	244		»	186 920	Ng Iok Leng	8,9	242	
"	116981	何定忠	8.8	245		»	189 981	Choi Su Chong	8,9	243	
"	169981	陳長強	8.8	246		»	241 991	Chio Song Kuong	8,9	244	
"	183991	何子文	8.8	247		»	116 981	Ho Teng Chong	8,8	245	
"	224991	容志堅	8.7	248		»	169 981	Chan Cheong Keong	8,8	246	
"	263910	郭麗芳	8.6	249		»	183 991	Ho Chi Man	8,8	247	
"	215991	張鳴威	8.6	250		»	224 991	Yung Chi Kin	8,7	248	
"	230991	彭志輝	8.3	251		»	263 910	Kok Lai Fong	8,6	249	
"	246991	葉培均	8.2	252		»	215 991	Cheong Meng Vai	8,6	250	
"	110011	趙偉業	8.2	253		»	230 991	Pang Chi Fai	8,3	251	
"	233981	林詠龍	8.0	254		»	246 991	Ip Pui Kuan	8,2	252	
"	219991	禰偉傑	7.6	255		»	110 011	Chiu Vai Ip	8,2	253	
						»	233 981	Lam Weng Long	8,0	254	
						»	219 991	Hun Vai Kit	7,6	255	

## 機械職程

## Carreira de mecânicos

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Clas- sifi- cação final	Núme- ro de ordem	Obs.
警員	397925	潘海文	10.0	1							
"	194945	余永健	10.0	2		Guarda	397 925	Pun Hoi Man	10,0	1	
"	230955	陳明佳	10.0	3		»	194 945	Se Weng Kin	10,0	2	
"	421925	謝錦昌	9.7	4		»	230 955	Chan Meng Kai	10,0	3	
"	137935	龔建賢	9.3	5		»	421 925	Che Kam Cheong	9,7	4	
						»	137 935	Kong Kin In	9,3	5	

## 無線電職程

## Carreira de radiomontadores

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Clas- sifica- ção final	Núme- ro de ordem	Obs.
警員	164977	陸偉法	9.5	1							
"	308967	侯立發	8.7	2		Guarda	164 977	Lok Wai Fat	9,5	1	
"	131007	黎明	8.3	3		»	308 967	Hao Lap Fat	8,7	2	
"	179067	鄭永康	5.2	4		»	131 007	Lai Meng	8,3	3	
"	114077	黃特龍	5.2	5		»	179 067	Kong Veng Hong Paulo	5,2	4	
						»	114 077	Wong Tak Long	5,2	5	

## 音樂職程

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註
警員	181983	鄭柏榮	9.0	1	

備註：

z) 根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十五條第四款之規定，為代表仍進行在職意外程序。

2. 不合格者：

## 普通職程

職級	編號	姓名	被淘汰項目
一等警員	133851	方少保	a)
"	239851	吳添祺	i)
"	195860	盧杏芳	b)
"	132871	余國安	i)
"	137881	關錦文	a)
"	151880	徐秀玲	b)
"	153891	陳偉強	i)
警員	119901	陳育胡	h)
"	119910	卓淑嫻	c)
"	199911	李奇明	d)
"	208911	陳錦添	e)
"	299911	伍玉添	a)
"	110921	馮華志	d)
"	141921	陳祥忠	f)
"	210921	梁國健	g)
"	117921	林志杰	f)
"	237921	布炳德	e)
"	262921	鄭志功	e)
"	354920	伍結娜	e)
"	302921	吳振忠	f)
"	218921	黃錦華	f)
"	412921	李耀光	e)
"	425921	梁金友	a)
"	377921	黎蔭華	g)
"	127931	鍾國權	i)
"	128931	蘇偉國	a)
"	243930	何煥坤	e)
"	158931	郭昭迪	g)
"	166931	黃志山	i)
"	255930	王少珍	e)
"	256930	陳淑芬	g)
"	174931	陳家輝	i)
"	261930	何錦屏	g)
"	180931	葉長平	i)
"	113931	高麟傑	d)

## Carreira de músicos

Posto	Número	Nome	Classificação final	Número de ordem	Obs.
Guarda	181 983	Kuong Pak Weng	9,0	1	

*Observação:*

z) Nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do EMFSM, vigente, por causa de ter processo por acidente em serviço.

2. *Candidatos não aptos:*

## Carreira ordinária

Posto	Número	Nome	Itens reprovados
Guarda de primeira	133 851	Fong Sio Pou	a)
»	239 851	Ung Tim Kei	i)
»	195 860	Lou Hang Fong	b)
»	132 871	U Kuok On	i)
»	137 881	Kuan Kam Man	a)
»	151 880	Chui Sau Leng	b)
»	153 891	Chan Wai Keong	i)
Guarda	119 901	Chan Iok Wu	h)
»	119 910	Cheok Sok Han	c)
»	199 911	Lei Kei Meng	d)
»	208 911	Chan Kam Tim	e)
»	299 911	Ng Ioc Tim	a)
»	110 921	Fong Wa Chi	d)
»	141 921	Chan Cheong Chong	f)
»	210 921	Leong Kuok Kin	g)
»	117 921	Lam Chi Kit	f)
»	237 921	Po Ping Tak	e)
»	262 921	Cheng Chi Kong	e)
»	354 920	Ng Kit Na	e)
»	302 921	Ng Chan Chong	f)
»	218 921	Vong Kam Wa	f)
»	412 921	Lei Io Kuong	e)
»	425 921	Leong Kam Iao	a)
»	377 921	Lai Iam Wa	g)
»	127 931	Chong Kuok Kun	i)
»	128 931	Sou Wai Kuok	a)
»	243 930	Ho Wun Kuan	e)
»	158 931	Kuok Chio Tek Francisco	g)
»	166 931	Wong Chi San	i)
»	255 930	Wong Sio Chan	e)
»	256 930	Chan Sok Fan	g)
»	174 931	Chan Ka Fai	i)
»	261 930	Ho Kam Peng	g)
»	180 931	Ip Cheong Peng	i)
»	113 931	Kou Lon Kit	d)

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
警員	254930	任慧儀	h)				
"	245930	李國媚	e)	Guarda	254 930	Iam Wai I	h)
"	107931	郭志強	a)	»	245 930	Lei Kuok Mei	e)
"	277931	黃家浩	g)	»	107 931	Kuok Chi Keong	a)
"	325930	何惠琮	g)	»	277 931	Wong Kar Ho Thompson	g)
"	296931	陳國榮	a)	»	325 930	Ho Wai Keng	g)
"	306931	禰志堂	a)	»	296 931	Chan Kuok Weng	a)
"	329930	吳嘉欣	g)	»	306 931	Hun Chi Tong	a)
"	278931	梁偉忠	e)	»	329 930	Ng Ka Yan	g)
"	330930	李順儀	b)	»	278 931	Leong Vai Chong	e)
"	316931	梁文達	e)	»	330 930	Lei Son I	b)
"	297931	陸國雄	f)	»	316 931	Leong Man Tat	e)
"	102941	左健生	d)	»	297 931	Lok Kuok Hong	f)
"	152940	陳秀好	g)	»	102 941	Choor Kin Sang	d)
"	109941	呂國樑	d)	»	152 940	Chan Sao Hou Teresa	g)
"	183941	黃偉龍	i)	»	109 941	Loi Kuok Leong	d)
"	118951	周律源	g)	»	183 941	Wong Wai Long	i)
"	120951	鄭志明	a)	»	118 951	Chao Lot Un	g)
"	180951	楊勇光	g)	»	120 951	Chiang Chi Meng	a)
"	204951	李玉新	f)	»	180 951	Ieong Iong Kuong	g)
"	237951	周帶強	i)	»	204 951	Lei Lok San	f)
"	234951	高錦雄	i)	»	237 951	Chow Tai Keung	i)
"	198951	譚祖強	g)	»	234 951	Kou Kam Hong	i)
"	214951	楊家俊	h)	»	198 951	Tam Chou Keong	g)
"	194951	蕭國衡	f)	»	214 951	Ieong Ka Chon	h)
"	153951	林志恆	i)	»	194 951	Siu Kuok Hang	f)
"	202951	麥偉明	h)	»	153 951	Lam Chi Hang	i)
"	263951	盧金華	i)	»	202 951	Mak Vai Meng Antonio	h)
"	322951	周健新	d)	»	263 951	Lo Kam Wah	i)
"	326951	趙明輝	f)	»	322 951	Chao Kin San	d)
"	331951	鄭宇靜	g)	»	326 951	Chio Meng Fai	f)
"	333951	卓以騰	e)	»	331 951	Cheang U Cheng	g)
"	257951	黎威鴻	g)	»	333 951	Cheok I Tang	e)
"	125961	鄺錦洲	a)	»	257 951	Lai Wai Hong	g)
"	142961	姚國鑫	i)	»	125 961	Kuong Kam Chao	a)
"	197961	關貴勝	i)	»	142 961	Io Kuok Kam	i)
"	203961	陳潤強	e)	»	197 961	Kuan Kuai Seng	i)
"	226961	蔡峰奇	i)	»	203 961	Chan Ion Keong	e)
"	208961	潘世平	i)	»	226 961	Choi Fong Kei	i)
"	238960	張翼	b)	»	208 961	Poon Sai Peng	i)
"	248960	劉淑儀	i)	»	238 960	Cheong Iek	b)
"	260961	鄭華輝	c)	»	248 960	Lao Sok I	i)
"	266961	方正偉	a)	»	260 961	Li Leung Antonio	c)
"	269961	夏仲星	i)	»	266 961	Fong Cheng Wai	a)
"	274961	黎歌	d)	»	269 961	Ha Chong Seng	i)
"	275961	羅海洋	e)	»	274 961	Lai Ko	d)
"	280961	Da Silva Jose	a)	»	275 961	Lo Hoi Ieong	e)
"		Luis		»	280 961	Da Silva Jose Luis	a)
"	282961	黃福才	a)	»	282 961	Wong Fok Choi	a)
"	311961	林樹穩	a)	»	311 961	Lam Su Wan	a)

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
警員	286961	梁志康	i)	Guarda	286 961	Leong Chi Hong	i)
"	125971	關卓弟	a)	»	125 971	Kuan Cheok Tai	a)
"	130971	李振康	g)	»	130 971	Lei Chan Hong	g)
"	142971	翁偉德	f)	»	142 971	Yung Wai Tak	f)
"	182971	鄭展鵬	d)	»	182 971	Kuong Chin Pang	d)
"	193971	吳國華	e)	»	193 971	Ng Kuok Wa	e)
"	197971	張慶文	d)	»	197 971	Cheong Heng Man	d)
"	200971	黃庭達	e)	»	200 971	Wong Teng Tat	e)
"	204971	謝立鋒	i)	»	204 971	Che Lap Fong	i)
"	212971	盧獻僑	a)	»	212 971	Lou Hin Kio	a)
"	236971	吳榮彬	g)	»	236 971	Ng Weng Pan	g)
"	275971	吳華山	i)	»	275 971	Ng Wa San	i)
"	155980	周美倫	h)	»	155 980	Chao Mei Lun	h)
"	120981	李偉文	d)	»	120 981	Li Wai Man	d)
"	124981	李應榮	a)	»	124 981	Lei Ieng Weng	a)
"	172981	宋志成	g)	»	172 981	Song Chi Seng	g)
"	179981	陸永楷	a)	»	179 981	Lok Veng Kai	a)
"	226981	卓偉明	f)	»	226 981	Cheuk Wai Meng	f)
"	236981	陳達豐	e)	»	236 981	Chan Tat Fong	e)
"	251981	葉綠全	g)	»	251 981	Yip Lok Chun	g)
"	118991	朱天祥	e)	»	118 991	Chu Tin Cheong	e)
"	211991	林子健	g)	»	211 991	Lam Chi Kin	g)
"	244991	林文龍	i)	»	244 991	Lam Man Long	i)
"	248991	郭啟聰	f)	»	248 991	Kuok Kai Chong	f)
"	263991	馮喜康	i)	»	263 991	Fong Hei Hong	i)
"	273991	戴華盛	i)	»	273 991	Tai Wa Seng	i)
"	214991	陳健成	g)	»	214 991	Chan Kin Seng	g)
"	105001	周健龍	g)	»	105 001	Chao Kin Long	g)
"	109011	林兆沛	g)	»	109 011	Lam Siu Pui	g)
"	139011	陸國強	i)	»	139 011	Lok Kuok Keong	i)

## 機械職程

## Carreira de mecânicos

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
一等警員	148805	陳偉文	i)	Guarda de			
"	135865	鄭錦春	g)	primeira	148 805	Chan Vai Man	i)
"	134875	鄧佈潮	a)	»	135 865	Cheang Kam Chon	g)
警員	275925	張紹鈞	a)	»	134 875	Tang Pou Chiu	a)
"	179945	麥耀光	d)	Guarda	275 925	Cheong Siu Kuan	a)
"	306955	馬鑑標	i)	»	179 945	Mak Io Kuong	d)
				»	306 955	Ma Kam Pio	i)

## 無線電職程

## Carreira de radiomontadores

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
警員	145047	梁建軍	e)	Guarda	145 047	Leong Kin Kuan	e)
"	182067	范景德	d)	»	182 067	Fan Keng Tak	d)



## 音樂職程

職級	編號	姓名	被淘汰項目
警員	115003	黃健聰	g)
"	209063	周翀	f)

——被淘汰項目：

- a) 跨牆
- b) 跳高
- c) 走架空橫樑
- d) 跳遠
- e) 仰臥起坐（腹部測試）
- f) 引體上升
- g) 80公尺
- h) 谷巴測驗
- i) 放棄

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條之規定，投考者可自本名單公布之日起計五日內向保安司司長提起上訴。

二零零九年八月三十一日於治安警察局

典試委員會：

主席：副警務總長 陳民德

委員：警司 陳玉光

副警司 范家華

（是項刊登費用為 \$22,118.00）

## Carreira de músico

Posto	Número	Nome	Itens reprovados
Guarda	115 003	Wong Kin Chong	g)
»	209 063	Chao Chong	f)

Itens reprovados:

- a) Salto do muro;
- b) Salto em altura;
- c) Passagem superior do pórtico;
- d) Salto em comprimento;
- e) Flexões de tronco à frente (abdominais);
- f) Flexões de braços numa trave;
- g) 80 metros;
- h) Teste de «Cooper»;
- i) Desistência.

Nos termos definidos no artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de cinco dias, contados da data da sua publicação, para o Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Agosto de 2009.

O Júri:

*Presidente:* Chan Man Tak, subintendente.

*Vogais:* Chan Iok Kuong, comissário; e

Fan Ka Wa, subcomissário.

（Custo desta publicação \$ 22 118,00）

## 澳門監獄

## 名單

按照刊登於二零零九年六月二十四日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，有關以審閱文件及有限制方式進行普通晉升開考，為填補澳門監獄人員編制內第一職階特級技術輔導員一缺，准考人評核名單如下：

及格准考人：分

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro .....8.36

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

## Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 24 de Junho de 2009:

*Candidato aprovado:* valores

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro .....8,36

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作日內提出上訴。

(經保安司司長於二零零九年八月二十六日的批示確認)

二零零九年九月一日於澳門監獄

典試委員會：

代主席：二等技術員 梁詩韻

正選委員：二等技術員 鄭佩儀

候補委員：二等技術員 梁家祺

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Agosto de 2009).

Estabelecimento Prisional de Macau, 1 de Setembro de 2009.

O Júri:

*Presidente, substituta:* Leong Si Wan, técnico de 2.ª classe.

*Vogal efectivo:* Cheang Pui I, técnico de 2.ª classe.

*Vogal suplente:* Leong Ka Kei, técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

## 衛生局

### 通告

本局現進行第25/P/2009號公開招標——“向衛生局供應藥物及其它藥用產品”。有意投標者可由二零零九年九月九日起，在辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年十月七日下午五時四十五分。

開標將於二零零九年十月八日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年八月三十一日於衛生局

代局長 陳惟禧

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Aviso

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 25/P/2009 «Fornecimento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 9 de Setembro de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 7 de Outubro de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 8 de Outubro de 2009, pelas 10,00 horas, na sala do «Auditério», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 31 de Agosto de 2009.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 教育暨青年局

## 公告

教育暨青年局為填補人員編制內高級技術員人員組別第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零九年八月十九日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零九年九月二日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$979.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

## Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, complementada por entrevista profissional, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da DSEJ, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 19 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do artigo 57.º, n.º 5, do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 2 de Setembro de 2009.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

## 澳門理工學院

## 通告

N.º 17D/CG/2009

理事會決議

事宜：授權予理事會李向玉院長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，理事會有必要設立分權的規定；

澳門理工學院理事會行使十二月六日第469/99/M號訓令核准的『澳門理工學院章程』第十四條第三款之權力，授予本院院長李向玉教授下列權限：

一、在其協調的單位範圍內包括：

(一) 批准澳門理工學院本身預算內用於開展工程、取得財貨和服務的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；當批准免除競投時上述開支金額的上限減半；

(二) 批准交際費上限至\$5,000.00（澳門幣伍千元整）；

(三) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

## Avisos

*Deliberação n.º 17D/CG/2009 do Conselho de Gestão*

*Assunto:* Delegação de competências no seu presidente, professor Lei Heong Iok

Atendendo à necessidade de estabelecer regras de descentralização que permitam uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau delega no seu presidente, professor Lei Heong Iok:

1. A competência para, no âmbito das unidades que coordena:

1) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso;

2) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

(四) 批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 決定缺勤是否合理；

(六) 批准進行超時或輪值工作，但有關超時或輪值工作不能超過法定上限；

(七) 命令工作人員及其家屬到衛生局健康檢查委員會核實病情；

(八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(九) 批准工作人員到中華人民共和國和香港公幹一天，並依法有權收取公幹津貼。

二、還授予執行下列行為的權限：

(一) 『澳門理工學院章程』第十四條第一款第d)項所列的權限；

(二) 簽署為編制卷宗和執行理事會決定所需之信件及文書；

(三) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署所有工作合同；

(四) 簽署澳門理工學院人員服務時間及相關結算的證明；

(五) 批准有關人員、學生、物料、設備、不動產及車輛的保險；

(六) 批准每月經常性開支，例如公積金供款、租賃設施及動產之費用、水電費、煤氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(七) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或諮詢問價之工作，金額上限至\$500,000.00（澳門幣五十萬元整）；

(八) 代表澳門理工學院在澳門理工學院內簽署與合同有關的所有公文書；

(九) 批准簽發澳門理工學院存檔文件資料證明書，但受法律限制的文件除外；

(十) 批准退回與承諾擔保無關的文件或退回對執行與澳門理工學院之間合同無關的文件；

(十一) 根據現行法律規定及澳門理工學院規章的有關規定，批准向人員支付錯算補助、家庭津貼、房屋津貼、公幹之

4) Autorizar faltas com perda de remuneração;

5) Justificar ou injustificar faltas;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

7) Mandar apresentar os trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e a Hong Kong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo nos termos legais.

2. E ainda a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Actos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau;

2) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões do Conselho de Gestão;

3) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os contratos de trabalho, depois de devidamente autorizados;

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Politécnico de Macau;

5) Autorizar o seguro de pessoal, alunos, material, equipamento, imóveis e viaturas;

6) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

7) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda as \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

8) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser lavrados no Instituto Politécnico de Macau;

9) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o IPM;

11) Autorizar o pagamento de abonos para falhas, subsídios de família, de renda de casa, de despesas com deslocações em serviço, de adiantamento de vencimentos, subsídios de nascimento, de casamento, por morte, funeral e transladação de restos mortais, prémio de antiguidade, abonos de apoio à formação

費用、薪金之預支、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼、遺體運送津貼、年資獎金、培訓補助及其他補助和津貼；

(十二) 批准人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 批准退回保證金及以銀行擔保代替存款或按法例規定須繳交之保證金；

(十四) 管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）；

(十五) 根據有關規章，批准向學生退還學費及保證金；

(十六) 批准刊登於本院出版物的稿酬開支，上限至\$35,000.00（澳門幣叁萬伍仟元整）。

三、澳門理工學院院長可以為了各單位的良好運作而將權限轉授予相關的學術和行政單位負責人。

四、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

五、對由於行使本授權而作出的行為，得向澳門理工學院理事會上訴。

六、在二零零九年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對澳門理工學院院長李向玉教授在現授予之權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零九年九月一日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會：

副院長：殷磊

秘書長：陳偉民

財政局代表：張祖強

(是項刊登費用為 \$4,890.00)

N.º 18D/CG/2009

理事會決議

事宜：授權予理事會殷磊副院長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，理事會有必要設立分權的規定；

澳門理工學院理事會行使十二月六日第469/99/M號訓令核

e outros abonos e subsídios, tendo presentes as disposições legais e os regulamentos do IPM aplicáveis a cada caso;

12) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

13) Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

14) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição;

15) Aprovar a devolução aos alunos do valor das propinas e das cauções nos termos regulamentares;

16) Autorizar, no âmbito da produção científica do Instituto, as despesas com as publicações que não ultrapassem \$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas).

3. O presidente do Instituto Politécnico de Macau pode subdelegar nos responsáveis das unidades académicas e administrativas as competências julgadas adequadas ao bom funcionamento das unidades respectivas.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso para o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do IPM, professor Lei Heong Iok, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2009 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, 1 de Setembro de 2009.

O Conselho de Gestão do IPM:

A Vice-presidente, *Yin Lei*.

O Secretário-geral, *Chan Wai Man*.

O Representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

(Custo desta publicação \$ 4 890,00)

Deliberação n.º 18D/CG/2009 do Conselho de Gestão

*Assunto:* Delegação de competências na sua vice-presidente, professora Yin Lei

Atendendo à necessidade de estabelecer regras de descentralização que permitam uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de



准的『澳門理工學院章程』第十四條第三款之權力，授予本院副院長殷磊教授下列權限：

一、在其協調的單位範圍內包括：

(一) 批准澳門理工學院本身預算內用於開展工程、取得財貨和服務的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；當批准免除競投時上述開支金額的上限減半；

(二) 批准交際費上限至\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；

(三) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 決定缺勤是否合理；

(六) 批准進行超時或輪值工作，但有關超時或輪值工作不能超過法定上限；

(七) 命令工作人員及其家屬到衛生局健康檢查委員會核實病情；

(八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(九) 批准工作人員到中華人民共和國和香港公幹一天，並依法有權收取公幹津貼。

二、還授予執行下列行為的權限：

(一) 『澳門理工學院章程』第十四條第一款第d)項所列的權限；

(二) 簽署為編制卷宗和執行理事會決定所需之信件及文書；

(三) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署所有工作合同；

(四) 簽署澳門理工學院人員服務時間及相關結算的證明；

(五) 批准有關人員、學生、物料、設備、不動產及車輛的保險；

(六) 批准每月經常性開支，例如公積金供款、租賃設施及動產之費用、水電費、煤氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(七) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或諮詢問價之工作，金額上限至\$500,000.00（澳門幣五十萬元整）；

Gestão do Instituto Politécnico de Macau delega na sua vice-presidente, professora Yin Lei:

1. A competência para, no âmbito das unidades que coordena:

1) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas) sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso;

2) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$5 000,00 (cinco mil patacas);

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração;

5) Justificar ou injustificar faltas;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

7) Mandar apresentar os trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e a Hong Kong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo nos termos legais.

2. E ainda a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Actos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau;

2) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões do Conselho de Gestão;

3) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os contratos de trabalho, depois de devidamente autorizados;

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Politécnico de Macau;

5) Autorizar o seguro de pessoal, alunos, material, equipamento, imóveis e viaturas;

6) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

7) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda as \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

(八) 代表澳門理工學院在澳門理工學院內簽署與合同有關的所有公文書；

(九) 批准簽發澳門理工學院存檔文件資料證明書，但受法律限制的文件除外；

(十) 批准退回與承諾擔保無關的文件或退回對執行與澳門理工學院之間之合同無關的文件；

(十一) 根據現行法律規定及澳門理工學院規章的有關規定，批准向人員支付錯算補助、家庭津貼、房屋津貼、公幹之費用、薪金之預支、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼、遺體運送津貼、年資獎金、培訓補助及其他補助和津貼；

(十二) 批准人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 批准退回保證金及以銀行擔保代替存款或按法例規定須繳交之保證金；

(十四) 管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）；

(十五) 根據有關規章，批准向學生退還學費及保證金；

(十六) 批准刊登於本院出版物的稿酬開支，上限至\$35,000.00（澳門幣叁萬伍仟元整）。

三、澳門理工學院副院長可以為了各單位的良好運作而將權限轉授予相關的學術和行政單位負責人。

四、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

五、對由於行使本授權而作出的行為，得向澳門理工學院理事會上訴。

六、在二零零九年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對澳門理工學院副院長殷磊教授在現授予之權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零九年九月一日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會：

院長：李向玉

秘書長：陳偉民

財政局代表：張祖強

(是項刊登費用為 \$4,819.00)

8) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser lavrados no Instituto Politécnico de Macau;

9) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o IPM;

11) Autorizar o pagamento de abonos para falhas, subsídios de família, de renda de casa, de despesas com deslocções em serviço, de adiantamento de vencimentos, subsídios de nascimento, de casamento, por morte, funeral e transladação de restos mortais, prémio de antiguidade, abonos de apoio à formação e outros abonos e subsídios, tendo presentes as disposições legais e os regulamentos do IPM aplicáveis a cada caso;

12) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

13) Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

14) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição;

15) Aprovar a devolução aos alunos do valor das propinas e das cauções nos termos regulamentares;

16) Autorizar, no âmbito da produção científica do Instituto, as despesas com as publicações que não ultrapassem \$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas).

3. A vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau pode subdelegar nos responsáveis das unidades académicas e administrativas as competências julgadas adequadas ao bom funcionamento das unidades respectivas.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso para o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau.

6. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente do IPM, professora Yin Lei, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2009 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, 1 de Setembro de 2009.

O Conselho de Gestão do IPM:

O Presidente, *Lei Heong Iok*.

O Secretário-geral, *Chan Wai Man*.

O Representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

(Custo desta publicação \$ 4 819,00)

## N.º 19D/CG/2009

## 理事會決議

事宜：授權予理事會陳偉民秘書長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，理事會有必要設立分權的規定；

澳門理工學院理事會行使十二月六日第469/99/M號訓令核准的『澳門理工學院章程』第十四條第三款之權力，授予本院秘書長陳偉民教授下列權限：

一、在其協調的單位範圍內包括：

(一) 批准澳門理工學院本身預算內用於開展工程、取得財貨和服務的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；當批准免除競投時上述開支金額的上限減半；

(二) 批准交際費上限至\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；

(三) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 決定缺勤是否合理；

(六) 批准進行超時或輪值工作，但有關超時或輪值工作不能超過法定上限；

(七) 命令工作人員及其家屬到衛生局健康檢查委員會核實病情；

(八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(九) 批准工作人員到中華人民共和國和香港公幹一天，並依法有權收取公幹津貼。

二、還授予執行下列行為的權限：

(一) 『澳門理工學院章程』第十四條第一款第d)項所列的權限；

(二) 簽署為編制卷宗和執行理事會決定所需之信件及文書；

(三) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署所有工作合同；

(四) 簽署澳門理工學院人員服務時間及相關結算的證明；

## Deliberação n.º 19D/CG/2009 do Conselho de Gestão

Assunto: Delegação de competências no seu secretário-geral, professor Chan Wai Man

Atendendo à necessidade de estabelecer regras de descentralização que permitam uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau delega no seu secretário-geral, professor Chan Wai Man:

1. A competência para, no âmbito das unidades que coordena:

1) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso;

2) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração;

5) Justificar ou injustificar faltas;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

7) Mandar apresentar os trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e a Hong Kong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo nos termos legais.

2. E ainda a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Actos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau;

2) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões do Conselho de Gestão;

3) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os contratos de trabalho, depois de devidamente autorizados;

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Politécnico de Macau;

(五) 批准有關人員、學生、物料、設備、不動產及車輛的保險；

(六) 批准每月經常性開支，例如公積金供款、租賃設施及動產之費用、水電費、煤氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(七) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或諮詢問價之工作，金額上限至\$500,000.00（澳門幣五十萬元整）；

(八) 代表澳門理工學院在澳門理工學院內簽署與合同有關的所有公文書；

(九) 批准簽發澳門理工學院存檔文件資料證明書，但受法律限制的文件除外；

(十) 批准退回與承諾擔保無關的文件或退回對執行與澳門理工學院之間之合同無關的文件；

(十一) 根據現行法律規定及澳門理工學院規章的有關規定，批准向人員支付錯算補助、家庭津貼、房屋津貼、公幹之費用、薪金之預支、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼、遺體運送津貼、年資獎金、培訓補助及其他補助和津貼；

(十二) 批准人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 批准退回保證金及以銀行擔保代替存款或按法例規定須繳交之保證金；

(十四) 管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）；

(十五) 根據有關規章，批准向學生退還學費及保證金；

(十六) 批准刊登於本院出版物的稿酬開支，上限至\$35,000.00（澳門幣叁萬伍仟元整）。

三、澳門理工學院秘書長可以為了各單位的良好運作而將權限轉授予相關的學術和行政單位負責人。

四、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

五、對由於行使本授權而作出的行為，得向澳門理工學院理事會上訴。

5) Autorizar o seguro de pessoal, alunos, material, equipamento, imóveis e viaturas;

6) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

7) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda as \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

8) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser lavrados no Instituto Politécnico de Macau;

9) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o IPM;

11) Autorizar o pagamento de abonos para falhas, subsídios de família, de renda de casa, de despesas com deslocações em serviço, de adiantamento de vencimentos, subsídios de nascimento, de casamento, por morte, funeral e transladação de restos mortais, prémio de antiguidade, abonos de apoio à formação e outros abonos e subsídios, tendo presentes as disposições legais e os regulamentos do IPM aplicáveis a cada caso;

12) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

13) Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

14) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição;

15) Aprovar a devolução aos alunos do valor das propinas e das cauções nos termos regulamentares;

16) Autorizar, no âmbito da produção científica do Instituto, as despesas com as publicações que não ultrapassem \$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas).

3. O secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau pode subdelegar nos responsáveis das unidades académicas e administrativas as competências julgadas adequadas ao bom funcionamento das unidades respectivas.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso para o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau.



六、在二零零九年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對澳門理工學院秘書長陳偉民教授在現授予之權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零九年九月一日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會：

院長：李向玉

副院長：殷磊

財政局代表：張祖強

(是項刊登費用為 \$4,887.00)

6. São ratificados todos os actos praticados pelo secretário-geral do IPM, professor Chan Wai Man, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2009 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, 1 de Setembro de 2009.

O Conselho de Gestão do IPM:

O Presidente, *Lei Heong Iok*.

A Vice-presidente, *Yin Lei*.

O Representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

(Custo desta publicação \$ 4 887,00)

## 學生福利基金

### 公告

為非高等教育學生提供保險服務之公開招標

1. 招標實體：學生福利基金。
2. 招標方式：公開招標。
3. 承投標的：為非高等教育學生提供保險服務。
4. 服務提供期：由二零一零年一月一日至二零一二年八月三十一日。
5. 標書有效期：訂為九十天，由公開開標日起計，允按招標方案之規定延期。
6. 臨時擔保：\$230,000.00（澳門幣貳拾叁萬圓正），以法定銀行擔保或以現金透過大西洋銀行存入學生福利基金賬戶（賬戶號碼：9003857873）。
7. 確定擔保：判予總額的百分之四。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：凡在澳門金融管理局登記，並獲得許可從事六月三十日第27/97/M號法令規定之保險類別中的項目1——“（人身及工作）意外”及項目13——“一般民事責任”的保險人，均可投標。
10. 交標地點、日期及時限：交標地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；交標截止日期及時限為二零零九年九月二十四日下午五時三十分。

## FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### Anúncio

*Concurso público para a aquisição de seguro escolar para os alunos do ensino não superior*

1. Entidade adjudicante: Fundo de Acção Social Escolar.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Objecto do concurso: aquisição de seguro escolar para os alunos do ensino não superior.
4. Período de prestação dos serviços: de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Agosto de 2012.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Caução provisória: a caução provisória é de \$230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), e pode ser prestada por garantia bancária legal ou por depósito em numerário através da conta do Fundo de Acção Social Escolar, no Banco Nacional Ultramarino (n.º 9003857873).
7. Caução definitiva: 4% do montante da adjudicação.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: podem candidatar-se ao presente concurso as seguradoras registadas na Autoridade Monetária e Cambial de Macau, que estejam autorizadas a operar nos Ramos Gerais de Seguro 1. Acidentes e 13. Responsabilidade Civil Geral, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho.
10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:  
*Local:* Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar;  
*Dia e hora limite:* dia 24 de Setembro de 2009 até às 17,30 horas.



11. 公開開標地點、日期及時限：公開開標地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局會議室；公開開標日期及時限為二零零九年九月二十五日上午十時正。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便於對其所提交之標書文件可能出現之疑問予以澄清。

12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時限：地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；日期由有關公告刊登日期起至公開開標日期及時限止；時間為辦公時間內。

13. 評標標準及其所佔比分：

——保險費用佔60%；

——服務質素佔35%；

——從事保險類別中的：項目1——“（人身及工作）意外”及項目13——“一般民事責任”的經驗佔5%。

14. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時限為止，投標人應前往約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局查詢有否附加說明文件。

二零零九年九月三日於學生福利基金

行政管理委員會主席 蘇朝暉（局長）

（是項刊登費用為 \$3,063.00）

11. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* Edifício-sede da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, sala de reuniões;

*Dia e hora:* dia 25 de Setembro de 2009 pelas 10,00, horas.

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes no acto público de abertura das propostas para esclarecer as dúvidas que, eventualmente, surjam relativas aos documentos constantes das suas propostas.

12. Local, dia e hora para obtenção da cópia e exame do processo:

A consulta pode ser feita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, na Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ.

O período de consulta decorre desde a publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso (dentro das horas de expediente).

13. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

Preço: 60%;

Qualidade dos serviços oferecidos: 35%;

Experiência nos Ramos Gerais de Seguro 1. Acidentes e 13. Responsabilidade Civil Geral, previstos no Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho: 5%.

14. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer na sede da DSEJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a partir da publicação do presente anúncio até à data limite da entrega das propostas do concurso público, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Fundo de Acção Social Escolar, aos 3 de Setembro de 2009.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, *Sou Chio Fai*, director.

(Custo desta publicação \$ 3 063,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 證明

#### 亞洲責任博彩聯盟

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月二十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號83/2009。

#### 亞洲責任博彩聯盟

### 章程

#### 第一條——名稱，性質及期限

本聯盟定名中文為「亞洲責任博彩聯盟」；葡文名為“Aliança de Jogos Responsável Asiática”；英文名為“Asian Responsible Gaming Alliance”。屬具有法人地位的非牟利社團，受本章程及澳門現行有關法律條款管轄，其存續不設期限。

#### 第二條——宗旨

本聯盟宗旨：本聯盟為一非牟利團體，以促進亞洲地區博彩同業間之團結及聯繫、維護會員的合理權益、提高業界專業水準、宣導博彩同業履行社會責任，健康有序發展為宗旨。

#### 第三條——地址

本聯盟地址設於澳門布魯塞爾街恆基花園4座16樓T。經理事會批准，本聯盟地址可遷至澳門特別行政區其它地方。

#### 第四條——會員

本聯盟的會員為團體會員和個人會員。

凡關心和支助責任博彩事業或從事博彩工作的機構和個人均可申請加入本聯盟。

團體會員須委派一名主要負責人參加本聯盟的活動，並指派一名聯絡員與本聯盟聯繫。

個人會員由本人親自參與聯盟的活動。

#### 第五條——會員權利

會員有以下權利：

a) 享有在聯盟內的選舉權、被選舉權、表決權；

- b) 參加本聯盟的活動；
- c) 獲得本聯盟服務的優先權；
- d) 對本聯盟工作批評建議權和監督權；
- e) 入會自願、退會自由。

#### 第六條——會員義務

會員有以下義務：

- a) 遵守本聯盟章程，執行本聯盟的決議；
- b) 維護本聯盟的榮譽和合法權益；
- c) 積極參加和支援本聯盟組織的活動，努力完成聯盟交辦或委託的工作；
- d) 按規定繳納會費；
- e) 向本聯盟反映情況，提供有關行業資料和企業統計資料。

#### 第七條——喪失會員資格

在下列情況下，經理事會決議將喪失會員資格：

- a) 違反所在地或註冊地法律法規；
- b) 違反本聯盟章程及參與損害本聯盟聲譽或利益活動；
- c) 自行要求退出；
- d) 不履行會員義務。

#### 第八條——機關

本聯盟設會員大會、理事會及監事會。

#### 第九條——會員大會

一、會員大會是本聯盟最高權力機構，除行使法律及章程規定之職權外，還負責修改章程，選舉會員大會主席團、理事會和監事會的成員，審議、通過理事會年度工作報告及財務報告，以及決定會務方針。

二、會員大會主席團由三人組成，設主席一人，副主席一人，秘書一人，由會員大會選舉產生，任期三年。

三、會員大會每一年最少召開一次，由會員大會主席團主席負責召開並主持會議，須最少提前十四天以掛號信或簽收方式通知全體會員，並說明開會的日期、時間、地點及議程。

四、出席會員大會者須最少為全體會員人數的二分之一；如不足半數，則半小時後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議。經第二次召集之會員大會，不論出席會員人數多少均可依法行使會員大會職權。

五、由理事會提出或至少三分之一的會員聯名要求，可召開特別會員大會。召集特別會員大會必須最少提前十四天以掛號信或簽收方式通知全體會員，並說明開會的日期、時間、地點及議程。

#### 第十條——會員大會的職權

- a) 選舉及罷免本聯盟各機關的成員；
- b) 討論及通過理事會提交的年度財政預算及活動計劃；
- c) 監察理事會，監事會對會員大會決議的執行情況；
- d) 修改聯盟章程。

#### 第十一條——理事會

一、理事會是本聯盟的行政管理機構，除行使法律及章程規定之職權外，還負責：

- a) 執行會員大會決議及日常具體會務工作；
- b) 審核及通過入會及退會事宜；
- c) 管理本聯盟的財政及產業；
- d) 制定及通過本聯盟的內部規章；
- e) 並向每年舉行的會員大會提交年度會務報告和財務報告。

二、理事會由會員大會選出三至九名成員組成，但組成人數必須為單數，其中包括理事長一名，副理事長及秘書長各一名，理事長對外代表本聯盟。

三、理事會的任期為三年，連選得連任。

#### 第十二條——監事會

一、監事會是本聯盟監察機構，除行使法律及章程規定之職權外，還監督理事會工作，查核本聯盟之財產及編制年度監察活動報告。

二、監事會由會員大會選出三至五名成員組成，但組成人數必須為單數，其中包括監事長一名和監事若干名。

三、監事會成員不得代表本聯盟對外發表意見。

四、監事會的任期為三年，連選得連任。

#### 第十三條——本聯盟收入

本聯盟的收入包括入會費、會費、捐贈、贈與、利息以及任何理事會許可權範圍內的收入。

#### 第十四條——本聯盟解散

本聯盟的解散只可由為此目的而召開的特別會員大會的會議，並經全體會員四分之三的多數通過。

#### 第十五條——附則

一、本聯盟章程修改權屬會員大會，由理事會提交修章方案予會員大會依法審議通過。

二、本章程之解釋權屬理事會。

三、如有未盡事宜，得由會員大會決定之。

二零零九年八月二十八日於第一公證署

代公證員 李玉蓮

(是項刊登費用為 \$2,388.00)

(Custo desta publicação \$ 2 388,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門泉州市區聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年九月一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號84/2009。

#### 澳門泉州市區聯誼會

### 章程

#### 第一章

#### 名稱、宗旨及會址

第一條——本會名稱：

中文名為“澳門泉州市區聯誼會”；

英文名為“Quan Zhou Shi Qu Friendship Association of Macao”；

葡文名為“Associação de Amizade de Quan Zhou Shi Qu de Macau”。

第二條——宗旨：本會宗旨為愛國愛澳、積極參與社會事務活動，團結包

括鄉親在內所有曾經在泉州就學、工作、經商、居住過並對泉州有感情的人士，促進澳門、泉州兩地在商業、教育、文化和體育等方面的交流與合作，為兩地的經濟繁榮作出貢獻。

第三條——會址：本會會址設在澳門氹仔孫逸仙博士大馬路694號泉鴻花園福苑27樓K座。

## 第二章

### 會員的資格、權利與義務

第四條——（一）凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之泉州籍鄉親，須依手續填寫表格，由理事會審核認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

（二）本會會員有權參加會員大會：有選舉權及被選舉權；參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；有權對本會的會務提出批評和建議；會員有退會的自由，但應向理事會提出書面申請。

（三）會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議；積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；按時繳納會費及其他應付之費用；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

## 第三章

### 組織及職權

第五條——本會的組織架構為：

（一）會員大會；

（二）理事會；

（三）監事會。

第六條——會員大會：

（一）本會的最高權力機構是會員大會。設有會長一名，副會長若干名。會長兼任會員大會召集人。副會長協助會長工作，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務。

（二）職權為：修改本會章程及內部規章；制定本會的活動方針；審理監事會之年度工作報告與提案。

（三）會員大會每年召開一次平常會議，由會長或副會長召開。在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正常理由提出要求，亦得召開特別會議。會員大會成員每屆任期三年。

第七條——理事會：

（一）理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名，副理事長若

干名，秘書長一名，副秘書長若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

（二）理事會可下設若干個工作機構，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員由秘書長提名，獲理事會通過後以理事會名義予以任命。

（三）職權為：執行會員大會之決議及一切會務；支持及處理各項會務工作；直接向會員大會負責，及向其提交工作（會務）報告，及接受監事會對工作之查核。

第八條——監事會：

（一）監事會由會員大會選出。監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

（二）其職權為：監事會為本會會務的監察機構。監督理事會一切行政執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；稽核理事會之財產收支及檢查一切賬目及單據之查封；審查本會之一切會務進行情形及研究與促進會務之設施。

## 第四章

### 經費

第九條——本會為不牟利社團。本會活動經費的主要來源：一是會員繳納會費；二是接受來自各方的贊助捐款設立會務基金；三是具體活動籌辦單位的籌款。

## 第五章

### 章程修改

第十條——章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票的代表通過方能成立。

## 第六章

### 附則

第十一條——本會章程之解釋權屬會員大會；若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十二條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零零九年九月一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,791.00)

(Custo desta publicação \$ 1 791,00)

**第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**緣聚坊曲藝會**

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年八月二十八日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為129號，有關條文內容如下：

**第一章  
(總則)**

1. 本會定名為，緣聚坊曲藝會。會址：澳門羅理基博士大馬路307-309號新豐閣2樓H。

2. 性質：本會為非牟利組織。

3. 宗旨：發展推廣傳統粵劇粵曲。提高藝術水平，凡有興趣粵劇粵曲人士理事會通過便可成為本會會員。

4. 會員之權利義務：願意遵守本會規章有權參加會員大會選舉權及被選舉可參加本會之一切活動，享有本會一切福利及權利。

**第二章  
(組織)**

5. 本會組織包括：會員大會。理事會。監事會。

本會最高權力為本會員大會。負責制定及修改會章。選舉會員大會及理事會，監事會架構內之成員。

6. 會員大會：會長1人，副會長2人。

7. 理事會：理事長1人，副理事長2人，常務理事2人。秘書1人，財務1人。

理事長之職權：執行大會通過的決議，規劃本會各項活動，確保本會事務管理和呈交工作報告，制定本會會章草案及召集全體大會。

8. 監事會：監事長1人，副監事長2人。

監事會之職權：監督理事會一切行政決策，審核財務狀況及賬目，監察活動及編寫年度報告。

9. 會員大會、理事會及監事會等架構內各成員任期為三年，可連任，職務為義務性質。

**第三章  
(會議)**

10. 會員大會每年得舉行非常大會由大會會長隨時召開或由不少於半數之會員召開。

11. 理事會議、監事會議每年召開不少於一次。

12. 會員大會會議：理監事會議在有過半數成員出席時，方可議決事宜，決議取決於出席之過半數票。除法律另有規定外各項決議需要經半數以上出席會員同意方可通過。

**第四章  
(經費)**

13. 本會一切開支由各會員分擔或由私人捐贈及公共機構贊助有關一切款項及物品只可用於本會活動及工作所需。

**第五章  
(附則)**

14. 本會章程未盡之處由大會修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,184.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

**第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**澳門活力回春、康體會**

中文簡稱為“活力回春會”

葡文名稱為“**Associação de Rejuvenescimento, Recreação e Desportos de Macau**”英文名稱為“**Macao Rejuvenation, Recreation and Sports Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年八月二十七日，存

檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為126號，有關條文內容如下：

**“澳門活力回春、康體會”章程****第一章  
總則****第一條  
(名稱)**

本會定名為「澳門活力回春、康體會」，中文簡稱為“活力回春會”，葡文名稱為《Associação de Rejuvenescimento, Recreação e Desportos de Macau》，英文名稱為《Macao Rejuvenation, Recreation and Sports Association》，以下簡稱「本會」。

**第二條  
(會址)**

本會地址設於澳門河邊新街10號通益大廈2樓F座。

**第三條  
(存續期)**

本會存續期不確定。

**第四條  
(宗旨)**

本會宗旨為：

一、倡導健康生活，推動大眾體育發展；

二、積極開展多元化大眾體育活動，增強市民體質；

三、共建團結和諧社會，創造健康、文明城市作出應有貢獻。

**第二章  
會員****第五條  
(會員資格)**

一、任何喜愛體育活動之人士，承認本會章程，履行申請入會手續，經本會理事會決議通過，可成為會員；

二、會員須繳納入會費，每年需繳納會費，連續兩年不繳納者即喪失會員資格。



第六條  
(會員權利)

本會會員均享有以下權利：

一、選舉及被選舉為本會各機關之成員；

二、參加會員大會及表決；

三、按照本會章程之規定，請求召開會員大會；

四、參與本會活動及享有本會所提供的各種福利。

第七條  
(會員義務)

一、遵守本會章程，執行本會決議；

二、貫徹本會宗旨，促進會務發展及維護本會權益；

三、按時繳納會費。

第三章  
本會機關

第八條  
(本會機關及職權)

本會機關為會員大會、理事會及監事會。

第九條  
(會員大會)

會員大會自全體會員組成，設有會長一名，副會長兩名，任期三年，可連選連任。會員大會由會長每年召開兩次會議，召集書內列出會議日期、時間、地點及議程。會員大會有權議決章程、規章及其修改，選舉會長、理事會及監事會。

第十條  
(理事會)

一、理事會設理事長一名、副理事兩名、秘書一名及財務一名，任期三年，可連選連任。理事會之職權是執行會員大會決議和促使遵守本會之宗旨。提交每年工作及財務報告；

二、本會設內部規章，規範領導機構轄下的各部門組織，行政管理及財務管理等等事項，有關條文由理事會制定。

第十一條  
(監事會)

監事會由監事長一名及監事兩名所組成，任期三年，可連選連任。監事會由監事長領導，負責核查帳目及監督會務工作。

第十二條  
(名譽會長、名譽顧問)

一、本會得聘請對社會有貢獻之人士為本會之名譽會長；

二、本會得聘請對本會有裨益之人士為本會之名譽顧問；

三、名譽會長及名譽顧問任期與本會機關成員任期相同；

四、連續兩屆擔任本會名譽會長及名譽顧問者可成為本會之永遠名譽會長及永遠名譽顧問。

第四章

第十三條  
(收入)

本會的收入來源包括：

一、會員繳納的入會費及年費；

二、各界人士及機構給予的資助及捐獻。

第五章  
選舉

第十四條  
(選舉)

一、本會各機關成員以直接及不記名投票方式選出；

二、第一屆領導機關成員由本會籌備小組協定選出，第一屆理事會確認之。

第十五條  
(補充規定)

理事會對本章程有解釋權。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Agosto de dois mil e nove. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$2,385.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 385,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門航海學校校友會

葡文名稱為 “Associação dos Antigos Alunos da Escola de Pilotagem de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年八月二十七日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為127號，有關條文內容如下：

澳門航海學校校友會  
章程

第一章  
總則

1. 本會中文名稱“澳門航海學校校友會”，葡文名稱“Associação dos Antigos Alunos da Escola de Pilotagem de Macau”。

2. 宗旨：本會為非牟利團體，宗旨是促進澳門業餘航海發展，並秉持愛國愛澳的精神，熱心服務社會。

3. 會址：澳門大炮台下街1C號麗晶樓地下C。

第二章  
會員

4. 凡修讀澳門航海學校課程，有意向投身業餘航海的人士，並願意遵守會章，經理事會通過，可成為正式會員。

5. 會員權利及義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 提供建議；

(3) 遵守會章及會員大會之決議；

(4) 參加本會舉辦之活動；

(5) 享有本會之福利及權利；

(6) 繳交會費。



6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

### 第三章 組織架構

7. 本會組織包括：會員大會，理事會及監事會，架構內成員任期三年，可連選連任。

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一名。會員大會負責制定及修改會章，召開全體大會及臨時會議，選舉會員大會及理監事會架構內之成員。

9. 理事會設若干名其中一人為理事長，總人數必為單數；理事會負責執行會員大會之決議，規劃本會各項活動，向會員大會提交工作及財務報告並按會務需要，可增聘名譽會長、顧問等。理事會會議在有過半數成員出席時才可議決事宜，決議取決於出席成員的過半數票。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設若干名其中一人為監事長，總人數必為單數。監事會負責監察理事會日常會務運作，查核本會之財務及向會員大會作監察報告。

11. 每年須召開會員大會一次，會員大會的決議以出席會員人數的三分之二或以上通過方為有效，但若法律另有規定除外。

12. 本會可由理事會制定內部工作規章，訂定與會務有關之運作細則。

### 第四章 經費

13. 本會的主要財政來源是會費、捐獻和資助。

### 第五章 附則

14. 本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Agosto de dois mil e nove. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,449.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 449,00)

## 第二公證署

### 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### 澳門職工權益協會

中文簡稱為“職協”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年八月二十八日，存檔於本署之2009/A SS/M2檔案組內，編號為130號，有關條文內容如下：

### 《澳門職工權益協會章程》

#### 第一章 總則

第一條——本會定名為澳門職工權益協會，簡稱職協。

第二條——會址

1. 本會會址設於澳門河邊新街205號土庫圍泉英樓地下C座；

2. 經理事會議決，本會會址可設於澳門特區內任何地點。

第三條——宗旨

1. 關注民生，維護各行業工人合理權益，團結互助，擔當促進社會和諧穩定發展的橋樑作用；

2. 加強同政府溝通，反映市民訴求，尋求共識，為改善民生而努力；

3. 本會為非牟利團體。

#### 第二章 會員

第四條——會員資格

凡澳門合法居民以及各行業工人均可申請加入本會，經理事會批准後成為本會會員。

第五條——會員權利和義務

1. 參加本會舉辦的所有活動，以及享有選舉權和被選舉權；

2. 要求召開特別會員大會；

3. 不得作出損害本會聲譽的行為，嚴重者由理監事會決定開除會籍。

## 第三章 組織

第六條——會員大會

1. 會員大會是本會最高權力機關，由全體會員組成，每年最少召開一次；

2. 本會理事長負責主持召開會員大會；

3. 會員大會之決議以絕對多數票通過，但法律另有規定的事項除外。

第七條——理事會

1. 理事會是本會的執行機關，負責日常會務工作，收繳會費等，由會員大會選出五或七名成員組成，其職務以互選方式產生，包括理事長一名、副理事長一名、秘書一名、理事若干名，每屆任期三年，可連選連任；

2. 理事長負責處理帳目開支，處理一切內外事務，理事長外出，由副理事長襄理會務，或主持會議。

第八條——監事會

1. 監事會是本會的監察機關，監督理事會的帳目運作，由會員大會選出三名成員組成，任期三年，可連選連任；

2. 監事長由監事會成員以互選方式產生；

3. 監事會成員不得代表本會對外發表意見。

## 第四章 附則

第九條——理事會可根據會務需要聘請名譽顧問以及正、副會長指導會務工作。

第十條——本章程之解釋權屬理事會。

第十一條——本會經費來源來自會員繳交會費，以及任何個人、機構和實體的不附帶任何條件的捐款或資助。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,449.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 449,00)

**私人公證員**

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**博彩服務業人員聯合協會**

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零零九年八月二十日起，存放於本署之5/2009號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為11號，該組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

**博彩服務業人員聯合協會****第一章****總則****第一條**

名稱、會址、會徽及宗旨

1. 本會定名為“博彩服務業人員聯合協會”，葡文名為“Federação dos Trabalhadores do Ramo dos Serviços de Jogos de Fortuna ou Azar”，英文名稱為“Federation of Gaming Service Industry Personnel”（以下簡稱“本會”）。

2. 本會會徽如下圖：



3. 本會會址設於新口岸巴黎街222號南岸花園R/C+1（AS），經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

4. 本會為一永久性非牟利社團組織，以聯絡博彩服務業人員增進聯誼，參與會務及社會事務，構建和諧社會為宗旨。

**第二章****會員****第二條**

會員資格及數目

1. 凡屬於服務於本澳博彩服務業之人士，支持及擁護本會，並願意遵守本

會會章者，不分性別，均可申請入會，經理事會審核批准後，即可成為本會會員。

2. 本會會員數目不設上限。

**第三條****會員權利**

會員有權：

1. 參加會員大會，並有投票、選舉及被選舉權。
2. 參與本會的活動，使用本會的設施。

**第四條****會員義務**

會員有義務：

1. 遵守本會章程、內部規章及決議。
2. 出任被選出或受委任的職位。
3. 維護本會聲譽及權益。
4. 積極參與本會活動及會務工作。
5. 支付入會費、年費及其他由本會有權限的組織所核准之負擔。

**第五條****退出及除名**

1. 若自行退出本會，有關申請應提前最少一個月以書面形式向本會理事會提出。
2. 會員若在其行為上表現出不遵守本會所依循的原則，尤其是違反章程中的責任，可被撤銷會籍。
3. 撤銷會籍是理事會的權限。
4. 若因發生屬違反責任之輕微事件，可以暫停會籍以取代第二項所規定的處分，期間長短由理事會決定。

**第三章****組織架構****第六條****機關及權限**

本會機關包括：

1. 會員大會
2. 理事會
3. 監事會

**第七條****會員大會及職責**

1. 會員大會為本會最高之權力機關，每年最少召開大會一次，由理事會召集，並提前八日按法律規定方式通知各會員。

2. 會員大會會議召開，第一次召集時應最少有一半會員出席，大會方可開始及進行決議；如出席會員不足上述法定人數，大會待半小時後進行第二次召集開會，屆時無論出席會員人數多少，大會可正式進行會議，且其決議是合法有效。

3. 會員大會由大會主席團負責，主席團由不少於三名奇數成員組成，其中設主席一名、副主席若干名、秘書長一名。

4. 會員大會主席團成員由會員大會選出，任期三年，連選得連任。

5. 會員大會職權：

a. 制定或修改本會章程。修改章程必須經出席會員大會四分之三數贊成方得通過；

b. 選舉會員大會主席團及理監事會成員；

c. 決定工作方針、任務及工作計劃；

d. 審議及通過理監事會之工作報告、財務報告及意見書。

6. 會員大會主席對外代表本會推廣本會宗旨，加強對外的友誼與交流，對內協調本會工作。主席不在位時，由第一副主席代表。

**第八條****理事會及職責**

1. 理事會為本會執行機關，由不少於五名奇數成員組成，其中設理事長一名、副理事長若干名、秘書長一名、理事若干名，並設常務理事若干名，會員大會正、副主席，正、副理事長及秘書長為當然常務理事。

2. 理事會成員由會員大會選出，任期三年，連選得連任。

3. 理事會職權：

a. 召開會員大會，並執行會員大會決議；

b. 向會員大會報告工作及財務，並提出年度工作方針及建議；

c. 主持及處理各項會務工作；

d. 批核入會申請；

e. 對損害本會聲譽之會員，經理事會通過，可開除其會籍；

f. 理事會可聘請社會適當人士擔任本會永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問等協助推動會務發展。

#### 第九條

##### 本會責任之承擔

1. 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由理事長或其授權人以及任何一位理事聯名簽署方為有效，但一般之文書交收則只須任何一位理事簽署。

2. 只有理事長或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言。

#### 第十條

##### 監事會及職責

1. 監事會為本會會務監察機關，由不少於三名奇數成員組成，其中設監事長一名、副監事長一名、監事一名。

2. 監事會成員由會員大會選出，任期三年，連選得連任。

3. 監事會職權：

a. 監察及審議理事會之工作及財務報告；

b. 查核本會之財產；

c. 就監察活動編寫年度報告。

#### 第四章

##### 經費

##### 第十一條

1. 本會收入來自本會會員會費及所舉辦之各項活動的收入和收益。

2. 本會得接受政府、機構及社會人士捐贈及資助，但該等捐助不附帶任何與本會宗旨不符的條件。

3. 全部收支賬目由理事會每年向會員大會公佈，倘本會解散（必須全體會員通過），所有本會財產均撥給慈善機構。

#### 第五章

##### 章程修改

本章程之修改權屬會員大會，大會之修改決議將按照《民法典》之條文補充適用。

#### 第六章

##### 附則

本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零零九年八月二十七日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

(是項刊登費用為 \$3,021.00)

(Custo desta publicação \$ 3 021,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 中國電信（澳門）文康會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零零九年八月二十六日起，存放於本署之6/2009號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為12號，該組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

#### 中國電信（澳門）文康會 章程

#### 第一章

##### 名稱、宗旨及會址

第一條——本會名稱

中文名為“中國電信（澳門）文康會”；

葡文名為“Associação Recreativa da China Telecom (Macau)”；

英文名為“China Telecom (Macau) Recreation Association”，簡稱“CTMRA”。

第二條——宗旨

本會乃非牟利團體，本會之宗旨為：

(一) 聯繫及團結會員，爭取及維護合理權益。

(二) 促進會員交流，提高會員專業水平。

(三) 發揚專業精神，服務社會。

(四) 加強與客戶及澳門社會各界的聯繫。

(五) 堅持愛國愛澳優良傳統，支持和配合澳門特別行政區政府依法施政。

(六) 為會員及其家屬舉辦文娛、康樂體育及學術交流等活動，豐富會員的工餘生活。

第三條——會址

本會會址設於澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈12樓B-M座。

#### 第二章

##### 會員的資格、權利與義務

第四條——會員的資格、權利與義務

(一) 凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之中國電信（澳門）有限公司員工、員工家屬、客戶、社會人士，須依手續填寫表格，由理事會審核認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

(二) 本會會員有權參加會員大會；有選舉權及被選舉權；參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；有權對本會的會務提出批評和建議；會員有退會的自由，但應向理事會作出書面通知。

(三) 會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議；積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；按時繳納會費及其他應付之費用；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

(四) 凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其會員資格。

#### 第三章

##### 組織架構

第五條——會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，由所有會員組成，決定及討論本會一切會務，尤其是審議及通過年度計劃及會務報告，通過資產負債表，修改章程，選舉理事會及監事會各成員。

(二) 會員大會主席團設會長一名，副會長若干名及秘書一名，均由會員大會選舉產生。

(三) 會員大會每年舉行一次，由會長或理事長召開，召集需以掛號書信形式提前至少八天寄往會員的住所或透過由會員簽收的方式代替，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

1. 會員大會必須在至少半數會員出席的情況下方可作出決議；



2. 第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則半小時後視為第二次召集，屆時不論出席人數多少均視為有效。

#### 第六條——理事會

(一) 理事會為本會之行政機關，負責制定會務，活動計劃，提交每年度工作及財務報告，執行會員大會之所有決議。出席會議之成員人數須超過半數方可議決事項。

(二) 理事會由理事長一名，副理事長三名及理事若干名組成，其總數目必須為單數，由會員大會選出。

(三) 本會理事會分四個工作小組，即是會務組、財務組、公關組、文康組。各工作小組之組長，由理事長於理事會內成員遴選擔任之，各人職責如下：

1. 理事長司掌理事會運作，主持大會及理事會會議，綜理一切會務，對外代表本會。遇表決議案時，當贊成與反對人數相同時，得加投一票決定之。每次會議議案錄於通過後須由理事長簽名。

2. 副理事長：協助理事長處理會務，並於理事長請假或缺席時，由理事會決定副理事長其中一人代理理事長職務至其回任時止。

3. 會務組長：負責協助理事長，處理本會對內、外一切事務，負責處理平時聯誼會員所需文件資料及負責維護會員通訊資料，保管會員名冊及本會之公印。

4. 財務組長：負責處理日常財務工作。保管本會財政專用章及所有款項，對本會名下一切款項來往，須作詳盡及正確之記賬，並須設置記錄本會資產及負債之適當簿冊。每次理事會開會時須提出財務報告，每一財政年度終止後儘速填寫週年賬表以備監事會審核再提交週年大會。

5. 公關組長：負責本會對外宣傳及聯絡事宜，宣傳及教育研究工作，關注社會事務，鼓勵會員積極參與社會活動。

6. 文康組長：本會一切文娛、康樂、體育活動工作之策劃，設計及組織等。

#### 第七條——監事會

(一) 監事會由監事長一名、副監事長一名及監事若干名組成，其總數必須為單數。

(二) 監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核本會財產和賬目及就其監察活動編制年度報告及意見。

#### 第八條——名譽會長及顧問

經由本會理事會及監事會構成員聯合會議提名通過，本會得聘請長期熱

心支持本會之社會賢達擔任名譽會長。經由本會三大架構成員聯合會議提名通過，本會得聘請若干名名譽顧問及會務顧問，支持及推動會務之發展。

#### 第九條——任期

各機關據位人員之任期均為兩年，可連選連任。

#### 第十條——理事會空缺及職權移交

(一) 在週年大會閉會後至下年度週年大會之期間，遇有理事退休、逝世、辭職或遭革職者，候補理事職缺由在上次大會中獲選票次多者補上。如離職理事負責日常會務，其職缺由各理事以秘密投票方式互選一人填補之。任何因遞補而產生之職缺均以上述同樣方法填補之。

(二) 理事會理事如有變動時，須於該項變動後一個月內辦理有關職權及文件之移交手續，卸任及新任雙方均須簽署交收證書，以供理事會存查。

### 第四章 經費

第十一條——本會為不牟利社團。本會活動經費的主要來源：

(一) 年會費：會員每人繳交澳門幣\$50元。

(二) 永久會費：每人一次繳澳門幣\$500元。年會費往後免繳。

(三) 重大活動，經理事會決議得另收活動費。

(四) 接受來自各方的贊助捐款以設立會務基金。

(五) 各項活動盈餘金。

(六) 會務基金利息。

### 第五章 章程修改

第十二條——本章程經會員大會通過後施行。章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票的代表通過方能成立。

### 第六章 附則

第十三條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十四條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零零九年八月三十一日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

(是項刊登費用為 \$2,816.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 816,00)

### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 國際主題休閒產業協會

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento de dezoito de Junho de dois mil e nove, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo.

### 國際主題休閒產業協會

### 組織章程

### 第一章 總則

第一條——本會定名為“國際主題休閒產業協會”簡稱“本會”，英文：International Theme Leisure Industry Association。

英文簡寫：ITLIA。

第二條——從成立之日期起，本會即成為無限期存續之社團。本會會址目前地址設於澳門雅廉坊大馬路3號藝美閣B座地下，本會會址經理事會批准，可遷至本澳任何地方，並將在世界多個地區設立分會、辦事機構或其他形式的代表機構。

第三條——本會為非牟利社團，會員定位為世界各地區主題休閒、主題社區、主題公園、主題酒店、主題餐廳的企業及個人。

本會宗旨為弘揚世界各民族主題休閒文化，聯合世界各地區一切具有鮮明經營特色和突出主題休閒的從事生產和提供文化服務經營性行業，把人類所創造的寶貴文化資源轉化成為企業獨特的經營賣點，創造更高的文化銷售附加值，為世界各地區主題休閒企業提供研究、交流、培訓和推廣的服務機構。

## 第二章 會務範圍

第四條——本會的會務範圍如下：

1) 定期舉辦本會會員大會，並組織會員單位之間開展業務交流和各種形式的聯誼活動。

2) 編輯、出版專業刊物，建立網站，加大會員單位的宣傳力度，提高本會和會員單位在國際的知名度，為各會員單位的品牌擴展、提升，提供有效服務。使本會成為主題休閒產業共同的行銷平臺和資訊平臺，為會員單位的業務拓展開闢出更加廣闊的空間。推動國際主題休閒產業向品牌化、規模化發展。

3) 舉辦訓練課程，設立獎學金、獎品及其它獎勵辦法，以提高本行業管理水準，如：文化專員、主題職業經理人等。

4) 維護各會員企業的知識產權、產品專利，保護會員企業的文化資源，並努力把會員企業的文化資源變為文化資本。

5) 向會員單位提供全方位的主題休閒建設諮詢指導。

## 第三章 會員資格

第五條——本會成員分為團體成員和個人成員，下稱會員，同時會員分基本會員和榮譽會員，由兩名基本會員推薦、經理事會通過、並繳交入會基金或會費便可成為基本會員。

第六條——下列團體或個人均可成為本會的成員：

1) 在設計思想、裝飾風格、經營管理等方面達到本會標準的企業及其上下游相關企業。

2) 在國際或者本行業內，具有一定知名度的企業家、專家學者等個人。

3) 凡有計劃建設主題文化休閒產業並付諸於實踐者。

4) 任何對民族文化有一定研究並響應本會宗旨者。

第七條——會員入會的程式：

- 1) 提交入會申請書；
- 2) 秘書處進行審核並提出意見，報秘書長批准；
- 3) 填寫會員登記表並繳納會費；
- 4) 頒發會員證；

5) 經理事會提議並由全體大會通過，可委任有特殊貢獻的自然人或法人擔任本會顧問、榮譽領導職位或為本會榮譽會員。上述自然人或法人無需繳交入會費。

## 第四章 權利與義務

第八條——本會會員可參加本會所舉辦的一切活動，可出席會員大會，並有發言權、提名及投票權，可享受本會為會員提供的一切權益。

第九條——本會會員須按時繳交會費及其他應繳費用，遵守會章和內部規章，致力於發展本會會務及弘揚本會宗旨，愛護本會聲譽。

第十條——會員的權利

- 1) 本會的選舉權、被選舉權和表決權；
- 2) 參加本協會活動；
- 3) 獲取會書刊資料；
- 4) 享受本會提供的網路和市場訊息、管理技術、培訓教育、人力資源、採購資訊等，享受本會提供的各類服務；
- 5) 對本會工作提出建議和進行監督；
- 6) 按照本章程的規定退會。

第十一條——會員的義務

- 1) 遵守會章和內部規章，致力於發展本會會務及弘揚本會宗旨，愛護本會聲譽；
- 2) 執行協會決議，維護協會的合法權益；
- 3) 協助協會開展工作；
- 4) 按時足額交納會費。

## 第五章 紀律

第十二條——任何會員違反本章程及內部規章，將受到下列處分：

- 1) 口頭警告；
- 2) 書面批評；
- 3) 暫停會員權利最高至六個月，在此期間所繳交會費不獲退還；

4) 開除會籍（下列情況均得以處分）：

4.1) 作出損害本會之聲譽行為或嚴重危害本會之利益者；

4.2) 因各部門成員執行任務時，對其進行人身攻擊者；

4.3) 利用本會名義而謀取私利者；

4.4) 凡會員因違反及不遵守會章或損害本會名譽或利益行為，經理事會議決後，可取消其會員資格。

第十三條——會員退會應書面通知協會，並交回會員證。

會員如果1年不繳納會費，視為自動退會。

## 第六章 組織、職能與運作

第十四條——1) 本會組織機構有：

- a) 會員大會：最高權力；
- b) 理事會：執行會務及財務管理；
- c) 監事會：監察理事會工作。

2) 本會會員大會主席團及理、監事會成員由會員大會選舉產生，任期兩年，並可連任。

第十五條——1) 會員大會為本會最高權力機構，由完全享有權利的所有基本會員組成，決定及討論本會一切會務，設會長一名、副會長及秘書若干名，組成會員大會主席團總數必須為單數、最少三人。

2) 會員大會每年一、二月間舉行一次，由會長於開會前兩星期以掛號信或報章廣告方式通知全體會員。

3) 在特殊情況下，經半數以上基本會員聯名要求，可召開會員特別大會。

4) 會員大會的職能有：

- a) 確定本會活動的總方針；
- b) 選舉領導機構成員；
- c) 通過對本會章程的修改；
- d) 審議和通過每年工作報告、理事會帳目和監事會的意見書。

第十六條——1) 理事會由理事長一名、副理事長和理事若干名組成，組成人員總數必須為單數、最少三人。

2) 理事會為本會之行政機構，負責制定會務、活動計劃、提交每年工作及財政報告、執行會員大會之所有決議。



## 3) 理事會的職權有：

- a) 確定和領導本會的活動；
- b) 執行本會章程、會員大會決議和內部規章；
- c) 審定基本會員入會資格並向會員大會提名榮譽會員人選；
- d) 聘用和解僱本會工作人員及訂定其薪酬；
- e) 草擬年度報告和帳目。
- 4) 理事會可視實際情況設秘書處、財務處、聯絡處、顧問聯絡處和綜合服務處等部門。

第十七條——1) 監事會為本會之監察機構，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見，並設監事長一名、副監事長和監事若干名，組成人員總數必須為單數、最少三人。

## 2) 監事會的職權主要有：

- a) 監察理事會之財務；
- b) 審查本會之帳目；
- c) 當理事會之行為令監事會感到有充分理由提出問題時，三分之二人數有權要求召開特別會員大會處理之。

## 第七章 財政

第十八條——經費來源：由經常性收入及非經常性收入負擔。

經常性收入：1、會員入會費，每年會費及其他會員捐贈；

2、本會活動服務收入，儲蓄存款利息等。

非經常性收入：1、對本會的補助金；

2、其他收入，如本會獲得之捐贈。

## 第十九條——本會開支

本會開支，除日常管理費用可由理事長或書面授權證明之專責人批准外，其他一切開支，須經多數常務理事會成員通過。

## 第二十條——銀行帳號設立

以本會名義經常務理事會批准，在銀行開設戶口。

## 第二十一條——財務審計

本會每年財務收支需有年度報告書將由監事會呈交每年之會員大會公佈。

## 第八章

## 解釋及修改會章

第二十二條——若有任何疑問發生，而本會之會章並沒有適當資料提供以參考時，則以理事會之決定為最高準則。

## 第九章

## 會徽



私人公證員 司徒民義

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Junho de dois mil e nove. — O Notário, António J. Dias Azedo.

(是項刊登費用為 \$3,745.00)

(Custo desta publicação \$ 3 745,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門退休警務人員協會

葡文名稱為 “Associação de Polícias Aposentados de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零九年八月二十八日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為128號，有關條文內容如下：

根據澳門退休警務人員協會會員大會於二零零九年七月十五日的決議，代表該會修改該會章程第十七條（理事會），其修改內容如下：

一) 理事會由十一名成員組成，其中一名主席、二名副主席，當主席不在及需迴避時替之，一名秘書、一名司庫及六名理事。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e nove. — O Ajudante, Leong Kam Chio.

(是項刊登費用為 \$411.00)

(Custo desta publicação \$ 411,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門慈安文教會

葡文名稱為 “Associação de Educação e Cultura Chi On de Macau”

英文名稱為 “Chi On Cultural and Education Association of Macao”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零九年八月二十八日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為131號，有關條文內容如下：

根據“澳門慈安文教會”特別會員大會於二零零八年十月三日的決議，代表該會修改該會章程第二條，其修改如下：

二、地址：本會設在澳門慕拉士大馬路231號南方工業大廈第一座十五樓C室。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e nove. — O Ajudante, Leong Kam Chio.

(是項刊登費用為 \$421.00)

(Custo desta publicação \$ 421,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

Certifico, que o presente documento de três folhas, está conforme o original do exemplar da alteração dos estatutos da associação denominada “活力音樂同盟會”, depositado neste Cartório, sob o número vinte e dois no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove.

## 更改章程

於二零零九年九月一日舉行之活力音樂同盟會會員大會中，通過決議，在章程中更改第二條。

透過本文書，正式及在章程中更改第二條，條款如下：

第二條——社團法人住所設於澳門宋玉生廣場336至342號誠豐商業中心10樓P座。

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Setembro de dois mil e nove. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

(是項刊登費用為 \$470.00)  
(Custo desta publicação \$ 470,00)

### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

#### Associação de Condóminos do Edifício La Baie du Noble de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de três de Setembro de dois mil e nove, exarada a fls. 92 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quarenta e quatro, deste Cartório, foi rectificada a alínea 2) do artigo terceiro dos estatutos da associação em epígrafe, que passa a ter a seguinte redacção, na sua versão em língua chinesa:

#### 第三條

2) 討論海名居大廈及對其的使用及管理事宜；

私人公證員Hugo Ribeiro Couto

Cartório Privado, em Macau, aos três de Setembro de dois mil e nove. — O Notário, *Hugo Ribeiro Couto*.

(是項刊登費用為 \$353.00)  
(Custo desta publicação \$ 353,00)

### 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

### 證明書

CERTIFICADO

#### Assembleia de Deus Ásia Evangélica Emanuel

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零零九年八月二十日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/ASS檔案組第62號，有關係文內容載於附件。

#### Assembleia de Deus Ásia Evangélica Emanuel

Alteração Parcial dos Estatutos da Associação;

#### Artigo primeiro

*Um.* A Associação religiosa criada pelos presentes estatutos denomina-se, para todos os efeitos legais, «Ministério Internacional Emanuel», em inglês «Emmanuel International Ministries».

*Dois.* A Associação tem a sua sede na Avenida Almirante Lacerda n.º 131, Edifício Wa Long — Andar 8.º — Macau, sem prejuízo da criação, por motivo da sua actividade, de lugares de culto e acção social, bem como de departamentos diversos relacionados à organização da Associação e de ensino religioso e a liberdade de missões dentro e fora do Território e a sua duração é por tempo indeterminado, a partir de hoje.

#### Artigo terceiro

A Associação tem por objectivos:

a) Mantêm-se;

b) Mantêm-se;

c) Mantêm-se;

d) Mantêm-se;

e) Mantêm-se;

f) Mantêm-se;

g) Promover treinamento de missionários locais e provenientes do estrangeiro, oferecendo-lhes instrução religiosa e cultural dentro das facilidades do templo, provendo-lhes por no máximo duas semanas, alojamento gratuito na facilidade do dormitório do templo, que foi construído para essa finalidade, de minimizar os custos para os seminaristas de proveniência do exterior.

#### Artigo décimo primeiro

#### Direcção

*Um.* Mantêm-se.

*Dois.* Mantêm-se:

a) Mantêm-se;

b) Mantêm-se;

c) Mantêm-se;

*Três.* Mantêm-se.

*Quatro.* A Direcção é formada por 3 (três) a 11 (onze) elementos, no total ímpar.

二零零九年八月二十日於海島公證署

助理員 束承玫

(是項刊登費用為 \$1,038.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

## COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE — MUNDIAL, SA (Ramo Vida)

Balço em 31 de Dezembro de 2007

Patacas

ACTIVO	Subtotais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		8,168.10
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
. Valores afectos às provisões técnicas - próprios	2,411,427.32	2,411,427.32
- PRÉMIOS EM COBRANÇA	27,809.88	
- (PROVISÕES PARA PRÉMIOS EM COBRANÇA)	(39,124.75)	(11,314.87)
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
. Juros a receber	4,091.85	4,091.85
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
. Em moeda local		
- Depósitos à ordem	5,618,724.65	
- Depósitos a prazo	538,624.85	6,157,349.50
. Em moeda externa		
- Depósitos à ordem	2,616,342.99	
- Depósitos a prazo	0.00	2,616,342.99
- CAIXA		572.00
- Total do Activo		11,186,636.89
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Subtotais	Totais
- PASSIVO -		
- PROV. P/RISCOS EM CURSO /PROV. MATEMÁTICAS		
. De seguro directo	1,350,000.00	1,350,000.00
- PROVISÕES PARA SINISTROS		
. De seguro directo	516,194.34	516,194.34
- PROVISÕES DIVERSAS		7,065.89
- CREDORES GERAIS		
. Empresas associadas	163,597.59	
. Resseguradores	254.40	
. Organismos oficiais	29,984.01	
. Outros	104,831.99	298,667.99
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	4,046.00	4,046.00
- Total do Passivo		2,175,974.22
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -		
- SEDE		
. Fundo de estabelecimento	7,500,000.00	
. Conta-geral	197,459.50	7,697,459.50
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)		1,313,203.17
- Total da Situação Líquida		9,010,662.67
- Total do Passivo e da Situação Líquida		11,186,636.89

**Conta de exploração do exercício de 2007**  
**(Ramo Vida)**

DÉBITO

Patacas

	Vida e Rendas	Contas gerais	Subtotais	Totais
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO				
. De seguro directo				
- Prémios cedidos	262,502.87		262,502.87	262,502.87
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS				
. De seguro directo				
- Morte do segurado	678,099.73		678,099.73	
- Provisões	1,002,140.33		1,002,140.33	1,680,240.06
- DESPESAS GERAIS		188,726.29		188,726.29
- ENCARGOS FINANCEIROS		225,481.99		225,481.99
- ENCARGOS DIVERSOS		4,040.00		4,040.00
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO				
. Imobilizações Corpóreas		2,433.30	2,433.30	2,433.30
- PROVISÕES FINANCEIRAS				
. Provisões para prémios em cobrança		38,940.82	38,940.82	38,940.82
- Lucro de exploração				1,303,919.81
- Totais	1,942,742.93	459,622.40		3,706,285.14

CRÉDITO

Patacas

	Vida e Rendas	Contas gerais	Subtotais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS				
. De seguro directo	1,536,054.63		1,536,054.63	1,536,054.63
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO				
. De seguro directo				
- Comissões (inc. part. nos lucros)	17,550.97		17,550.97	17,550.97
- Redução das provisões matemáticas				
. De seguro directo	700,000.00		700,000.00	700,000.00
- REDUÇÃO DAS PROVISÕES PARA SINISTROS				
. De seguro directo	678,099.73		678,099.73	678,099.73
- PROVEITOS DE SERVIÇOS PRESTADOS				
. De gestão dos fundos privados de pensões		388,338.02		388,338.02
- PROVEITOS INORGÂNICOS				
. Financeiros		208,707.72		208,707.72
. Outros		164,262.40		164,262.40
- REDUÇÃO DAS PROVISÕES FINANCEIRAS				
. Redução das provisões diversas		13,271.67		13,271.67
- PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO				0.00
- Totais	2,931,705.33	774,579.81		3,706,285.14

**Conta de ganhos e perdas do exercício de 2007**

Patacas

Resultados líquidos			
- Prejuízo		- Lucro	
- Resultados líquidos (lucro final)	1,313,203.17	- De exploração	1,303,919.81
		- De resultados extraordinários do exercício	9,283.36
- Totais	1,313,203.17	- Totais	1,313,203.17

Contabilista,  
Stella Lam

Mandatário-Geral,  
Eduardo Clarisseau Mesquita de Abreu

**Exercício de 2007****Relatório anual**

No ano de 2007, o desempenho da Companhia baseou-se em três produtos principais: seguros de vida associados ao crédito à habitação, comercializados através das agências do BNU e CGD, seguro de vida de trabalhadores do BNU e Fundo de Pensões dos trabalhadores do BNU.

A Companhia teve um lucro de MOP 1 313 203,17, para o que contribuíram o reajustamento das provisões matemáticas e a redução das despesas gerais, que atingiram MOP 188 726,29.

Os prémios brutos emitidos aumentaram 31 por cento, de MOP 1 175 199,28 para MOP 1 536 054,63.

Foram regularizados 17 sinistros, cujo montante atingiu MOP 678 099,73. Os custos do resseguro cedido foram de MOP 262 502,87 enquanto as comissões de resseguro atingiram MOP 17 550,97.

Tendo expirado cerca de 5 000 apólices subscritas através da CGD, os valores das reservas matemáticas foram reajustados em MOP 700 000, diminuindo para MOP 1 350 000, valor superior ao obtido do cálculo actuarial mais conservador.

O Director Geral

(Assinatura ilegível)

**Síntese do Parecer dos Auditores Externos****À Gerência da Sucursal**

**Companhia de Seguros Fidelidade — Mundial, S.A. — Sucursal de Macau — Ramo Vida (a «Sucursal»)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de Seguros Fidelidade — Mundial, S.A. — Sucursal de Macau — Ramo Vida (a «Sucursal») para o ano findo em 31 de Dezembro de 2007, de acordo com as Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas de Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças. No nosso relatório datado de 12 de Janeiro de 2009, exprimimos uma opinião com reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo. A base da nossa opinião com reserva residiu na nossa impossibilidade em obter suficiente informação e explicação relativa ao cálculo da reserva matemática fornecido pela Gerência da Sucursal.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2007, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações da conta corrente com a sede e reservas e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., Sucursal de Macau — Ramo Vida e dos resultados das suas operações no período e o âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e o respectivo relatório de auditoria.

*Quin Va*

Auditor de Contas

*Deloitte Touche Tohmatsu* — Sociedade de Auditores

Macau, aos 12 de Janeiro de 2009.

(是項刊登費用為 \$5,409.00)

(Custo desta publicação \$ 5 409,00)



## COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE — MUNDIAL, SA (Ramos Gerais)

Balço em 31 de Dezembro de 2007

Patacas

ACTIVO	Sub-subtotais	Subtotais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			989,671.42
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
. Valores afectos às provisões técnicas - próprios		2,795,216.03	2,795,216.03
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS PROVISÕES P/RISCOS EM CURSO			
. De seguro directo		944,601.72	
. De resseguro aceite		116,853.36	1,061,455.08
- DEVEDORES GERAIS			
. Empresas associadas		163,597.59	
. Outros		120.00	163,717.59
- PRÉMIOS EM COBRANÇA		184,725.00	
- (PROVISÕES PARA PRÉMIOS EM COBRANÇA)		(69,298.17)	115,426.83
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
. Juros a receber		39,158.68	
. Outros acréscimos e diferimentos		127,973.30	167,131.98
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
. Em moeda local			
- Depósitos à ordem	5,564,545.61		
- Depósitos a prazo	5,060,884.78	10,625,430.39	
. Em moeda externa			
- Depósitos à ordem	1,079,485.04		
- Depósitos a prazo	834,258.53	1,913,743.57	12,539,173.96
- CAIXA			2,490.40
- Total do Activo			17,834,283.29
<b>PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>Sub-subtotais</b>	<b>Subtotais</b>	<b>Totais</b>
<b>- PASSIVO -</b>			
- PROVISÕES P/RISCOS EM CURSO			
. De seguro directo		3,052,656.82	
. De resseguro aceite		128,849.30	3,181,506.12
- PROVISÕES PARA SINISTROS			
. De seguro directo		21,249.44	21,249.44
- PROVISÕES DIVERSAS			107,477.06
- CREDORES GERAIS			
. Resseguradores		568,641.01	
. Segurados		6,755.00	
. Organismos oficiais		35,500.00	
. Outros		332,607.91	943,503.92
- COMISSÕES A PAGAR			457,902.97
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			3,968.00
- Total do Passivo			4,715,607.51
<b>- SITUAÇÃO LÍQUIDA -</b>			
- SEDE			
. Fundo de estabelecimento		5,000,000.00	
. Conta-geral		8,168,126.00	13,168,126.00
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		(49,450.22)	
- PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		0.00	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			(49,450.22)
- Total da Situação Líquida			13,118,675.78
- Total do Passivo e da Situação Líquida			17,834,283.29

**Conta de exploração do exercício de 2007**  
**(Ramos Gerais)**

DÉBITO

Patacas

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO						
. De Seguro Directo	34,582.20	623,146.78	133,349.62		791,078.60	
. De Resseguro Aceite	0.00	0.00	79,964.15		79,964.15	871,042.75
- COMISSÕES						
. De Seguro Directo	0.00	2,370,701.81	0.00		2,370,701.81	
. De Resseguro Aceite	0.00	0.00	73,300.48		73,300.48	2,444,002.29
- DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS (S.D.)	0.00	20,909.00	0.00		20,909.00	20,909.00
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO						
. De Seguro Directo						
- Prémios cedidos	0.00	2,035,830.43	1,112,841.96		3,148,672.39	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	0.00	0.00	0.00		0.00	3,148,672.39
. De Resseguro Aceite						
- Prémios cedidos	0.00	0.00	226,560.70		226,560.70	226,560.70
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS						
. De Seguro Directo						
- Pagas	12,327.40	7,250.00	21,399.75		40,977.15	
- Provisões	45,595.34	18,890.00	37,346.00		101,831.34	142,808.49
- DESPESAS GERAIS				4,670,373.46		4,670,373.46
- ENCARGOS FINANCEIROS				5,796.36		5,796.36
- ENCARGOS DIVERSOS				211,405.27		211,405.27
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO						
. Imobilizações Incorpóreas				0.00		
. Imobilizações Corpóreas				259,799.62	259,799.62	259,799.62
- PROVISÕES FINANCEIRAS						
. Provisões p/Prémios em Cobrança				48,693.93	48,693.93	
. Provisões Diversas				110,131.85	110,131.85	158,825.78
- LUCRO DE EXPLORAÇÃO				532,368.00		532,368.00
- Totais	92,504.94	5,076,728.02	1,684,762.66	5,838,568.49		12,692,564.11

CRÉDITO

Patacas

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS						
. De Seguro Directo	283,415.00	6,274,623.83	3,711,153.25		10,269,192.08	
. De Resseguro Aceite	0.00	0.00	266,547.18		266,547.18	10,535,739.26
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO						
. De Seguro Directo						
- Comissões (inc. part. nos lucros)	0.00	947,609.06	194,932.39		1,142,541.45	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	0.00	213,935.23	177,003.80		390,939.03	1,533,480.48
. De Resseguro Aceite						
- Comissões (inc. part. nos lucros)	0.00	0.00	79,296.25		79,296.25	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	0.00	0.00	67,968.21		67,968.21	147,264.46
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/RISCOS EM CURSO						
. De Seguro Directo	2,962.70	0.00	0.00		2,962.70	2,962.70
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/SINISTROS A PAGAR						
. De Seguro Directo	50,000.00	18,500.00	35,400.00		103,900.00	103,900.00
- PROVEITOS INORGÂNICOS						
. Financeiros				369,217.21		
. Diversos				0.00	369,217.21	369,217.21
- REDUÇÃO DAS PROVISÕES FINANCEIRAS						
. Redução das Provisões p/Prémios em Cobrança				0.00	0.00	0.00
. Redução das Provisões Diversas				0.00	0.00	0.00
- PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO				0.00		0.00
- Totais	336,377.70	7,454,668.12	4,532,301.08	369,217.21		12,692,564.11

## Conta de ganhos e perdas do exercício de 2007

Patacas

Resultados líquidos			
<b>- Prejuízo</b>		<b>- Lucro</b>	
- De resultados extraordinários do exercício	580,481.22	- De exploração	532,368.00
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos	1,337.00	- Resultados líquidos (prejuízo final)	49,450.22
<b>- Totais</b>	<b>581,818.22</b>	<b>- Totais</b>	<b>581,818.22</b>

Contabilista,  
Stella Lam

Mandatário-Geral,  
Eduardo Clarisseau Mesquita de Abreu

**Exercício de 2007**  
**Relatório anual**

No ano de 2007, o desempenho da Companhia registou um prejuízo de MOP 49 450,22, que decorreu no essencial da amortização integral das obras efectuadas nas novas instalações.

Os prémios brutos emitidos atingiram o valor de MOP 10 535 739,26, o que representa um crescimento de 39 por cento relativamente a 2006. As maiores fontes de negócio foram o seguro de incêndio ligado ao crédito à habitação e os seguros de responsabilidade civil e profissional.

Quanto ao resseguro cedido, os custos foram de MOP 3 148 672,39, enquanto as comissões atingiram MOP 1 142 541,45. A Companhia aceitou resseguro no valor de MOP 226 560,70, tendo as comissões atingido o valor de MOP 79 296,25.

Foram regularizados 16 sinistros, a maioria relacionada com os seguros de compensação hospitalar, de acidentes de trabalho e de Acidentes Pessoais, tendo as indemnizações pagas somado MOP 40 977,15.

As Despesas Gerais atingiram MOP 4 670 373,46, o que representa um decréscimo de 13 por cento relativamente a 2006. Este decréscimo deveu-se ao abrandamento verificado no desenvolvimento de novos produtos.

O Director Geral

(Assinatura ilegível)

**Síntese do Parecer dos Auditores Externos**

**À Gerência da Sucursal da**

**Companhia de Seguros Fidelidade — Mundial, S.A. — Sucursal de Macau — Ramos Gerais**

**(a «Sucursal»)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de Seguros Fidelidade — Mundial, S.A. — Sucursal de Macau — Ramos Gerais (a «Sucursal») para o ano findo em 31 de Dezembro de 2007, nos termos das Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas de Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças. No nosso relatório datado de 12 de Janeiro de 2009, exprimimos uma opinião com reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo. A base da nossa opinião com reserva residiu a nossa impossibilidade em obter suficiente informação e explicação para avaliar o cálculo de provisões para riscos em curso, incluído em provisões para riscos em curso e reservas adicionais e outras reservas designadas pela Sede.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2007, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações da conta corrente com a sede e reservas e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Companhia de Seguros Fidelidade — Mundial, S.A., Sucursal de Macau — Ramos Gerais e dos resultados das suas operações no período e o âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Quin Va

Auditor de Contas

Deloitte Touche Tohmatsu — Sociedade de Auditores

Macau, aos 12 de Janeiro de 2009.

(是項刊登費用為 \$6,420.00)

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

# 印務局 IMPRENSA OFICIAL

## 公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版) .....	\$ 85.00	<b>Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b> (ed. bilingue).....	\$ 85,00
求諸法律 / 司法援助 (雙語版) .....	\$ 20.00	<b>Acesso ao Direito/Apoio Judiciário</b> (ed. bilingue) .....	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組 普通裝 .....	\$ 400.00	<b>Arquivos de Macau, I Série</b> (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em capa normal .....	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組 普通裝 .....	\$ 150.00	<b>Arquivos de Macau, II Série</b> (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998). capa normal .....	\$ 150,00
民法典 (中文版) .....	\$ 140.00	<b>Código Civil</b> (ed. em chinês).....	\$ 140,00
民法典 (葡文版) .....	\$ 150.00	<b>Código Civil</b> (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (中文版) .....	\$ 100.00	<b>Código Comercial</b> (ed. em chinês) .....	\$ 100,00
商法典 (葡文版) .....	\$ 110.00	<b>Código Comercial</b> (ed. em português) .....	\$ 110,00
行政程序法典 (雙語版) .....	\$ 30.00	<b>Código do Procedimento Administrativo</b> (ed. bilingue) .....	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版) .....	\$ 50.00	<b>Código de Processo Administrativo Contencioso</b> (ed. bilingue)...	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版) .....	\$ 110.00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em chinês).....	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版) .....	\$ 120.00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em português) .....	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版) .....	\$ 90.00	<b>Código do Processo Penal</b> (ed. bilingue).....	\$ 90,00
刑法典 (雙語版) .....	\$ 90.00	<b>Código Penal</b> (ed., bilingue) .....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版) .....	\$ 90.00	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em chinês).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版) .....	\$ 100.00	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em português).....	\$ 100,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版) .....	\$ 25.00	<b>Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau</b> (ed. bilingue)...	\$ 25,00
立法會會刊 .....	按每期訂價	<b>Diário da Assembleia Legislativa</b> .....	Preço variável
中葡字典 普通裝 .....	\$ 60.00	<b>Dicionário de Chinês-Português:</b> Formato escolar (brochura).....	\$ 60,00
袖珍裝 .....	\$ 35.00	Formato «livro de bolso».....	\$ 35,00
葡中字典 普通裝 .....	\$ 150.00	<b>Dicionário de Português-Chinês:</b> Formato escolar (brochura).....	\$ 150,00
袖珍裝 (一九九六年再版) .....	\$ 50.00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996) .....	\$ 50,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性 批示) .....	按每期訂價	<b>Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999</b> .....	Preço variável
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇八年下半年) .....	按每期訂價	<b>Legislação da Região Administrativa Especial de Macau</b> (ed. bilingue, de 1999 a 2.º semestre de 2008) .....	Preço variável
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版) .....	\$ 40.00	<b>Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial de Macau</b> (ed., bilingue).....	\$ 40,00
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版) .....	\$ 40.00	<b>Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da Re- pública Popular da China</b> (ed. bilingue).....	\$ 40,00
土地法 (雙語版) .....	\$ 50.00	<b>Lei de Terras</b> (ed. bilingue).....	\$ 50,00
澳門物業登記概論 (中文版) .....	\$ 50.00	<b>Noções Elementares do Registo Predial de Macau.</b> (ed. em chinês)	\$ 50,00
混凝土標準 (雙語版) .....	\$ 40.00	<b>Norma de Betões</b> (ed. bilingue) .....	\$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版) .....	\$ 100.00	<b>Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Arma- duras Ordinárias</b> (ed. bilingue) .....	\$ 100,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 第二版) .....	\$ 40.00	<b>Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau</b> (2.ª ed., bilingue).....	\$ 40,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版) .....	\$ 50.00	<b>Processo de Integração</b> (colectânea de legislação) (ed. em portu- guês) .....	\$ 50,00
著作權制度 (雙語版) .....	\$ 80.00	<b>Regime do Direito de Autor</b> (ed. bilingue) .....	\$ 80,00
公職法律制度 (中文版) .....	\$ 80.00	<b>Regime Jurídico da Função Pública</b> (em chinês).....	\$ 80,00
(葡文版) .....	\$ 80.00	(em português) .....	\$ 80,00
工業產權法律制度 (雙語版) .....	\$ 70.00	<b>Regime Jurídico da Propriedade Industrial</b> (ed. bilingue).....	\$ 70,00
監獄制度 (雙語版) .....	\$ 30.00	<b>Regime Penitenciário</b> (ed. bilingue).....	\$ 30,00
澳門供排水規章 (雙語版) .....	\$ 120.00	<b>Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais</b> (ed. bilingue).....	\$ 120,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版) .....	\$ 48.00	<b>Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra</b> (ed. bilingue).....	\$ 48,00
地工技術規章 (雙語版) .....	\$ 60.00	<b>Regulamento de Fundações</b> (ed. bilingue) .....	\$ 60,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版) .....	\$ 8.00	<b>Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovi- dos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Ha- bitação</b> (ed. bilingue) .....	\$ 8,00
防火安全規章 (雙語版) .....	\$ 80.00	<b>Regulamento de Segurança contra Incêndios</b> (ed. bilingue)	\$ 80,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版) .....	\$ 50.00	<b>Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes</b> (ed. bilingue).....	\$ 50,00
勞動關係法 (雙語版) .....	\$ 30.00	<b>Lei das Relações de Trabalho</b> (ed. bilingue).....	\$ 30,00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版) .....	\$ 150.00	<b>Silabário Codificado de Romanização do Cantonense</b> (ed. bilín- güe) .....	\$ 150,00
建築鋼結構規章 (雙語版) .....	\$ 40.00	<b>Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios</b> (ed. bilingue)..	\$ 40,00



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$130.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$ 130,00